



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO XLV — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.972

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1955

(*) LEI N. 2.492 — DE 21 DE MAIO DE 1955

Dispõe sobre a polícia marítima, aérea e de fronteiras.

O Presidente da República:
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A União superintenderá em todo o território nacional, por intermédio da Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras (DPM) do Departamento Federal de Segurança Pública, os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras.

Art. 2.º Nos Estados, a execução desses serviços caberá aos respectivos órgãos locais.

Art. 3.º Vetoado.

Art. 4.º Vetoado.

Art. 5.º Vetoado.

Parágrafo único. Vetoado.

Art. 6.º Vetoado.

Art. 7.º Vetoado.

Art. 8.º Vetoado.

Art. 9.º Vetoado.

Parágrafo único. Vetoado.

Art. 10. Os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras poderão ser cometidos pela União aos Estados, mediante acordo, na forma do art. 18, § 3.º, da Constituição Federal, sem quebra das normas traçadas pelas leis e regulamentos federais, no tocante à fiscalização e à orientação que se mantêm uniformes em todo o país.

Art. 11. Incumbe à Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras superintender os serviços de policiamento marítimo, aéreo e de fronteiras em tudo quanto não colida com as atribuições fiscais e guarda dos ancoradouros, portos, cais, docas, praias e dependências internas e externas das Alfândegas e Mesas de Rendas, a cargo da corporação fiscal aduaneira, na forma da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da República.

Parágrafo único. Nos portos organizados, onde existam Alfândegas ou Mesas de Rendas Federais, a Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras é obrigada a prestar auxílio ou socorro de urgência notária, quando isso lhe for invocado ou requisitado pela Inspetoria da Alfândega ou pela Chefia da Mesa de Renda, a bem do serviço ou da ordem, em tais repartições.

Art. 12. Vetoado.

Art. 13. Nos orçamentos anuais da União será fixada a dotação destinada ao custeio dos serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras e para a execução de acordos lavrados entre a União e os Estados.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1955; 1340. da Independência e 670. da República.

JOÃO CAFÉ FILHO

Prado Kelly

GOVERNO FEDERAL

(*) LEI N. 2.510 — DE 20 DE JUNHO DE 1955

Dispõe sobre a cláusula de assiduidade ou frequência para aumento de salário.

O Presidente da República:
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10. É desfecho à Justiça do Trabalho, no julgamento dos dissídios coletivos, incluir, entre as condições para que o empregado perceba aumento de salário cláu-

sula referente à assiduidade ou frequência no serviço.

Art. 2º. Vetoado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1955; 1340. da Independência e 670. da República.

JOÃO CAFÉ FILHO

Prado Kelly

(*) Publicado no "Diário Oficial" da União, de 25/6/55.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTEARIA N. 168 — DE 29 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Por a disposição da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, sem ônus para os cofres do Estado o Dr. Cécil Augusto de Bastos Meira, Catedrático da 2a. cadeira de Português do Colégio Estadual "País de Carvalho".

Revestre-se, publicamente e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de julho de 1955.
Gen. EX. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1955.
Gen. EX. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izaura Farias Serrão para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Ajará, Município de Cametá, vago com a exoneração de Oneide Pinto de Vasconcelos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1955.
Gen. EX. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oneide Pinto de Vasconcelos do cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Ajará, Município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1955.
Gen. EX. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda de Jesus Lopes de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância — padrão C, do Qua-

dro Único, com exercício no G. E. Frei Ambrosio no Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1955.

Gen. EX. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Renilda Costa Matos Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. EX. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Silvana Ramos Coimbra para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. EX. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Fontes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Baquiá do lugar Vista Alegre, Município de Guaporé.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. EX. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana da Rocha Monteiro para exercer, efetivamente, o cargo de Professor de 2a. entrância — padrão C, do Qua-

(*) Publicada no "Diário Oficial" da União, de 27/5/55.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador do Estado:

General de Exército ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. HERMINIO PESSOA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILLES LIMA

Secretário de Produção:

Sr. AUGUSTO CORRÉA

As Reparações Públicas deverão remeter o exemplar destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando devem ser feitas até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
EXPEDIENTE
Rua do Una, 32 — Telefone: 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral

Armando Braga Pereira
Rodator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual 260,00
Semestral 140,00
Número avulso 1,00
Número atrasado, por ano 1,50

Estados e Municípios:
Anual 390,00
Semestral 150,00

Exterior:

Anual 400,00

Publicidade:
1 Página de contabilidade, por 1 vez 600,00
Página, por 1 vez 600,00
2 Página, por 1 vez 300,00
Centímetros de colunas:
Por vez 0,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que ficará.

A fim de evitar sofrimento de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes programar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartição Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitarão aos senhores clientes débito preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na vinda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade,

padrão C, do Quadro Único, lotado em grupo escolar da Capital. Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Heloisa Viana Paz para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Arquimina Botelho Loureiro para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irmã Hercilia Maciel Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedicta Negrão de Figueiredo para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do povoado Jocojó, Município de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lacy dos Santos Martins para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cláriano Pinheiro da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do Município de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Damásia Botelho de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ligia Ferreira Hesketh para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrâ-

cia — padrão C. do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lidiomar da Silva Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luzia Cabral Moura para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício no subúrbio da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Amélia Campos de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Monteiro Lima para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Pereira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Quadros da Costa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Pinheiro Goes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marilda Marlène da Silva do cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do Igarapé Tracaueteua, Município de Bujarú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosalda Cunha e Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zilza Martins do cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola Baúia de lugar Vista Alegre, Município de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Suzete Colens do cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício nas escolas reunidas da sede do Município de Bujarú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osmarina Frazão da Silveira do cargo de Professor de 2a. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana da Rocha Monteiro do cargo de Professor de 2a. entrância — padrão C, do Quadro

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leonor da Silva Lisboa do cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Igarapé-Costa, Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana da Rocha Monteiro do cargo de Diretor de grupo escolar do Interior — padrão D, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Margarida Marlène da Silva do cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do Igarapé Tracaueteua, Município de Bujarú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Amélia Neves Fadul no cargo de Professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Ivaneide Bentes Canto do cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Ituqui, Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Hilda Sousa Cavalcante de Albuquerque do cargo de Preparadora — padrão C, do Quadro Único, lotada no Colégio Estadual Pais de Carvalho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Benedita Gonçalves Fernandes do cargo de Professor de 2a. entrância — padrão C, do Quadro Único, da Escola Reunida de S. João de Pirabas, Município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana da Rocha Monteiro Gonçalves no cargo de Professor de 2a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício nas

Único, lotada no grupo escolar de Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana da Rocha Monteiro do cargo de Diretor de grupo escolar do Interior — padrão D, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Ponta de Pedras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Denizar Tavares Pará no cargo de Adjunto de Promotor Público, do Quadro Único, lotado no 3º Término Judiciário de Juuti, Comarca de Óbidos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Eny da Costa e Silva no cargo de Professor de 2a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Eliza Rong de Araújo no cargo de Professor de Canto Orfeônico — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Elvira Góes no cargo de Professor de 2a. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Aracy dos Santos Gonçalves no cargo de Professor de 2a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício nas

Escolas Reunidas Rainha do Espírito Santo (Subúrbio da Capital).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Amélia Doris Mendes Silva no cargo de Professor de música — padrão C, do Quadro Único, lotado no Conservatório Carlos Gomes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Irene Pastana Pinheiro no cargo de Professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Yolanda Pereira da Silva, professor de 2a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no G. E. de Bragaúna, 60 dias de licença a contar de 23 de abril a 27 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Violete Teixeira Maués, professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do Município de Muamá — Rio Atuá, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 5-5-1939 a 5-5-1949.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Tácito Eduardo Souza de Almeida, professor de música, padrão C, do Quadro Único, lotado no Conservatório Carlos Gomes, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 15-4-1936 a 15-4-1946.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lindalva Vilelli Cassiano Figueiredo, professor de 2a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no G. E. de Soure, 90 dias de licen-

ca a contar de 10 de maio a 7 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Silva Moreira, professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola rural Dr. Otávio Meira, situada em Benfevides, Município de Ananindeua, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 12 de maio de 1945 a 12 de maio de 1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izabel Moura da Silva Costa, professor de 3a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no G. E. Vilhelma Alves, 120 dias de licença, em prorrogação, a contar de 15 de maio a 11 de setembro de 1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Jesus Soares Pinheiro, professor de 2a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola Agrupada da cidade de Capim, 45

de licença a contar de 12 de maio a 25 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eliana de Andrade Nobre, professor de 3a. entrância, padrão C do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Floriano Peixoto seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 1-4-1949 a 1-4-1949.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luzia Botelho Santiago, professor de 2a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada no Subúrbio da Capital, 90

dias de licença a contar de 20 de maio a 17 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Linda Vilelli Vielli Cassiano Figueiredo, professor de 2a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no G. E. de Soure, 90

dias de licença a contar de 10 de maio a 7 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Linda Vilelli Vielli Cassiano Figueiredo, professor de 2a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no G. E. de Soure, 90

dias de licença a contar de 10 de maio a 7 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nicotau Cruz Soares

Costa, Presidente da Junta Administrativa do Serviço de Loteria do Estado — Em face do

dezembro de 1953, a Consuelo de Campos Lemos Brito, professor de 3a. entrância, padrão C, do Quadro Único com exercício no G. E. José Verissimo, dois (2) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Celeste Salgado do Motta, professor de canto orfeônico, padrão C, do Quadro Único, lotado no G. E. José Verissimo, 45 dias de licença a contar de 20 de maio a 3 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

da Junta que mantenha o atual plano alternado de duas extrações de Cr\$ 200.000,00 e duas de Cr\$ 300.000,00, mensalmente. Dê-se ciência e cumpre-se.

Em 28-7-55

Ofícios:

Sín, da Campanha Nacional Pela Reforma Agrária, Comissão Executiva Estadual, em Belém, tratando da publicação da Carta dos Direitos e das Reivindicações dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil — A S. I. J. para dizer.

N. 1400, da Superintendência do Plano de Valorização Económica da Amazônia, anexo o of. 245-02303, do D. E. R., acusando o recebimento do of. 502/GG. — Ciente; dê-se conhecimento ao Dr. Diretor do D. E. R.

N. 5, do Ministério das Relações Exteriores, remetendo uma Carteira consular n. 2.780, conferida pelo referido Ministério ao Sr. Alfredo Monteviro Perez, Consul da Venezuela em Belém. — A S. I. J. para providenciar.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos de Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 30-7-55

Ofícios:

N. 394, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, tratando do desembarque de gado no M. do Maguari — Ao Matadouro do Maguari, para informar, com urgência, sobre os fatos apontados no ofício retrao.

N. 90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista de Irituia — Assunto providenciado — Arquivese.

N. 327, do Tribunal de Justiça do Estado, anexo a petição n. 0793, de Benjamin de Oliveira Martins, oficial da Justiça do 2.º Término Judiciário, Castanhais, solicitando aposentadoria — Ao D. P.

N. 711, da Assembleia Legislativa, tratando de construção de escolas rurais nos povoados Santa Luzia, Japeriça e São Bento, no Município de Salinópolis — Comunique-se à Assembleia Legislativa.

N. 736, da Assembleia Legislativa, versando sobre o crédito na importância de

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO
DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 2-8-55

Processos:

N. 4656, de Jacinto Maria da Silva — À Secção de Fiscalização e posteriormente à Secção Mecanizada.

N. 4657, de Jaime Silva — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 4039, de Isaac Bemuyal & Cia. — Seie os atestados relativos à venda de vez que a transferência do produto importado em operação sujeita ao estamplamento imediato.

N. 4202, de M. A. Machado — À vista da informação e da nota exarada no despacho, autorizo o levantamento do depósito.

N. 4499, de São José Riobamar Industrial Ltda. — Ao chefe do litoral para informar-se a 2.ª via do despacho foi entregue no posto fiscal e por quem recolhida à repartição.

N. 40, do Fomento Agrícola — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 117, do Território Federal do Guaporé — Dê-se ciência ao interessado e arquive-se.

Cr\$ 1.000.000,00 para o correr as despesas com o Serviço de Saneamento desta Capital — Oferece-se ao Sr. Presidente da Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa, informando haver o crédito extraordinário referido em seu ofício de fls. 2, sido registrado no Tribunal de Contas, conforme Acórdão n. 643, de 26-6-55, publicado no D. O. n. 17.948, de 6-7-55.

N. 308, da Assistência Judiciária do Cível, Belém, tratando da publicação de edital, que é interessada Generosa Henrique Sanches, anexo um exemplar do D. O., sobre a publicação — Encaminhe-se à A. Judiciária um exemplar do D. O. que publicou o edital.

N. 1281 da Imprensa Oficial, tratando da nomeação da Sra. Izaura Oliveira, para o cargo de Porteiro-protocolista — Volte à I. O., para tomar conhecimento do parecer do D. P. e dizer.

N. 88, da Prefeitura Municipal de Boa Vista de Irituia, solicitando o pagamento da importância de Cr\$ 13.121,00 à Livraria "Contemporânea" — As quantias de que provisoriamente é depositário o D. A. M. pertencem a outras Prefeituras, pelo que é impossível atender ao pedido — Arquivese.

N. 135, da Imprensa Oficial, anexo a petição n. 0876, de Aldo de Jesus Lima, chapista, pedindo contagem de tempo — Ao parecer do D. P.

N. 134, da Imprensa Oficial, remetendo a petição n. 0875, de José Vitor dos Santos, impressor, pedindo licença-saudade — Ao parecer do D. P.

Sín, da Pretoria de S. Caetano de Odivelas, faz comunicação — O assunto é da alçada do Egrégio Tribunal de Justiça, ao qual já se dirigiu o signatário. Assim, arquivese.

N. 946, do Departamento do Pessoal, solicitando cópia de assentamentos de Eduardo Ribeiro Tavares — A D. E., para providenciar.

N. 1607 da Superintendência do Plano de Valorização Económica da Amazônia, tratando da verba destinada à construção de um pavilhão para internato anexo à Escola de Enfermagem do Pará — À S. O. T. V., cujo titular solicita fornecer informações, com a possível urgência.

N. 84, da Coletoria Estadual de Almeirim — Acusar e agradecer.

N. 5557, de A. Borges & Cia. — Telegrafe-se ao Sr. Coletor estadual em Breves no sentido de ser informado se em princípio de março deste ano, José Furtado, remeteu pelo barco "Ana Lúcia" 113 sacos de arroz destinado à firma A. Borges desta praga, com uzina de beneficiamento denominada Nazaré, fazendo-se juntada ao presente processo de uma cópia do telegrama.

N. 4658, da S. A. White Martins — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4660, de Barros & Cordeiro — Ao chefe do Posto Fiscal do Ver-o-Peso, para providenciar.

N. 4659, de Antonio Batista Ribeiro — À 1.ª Secção para cálculo do preço corrente na praça, e confecção das guias para efeito de depósito do imposto.

N. 94, do Serviço Especial de Saúde Pública — Encarregue-se.

N. 4598, de A. Pinto Luiz & Irmão — A consideração do chefe do serviço de Mecanização.

N. 4565, de Irmãos Lima Ltda. — Ao Serviço de Mecanização para o devido lançamento no corrente exercício, ressal-

vando o material dado o fim a que se destina.

Relatório apresentado pelo Superintendente da Fiscalização no mês de julho de 1955 — A Secção de Fiscalização para aguardar o pagamento dos impostos relativos às intimações feitas, dentro do prazo de 10 dias, findo o qual devolver o expediente com a informação a respeito.

N. 308, da Assistência Judiciária do Cível, Belém, tratando da publicação de edital, que é interessada Generosa Henrique Sanches, anexo um exemplar do D. O., sobre a publicação — Encaminhe-se à A. Judiciária um exemplar do D. O. que publicou o edital.

N. 4663, de Oliveira Simeões & — Cia. — Embarque-se.

N. 4668, de Cipriano Marques — À Secção de Fiscalização e posteriormente a Secção Mecanizada.

N. 4669, de José Rodrigues e Rodrigues — A Secção de Fiscalização.

N. 4672, de Maria de Lourdes Fernandes; 4673, de Irina Virginia de Oliveira — Certifique-se.

N. 4674, de Sebastião da Trindade Lobato; 4676, de A. P. da Silva — Ao fiscal do distrito para informar.

Sín, da Snapp — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Comunicação de Henio Leão — A 2.ª Secção para cobrança do serviço remunerado.

N. 4682, da Cia. Automotriz Brasileira Ltda. — À Secção de Fiscalização.

N. 4680, de Odilardo V. Avelar Rocha — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 2-8-955	238.550,50
Renda do dia 3-8-955	840.978,90
Suprimento a Tesouraria	1.450.000,00
Recolhimento e descontos	61.279,90 2.352.258,80
S O M A	Cr\$ 2.590.809,30
Pagamentos efetuados no dia 3-8-55	2.420.826,00
SALDO para o dia 4-8-55	169.983,30

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	69.701,00
Em documentos	100.282,30
T O T A L	Cr\$ 169.983,30

Belém (Pará), 3 de agosto de 1955. Visto — João Bentes Diretor do Dep. de Despesa. Eusébio Cardoso, tesoureiro.

P A G A M E N T O S
O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará amanhã (4 de agosto de 1955), das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:
Folhas Suplementares de Escolas Isoladas de primeira e segunda classes e Escolas de Sede de Municípios.

Convenios:
Serviço de Malaria e Anti-Culex.

Subvenções, Contribuições e Auxílios:
Escola Gratuita Santa Catarina de Belém.

Custeiros:
Secretaria de Saúde Pública, Distritos Sanitários do Interior, Ambulatórios de Endemias, Laboratórios, Hospital Juliano Moreira, Hospitais de Isolamento, Centro de Saúde n. 1, Centro de Jurunas, Posto de Higiene da Pedreira, Serviço de Profilaxia da Leprosy, Dispensário Souza Araújo, Colônia do Prata, Colônia de Marituba, Serviço de Assistência Médico Social, Serviço de Proteção à Maternidade e Infância, Escola de Enfermagem do Pará e Serviço de Navegação do Estado.

Diversos:
Jorge de La-Roque, I. A. P., Júlio Fernandes, Dr. Severino Duarte, Dr. Achiles Lima, José Izidro Ferreira Filho, Joa-

quim de Oliveira Moreira, Maria de Lourdes Miranda Soares, Dr. Levy Hall de Moura, Antônio de Moraes Castro e Estrofe de Gonçalves Campos da Silva.

Depósitos Diversos:

Joaquim Corrêa da Costa, Edilson de Oliveira, Alberto Sales, Jovino de Oliveira, Francisco Contente, Alcinda Alves, Alice Miranda, Dulcinéa Figueiredo, Helena Rodrigues, Ernestina Maia, Celia Fonseca da Silva, Dr. Alberto Frota Sales, Miriam Miranda, Antonieta Azevedo, Antônio Barros Junior e Antônio Souza Pedro.

Salário família — (Janeiro a junho de 1955) — Leonor Dias da Silva, Libânia Lopes Maia, Lourenço Quintanilha de Matos, Luiz Nogueira de Meireles, Laura Teixeira Rocha, Leônio Elias Roffe, Lucídia Nazaré Delgado Leão, Lídia Pinto da Silva, Lídia Fernandes Malato Ribeiro, Lígia Gonçalves Gurjão, Lucia da Silva Fonseca, Lucio Pereira da Silva, Luiza Dyer Barone, Luiz Fernandes, Laudianor Coelho Bedran, Leoncio Lopes Maia, Lídia Madalena Nunes, Lourenço Pires Corrêa, Lourival Rodrigues dos Santos, Lucibela da Cunha Ferreira, Luiz Guedes de Souza, Lídia Araripe Furtado, Luiz Oliveira Pinto, Lucinda de Oliveira Rufino, Laisa Sousa e Silva, Luiza Gonçalves Rodrigues, Luzia Iraçema da Silva Marinho, Lídia Rosa de Brito Silva, Laudemiro Diogo

Palheta, Leocádio de Sousa Magalhães, Luiz Ferreira, Luiz Caetano da Silva, Luiz Ercilio do Carmo Faria, Leonilia Nunes da Silva Lima, Libia Coaraci de Rocha Tembra, Lourenco Lopes da Piedade, Lucia Tereza de Sousa Freire, Luizileno de Roma Amorim do Brasil, Leonisia Amorim Segtovich, Luiz Guedes da Silva, Leonel Firmínio Ribeiro, Luiz de Matos Barbalho Filho, Lilia da Rocha Monteiro, Lucimar Nogueira do Rosário, Lindalva do Vale Palheta, Louival do Espírito Santo, Luiza Coelho Mouzinho Guimarães, Laércio Bezerra Falcão, Luiz Ferreira da Costa, Luiz Teixeira Gomes, Laércio Meneleu Tavares Pinheiro, Leila Gonçalves Braga, Leonidas Fernandes da Cunha, Lucila Magalhães Paes, Laurindo Barbosa da Silva, Lúcio da Mota Oliveira, Luiz Osório de Brito, Laércio Rodrigues de Melo, Laura Botelho de Arruda, Leio Pacheco de Oliveira, Liege

Ferreira Schusterschitz, Lindoro Botelho Arante, Lourival Barros, Luiz Ladeira de Lima, Laura Mendes Modesto, Leonilo Garcia de Sousa, Lucimar Santiago Bientcourt, Laercio de Castro Cunha, Laura Fernandes Bentes, Lindalva Clelia da Silva Pinho, Lucia Ferreira Braum, Lucinda Pinho de Assis, Luiz Francisco do Nascimento, Laura Freire de Oliveira Falcão, Leonildes Gomes da Silva, Leopoldo Cooper de Santana, Letícia Heitor do Nascimento, Lucia Campos Ferreira, Luiz Gomes do Nascimento, Lindalva Vitele C. Figueiredo, Luiz Mecena de Lima, Laureano Macedo Norat, Lucimar Rodrigues Pantoja e Maria Pinto de Mesquita.

A S I V O
Os que não comparecerem à chamada de hoje, só serão atendidos a partir do dia 20 do corrente mês.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA**

Término de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia do Rio Branco, para equipamento do Hospital "Nossa Senhora de Fátima", em Boa Vista.

Aos dois (2) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e dom Giuseppe Nepote Fus, identificado neste ato como o próprio, agindo na qualidade de bispo prelado do Rio Branco, tendo em vista o despacho presidencial exarado na Exposição de Motivos GS/três (3), de vinte e cinco (25) de janeiro do corrente ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, relativa à execução do anexo correspondente à mesma no Orçamento vigente, firmaram o presente contrato, para o fim especial de dispor sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados ao equipamento do hospital "Nossa Senhora de Fátima", em Boa Vista, Território Federal do Rio Branco, de propriedade e sob a administração da Prelazia do Rio Branco, contrato este firmado nos termos do artigo quarto (4º), alínea b), do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquêle Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigorará a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano vindouro (art. 9º, § 2º da Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953). A recusa de registro pelo Tribunal de Contas não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente contrato, a Prelazia do Rio Branco obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, destinados à aquisição de equipamento para o hospital "Nossa Senhora de Fátima", em Boa Vista, Território Federal do Rio Branco,

de propriedade e sob a administração da Prelazia contratante, segundo o plano de aplicação que a este acompanha, rubricado pelos representantes de ambas as entidades acordantes, e dêle fica fazendo parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para as aquisições previstas no plano de aplicação a que se refere a cláusula anterior, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará à Prelazia do Rio Branco a quantia de duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, anexo quinze (15) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; verba três (3) — Serviços e encargos; consignação nove (9) — Dispositivos constitucionais; subconsignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia, etc.; hum (1) — Contribuição da União, etc.; ponto cinco (5) — Saúde; inciso dois (2) — Assistência médica-sanitária; subinciso hum (1) — Hospitais e maternidades, sua construção, equipamento e manutenção; item quatro (4) — Administração do Território do Rio Branco; alínea dois (2) — Para equipamento do hospital "Nossa Senhora de Fátima", em Boa Vista: duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula será feito em parcelas, a critério e segundo as disponibilidades em dinheiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

CLÁUSULA QUARTA: — As importâncias recebidas pela Prelazia do Rio Branco, em cumprimento do presente contrato, cobrirão todas as despesas do exercício a que corresponde a respectiva dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA: — A Prelazia do Rio Branco prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia à Prelazia do Rio Branco, sem a apresentação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA SEXTA: — A Prelazia do Rio Branco apresentará à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sobre a execução dos trabalhos e o cumprimento dos programas aprovados.

CLÁUSULA OITAVA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento das importâncias convencionadas, se verificar que a aplicação das mesmas não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA NONA: — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das entidades contratantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinaturas de termos aditivos ao presente e estes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Arthur Cezar

Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, por dom Giuseppe Nepote Fus, bispo-prelado do Rio Branco, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 2 de agosto de 1955.

ARTHUR CEZAR FERRÉIRA REIS
DOM GIUSEPPE NEPOTE FUS
LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:
Leonel Monteiro
Alba Lougheedon

PLANO DE APLICAÇÃO

do Convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia do Rio Branco para o emprêgo da verba de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) destinada ao equipamento do Hospital "N. S. de Fátima"

1 — Máquina de lavar, tipo vertical rotativo, capacidade de 20 Kg de roupa seca por cada carga. Motor elétrico com reversão automático. Dispositivo de enchimento com tampa móvel Térmômetro telescópio embutido. Porta de vidro inquebrável permitindo o controle do processo de lavagem e tempo de funcionamento	99.000,00	1 — Porta-agulha de Matheus, 17 cm, alemão	430,00
1 — Mesa para cirurgia — tripé de ferro fundido correndo sobre rodas de aço, com parafusos de fixação. A mesa gira em seu eixo central e se fixa por meio de alavanca. Inclinação Trendelenburg movimentada semi-automaticamente. O leito da mesa é esmaltado e seus acessórios cromados	39.800,00	1 — Porta-agulha de Dayen, 17 cm, alemão	385,00
1 — Lâmpada para sala de operações, de pé transportável, com 55 cm de 0,5 refletores. Luz de emergência por 4 horas. A recarga é feita pela simples ligação da lâmpada à corrente elétrica. Forte iluminação, isenta de calor desagradável, luz branca corrigida com filtro especial. Ligação à corrente elétrica 110/220 volts	26.800,00	1 — Caixa para agulha de sutura, nacional	355,00
2 — Pinças dente de rato, alemães, 20 cm	460,00	2 — Pinças para agrafes Michel, duplo efeito, alemães	616,00
2 — Pinças dente de rato, alemães, 25 cm	460,00	12 — Pinças de Kocher reta, 15 cm	2.952,00
2 — Pinças dente de rato, alemães, 30 cm	492,00	2 — Pinças de Kocher curvas, 15 cm, alemães	530,00
2 — Pinças dente de rato, alemães, 30 cm	492,00	2 — Pinças hemostáticas de Pean triangular, nacional	556,00
2 — Pinças dente de rato, alemães, com ranhuras, alemães, 30 cm	448,00	2 — Pinças hemostáticas de Terrier	760,00
2 — Pinças dentadas 3 e 4 dentes retos Museux, alemães	930,00	2 — Pinças hemostáticas coração Collin, alemães	892,00
2 — Tesouras retas, uma ponta fina e uma romba	370,00	2 — Pinças intestinais de Hertman, alemães	800,00
2 — Tesouras curvas Museux, alemães	386,00	2 — Pinças intestinais de Rochester grande, alemães	680,00
2 — Tesouras pequenas Museux, alemães	308,00	1 — Pinça intestinal Kocher, alemãe	490,00
14 — Dúzias agulhas de sutura de 1 a 14	1.302,00	1 — Esmagador intestinal Kelly, alemão	1.300,00
		6 — Pinças de pressão contínua Dayen	2.040,00
		3 — Afastadores (jogo) Middendorph U. S. A.	840,00
		2 — Curetas finestradas de Trelat, alemães	340,00
		1 — Tubo de Desnos para esterilizar sondas	308,00
		1 — Abaixa língua de Tobold	140,00
		1 — Esterilizador de ferro esmaltado com peixeira de 45 x 16 cm	850,00
		1 — Cuba retangular esmaltada 40 x 50 cm	308,00
		2 — Cuba retangular esmaltada 20 x 40 cm	540,00
		1 — Bandeja modelo Mayo 48 x 32 cm	230,00
		2 — Rins esmaltados 21 cm	92,00
		2 — Rins esmaltados 27 cm	130,00
		4 — Urinóis para homens, vidro	616,00
		2 — Comadres de ferro, esmaltadas, oval ou pá	460,00
		1 — Esterilizador elétrico para instrumentos, medindo 50 x 40 x 20 cm, com duas bandejas — suporte de parede	16.000,00
		2 — Mesas com tampo de vidro com rodas para instrumento 60 x 40 cm	2.440,00
		1 — Mesa auxiliar Mayo, com rodas	1.390,00
		1 — Mesinha com tampo de vidro 40 x 40 cm	870,00
		1 — Escadinha de ferro com degraus de mármore	700,00
		1 — Banco giratório de ferro esmaltado	610,00
		2 — Portas saco com saco de lona	1.740,00
		1 — Cabide de ferro esmaltado	960,00
		2 — Suportes simples, com uma bacia	1.220,00
		2 — Tambores grandes Schimmelbuch 34 x 16 cm	2.400,00
		2 — Tambores pequenos, com furos	600,00
		5 — Frascos de vidro, com tampa	1.500,00
		2 — Armários de ferro, esmaltados com 4 prateleiras de vidro,	

modêlo Rico de 1,65 m de altura	13.400,00
2 — Cadeiras com encosto e assento de chapas	1.580,00
2 — Cadeiras de braços com encosto e assento	3.200,00
Eventuais	12.994,00
TOTAL	Cr\$ 250.000,00

EDITAIS

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Jerônimo Figueiredo Ferreira, nos termos do art. 7º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 31.ª Comarca, 79.º Termo, 79.º Município da Vigia e 212.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um terreno situado à margem esquerda do igarapé Pedregulho, afluente esquerdo do igarapé Piquiatuba, limitando-se ao Norte, com o igarapé Pedregulho (sua foz), à Leste, com terras demarcadas dos herdeiros de Gordiano Dias Ferreira, do 3.º ao 1º marco, por onde mede 2.978 metros. Ao Sul, com terras de Jose da Silva e Antônio Eli Ferreira, por onde mede 534 metros e ainda com terras de João Roidão, até encontrar a Campina de Itajura, por onde mede 450 metros. A Oeste, com terras de Manuel Lucas de Sousa, até encontrar o igarapé Pedregulho por onde mede 3.500 metros mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e fixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vigia.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 12 de julho de 1955.

João Motta de Oliveira
Oficial Administrativo
(14 e 24/7 e 4/8/55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Secretaria de Administração

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente Editorial, convidou os seguintes tranumerários, da Secretaria de Finanças, Sebastião Silva, Edgar Assis Nogueira, Noginel Varela Barca, Alceu Varela Barca, Florentino Manoel da Fonseca e Jorge Alvarez Rodrigues, a assumirem, dentro do prazo de trinta (30) dias, o exercício de seus cargos, dos quais se acham afastados por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de ficar o mencionado prazo ou não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, serem demitidos por abandono aos seus cargos, de acordo com o disposto no art. 36 da citada Lei.

Secretaria de Administração, 15 de julho de 1955.

Dr. Pádua Costa

Secretário de Administração
(G. — Dias 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/8)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Secretaria de Administração

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente Editorial, convidou a funcionária Joana Freire de Lima, do De-

partamento Municipal do Pessoal, desta Secretaria, a assumir, dentro do prazo de trinta (30) dias, o exercício do seu cargo, do qual se acha afastada por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de ficar o mencionado prazo ou não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida por abandono ao seu cargo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei.

Secretaria de Administração, 25 de julho de 1955.

Dr. Pádua Costa

Secretário de Administração
(G. — Dias 27, 28, 29, 30 e 31/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 19/8/55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

CEMITÉRIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Administração

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Administração notificado a quem interessar que, haverá urgente necessidade de sepultura do Quadro Geral para novos enterramentos, serão exumadas as abaixo mencionadas cujo prazo estão esgotados devendo os interessados requererem compra, exumação ou prorrogação e efetuarem o pagamento das taxas e impostos estabelecidos na Lei, ficando marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação dêsse Editorial, sob pena de ser esgotado o prazo acima, não tem direito a reclamação alguma.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(Dias 4, 14 e 24/3)

AFORAMENTOS DE TERRAS

O sr. dr. engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente editorial vierem ou dele tiverem notícia, que havendo srt. Strius Cavalcante de Macêdo Klautau, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na Passagem Franklin Menezes, no Outeiro, ocupando o lote n. 10.

Dimensões:
Frente: 12,00 metros;
Fundos: 30,00 metros;

Área: 360,00 metros quadrados. Forma paralelogramática. Confinda a direita com o lote n. 11 e a esquerda com o lote n. 17.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, fixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(Dias 4, 14 e 24/3)

AFORAMENTOS DE TERRAS

O sr. dr. engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente editorial vierem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Raimundo da Purificação Monteiro, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado Lote n. 50, do lotamento da Condor, (Caiapós), frente à passagem Muiraquita, anexo à Apinages.

Dimensões:
Frente: 9,00 metros;
Fundos: 24,00 metros;

Área: 216,00 metros quadrados. Tem a forma regular, baldio. Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, fixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(Dias 4, 14 e 24/3)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Veríssimo Paulo da Trindade, para, no prazo de dez (10) dias, após a publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinqüenta e três (1953) — (processo n. 280), pois está concluída a sua preparação.

Durante 30 dias, o exmo. sr. Veríssimo Paulo da Trindade, para, no prazo de dez (10) dias, após a publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinqüenta e três (1953) — (processo n. 280), pois está concluída a sua preparação.

Belém, 22 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/8)

EDITAL

de Citação, com o prazo de trinta (10) dias, ao exmo. sr. Alberto Garcia Soares, ex-prefeito municipal de Altamira.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Alberto Garcia Soares, ex-prefeito municipal de Altamira,

para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinqüenta e três (1953) — (Processo n. 280), pois está concluída a sua preparação.

Lecorrido o prazo e não atendida a citação, o feito na fase de julgamento.

Belém, 22 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade..

(G. — 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26/8)

CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Aos Exmos. Srs. Odilas Maciel Barreto, Prefeito Municipal de Itupiranga; Salomão Gomes Ferreira, Fiscal; Tarquino N. Chaves, Tesoureiro, Nair M. Chaves Gonçalves, Tesoureiro e Antonio Braga Chaves, Contador, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto 603, de 29 de maio de 1953, e de acordo com o Ato n. 6, de 18/3/55, (D. O. de 26/3/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, que os exmos. srs. Odilas Maciel Barreto, prefeito Municipal de Itupiranga, Salomão Gomes Ferreira, Fiscal; Tarquino N. Chaves, tesoureiro; Nair M. Chaves Gonçalves tesouraria e Antonio Braga Chaves, contador, todos da referida presidente, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, instaurado com fundamento nos arts. 35 36 da referida Lei n. 603, (Processo n. 121), exercício de mil novecentos e cinqüenta e três (1953) o qual se apresenta em período final de instrução.

Decorrido o prazo, sem que os citados se manifestem, será encerrada a instrução com o preparo dos autos, a fim de que o processo entre na fase de julgamento.

Belém, 3 de junho de 1955.
Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — Dias 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30/7-55)

Citação, com o prazo de dez

(10) dias

Ao exmo. sr. Joaquim Mendes Contente, Ex-Prefeito Municipal de Abaetetuba.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado

blicado durante 30 dias, o exmo. sr. Joaquim Mendes Contente, ex-prefeito municipal de Abaeté-tuba, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 480), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade — Ministro Presidente.
(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31|7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10|8)

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao exmo. sr. Andressy Viana de Carvalho, Ex-Prefeito Municipal de Guamá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e de acordo com o Ato n. 6, de 18|3|55 (D. O. de 26|3|55), cita, como citado fica, através do presente Editorial, que será publicado durante trinta (30) dias, que o exmo. sr. Andressy Viana de Carvalho, ex-prefeito municipal de Guamá, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, instaurado com fundamento nos arts. 35 e 36 da referida Lei n. 603 (Processo n. 230), exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) o qual se apresenta em período final de instrução.

Decorrido o prazo, sem que o citado se manifeste, será encerrada a instrução com o preparo dos autos, a fim de que o processo entre na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade — Ministro Presidente.
(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31|7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10|8)

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao exmo. sr. Heriberto Marques Batista, Ex-Prefeito Municipal de Alenquer.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14|1|55 (D. O. de 19|1|55), cita, como citado fica, através do presente Editorial, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Heriberto Marques Batista, ex-prefeito municipal de Alenquer, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 207), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade — Ministro Presidente.
(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31|7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10|8)

EDITAL

De citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Manoel Paiva da Mota, ex-prefeito Municipal de Acará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14|1|55 (D. O. de 19|1|55), cito, como citado fica, através do presente Editorial, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Manoel Paiva da Mota, ex-prefeito Municipal de Acará, para, no

prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 236), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 12 de julho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade — Ministro Presidente.
(G. — 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31|7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14|8)

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Pedro Boulhos Sobrinho, Ex-Prefeito Municipal de Ponta de Pedras.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14|1|55 (D. O. de 19|1|55), cito, como citado fica, através do presente Editorial, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Pedro Boulhos Sobrinho, ex-prefeito Municipal de Ponta de Pedras, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 17), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade — Ministro Presidente.
(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31|7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10|8)

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Gregório Urbano de Sá, ex-prefeito Municipal de Maracanã.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14|1|55 (D. O. de 19|1|55), cito, como citado fica, através do presente Editorial, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Gregório Urbano de Sá, ex-prefeito municipal de Maracanã, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 41), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 28 de junho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade — Ministro Presidente.
(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31|7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10|8)

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Durval Pires Damasceno, ex-prefeito Municipal de Baião.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14|1|55 (D. O. de 19|1|55), cito, como citado fica, através do presente Editorial, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Durval Pires Damasceno, ex-prefeito municipal de Baião, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 42), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade — Ministro Presidente.
(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31|7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10|8)

CTPAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Ao Exmo. Sr. Teófilo Olegário Furtado, ex-Prefeito Municipal de Itaituba.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14|1|55 (D. O. de 19|1|55), cito, como citado fica, através do presente Editorial, que será publicado durante 30 dias,

o Exmo. Sr. Teófilo Olegário Furtado, ex-Prefeito Municipal de Itaituba, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 306), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 26 de julho de 1955.

(a) Dr. Benedito de Castro Frade — Ministro Presidente.
(G. — 27, 28, 29, 30, 31|7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30|8)

EDITAL

Cônsul da Venezuela em Belém do Pará.

Comunico, de ordem do Senhor Doutor Secretário do Interior e Justiça, a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor General Governador recebeu do Ministério das Relações Exteriores o ofício n. DCN/4 923.1(34)(42), de 30 de junho último, participando haver sido concedido, em 20 de maio do corrente ano, o exequatur do Governo brasileiro à nomeação do senhor Alfredo Montevedre Pérez para o cargo de Cônsul da Venezuela, neste Estado.

Manda, por isso, sua senhoria, por determinação de Sua Exce

lência, que todos os funcionários e autoridades do Estado reconheçam o aludido senhor Alfredo Montevedre Pérez no caráter ofici

cial da mencionado cargo.

Secretaria do Interior e Justi

ça, 2 de agosto de 1955.

OLYANTO SALLES

Diretor do Expediente da SJL.

(G. — 3 e 4|8|55)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A

Assembleia Geral Extraordi

nária

Pelo presente, convidado todos os srs. acionistas da Importadora de Ferragens, S/A, para a reunião de Assembleia Geral extraordinária a realizar-se no dia 16 do corrente, às 17,12 horas, à avénida 15 de agosto, "Edifício Importadora", 10. andar, a fim de tomar conhecimento e resolver sobre a proposta da Diretoria a ser apresentada aos srs. acionistas e que terá por fim elevar de 13.000 para 26.000 o número de ações ao portador facultando, assim, os srs. acionistas de ações nominativas substituí-las por ações ao portador ou ao portador em nominativas, isto é, dentro do limite fixado, e mais o que ocorrer.

Belém, 20 de junho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade — Ministro Presidente.

(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31|7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10|8)

(Ext. — 4, 5 e 7|8|55)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1955

NUM. 4.437

FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DE 2 DE AGOSTO
DE 1955

Juiz de Direito da 2.^a Vara,
ac. a 1.^a
Juiz — Dr. JOAO BENTO DE
Sousa

Inventário da Costa
Maciel. — Em declarações finais.

— Idem, de Eufrosina Miranda
Pinto Taveira. — Digam os in-

teressados.

Alvará: Requerente, José
Maciel Junior. — Mandou ouvir
os interessados.

Juiz de Direito da 7.^a Vara
ac. a 6.^a

Juiz — Dr. JULIO FREIRE
GOUVEA DE ANDRADE

Pagamento de salário-família:

Requerente: Maria do Carmo Ba-

tista. — Defeitu.

Ação executiva: A., Benar-

rós & Irmão: Adelino de Oliveira
Bastos. — Ennova autuação.

No requerimento do Dr.

Josué Freire. — Deferido.

— arrolamento de Josefa Tei-

reira de Queiroz Lima. — A Car-

terior para numeração das folhas

do processo pelo senhor escrivão.

Ação ordinária: A., Maria

Celestina de Brito Farias; R., Da-

niel Cerveira do Vale. — A car-

tório.

— Comissão: A., Prefeitura de

Belém; R., João Augusto de Ma-

galhães Lameira. — Em especifi-

— Desquite litigioso: A., Bruna-

no da Cunha Paiva; R., Célia dos

Santos Paiva. — A cartório.

Alimentos: A., Celeste Li-

ma de Sena; R., Alfredo Vieira

de Sena. — Recebeu a apelação

no efeito devolutivo.

Ação ordinária de investi-

gação de paternidade: A., Fran-

cisca da Silva; R., Os herdeiros

de Manoel Domingos Peres. —

Mandou aguardar em cartório o

procedimento das partes.

— No requerimento de Ta-

cíel da Conceição Sousa. — Con-

clusos.

— Desquite litigioso: A., Ro-

meu Menezes Pereira; R., Gregó-

ria Helena Bensimon Mendes Pe-

reira. — Julgou improcedente a

ação.

PRETORIA DO CIVEL

Pretora — Dra. MARIA ESTELA
DE PINHO CAMPOS

Ação executiva: A., Samuel

Levy & Cia, Ltda.; R., Francisco

Moura Brasil. — Mandou citar.

Despejo: A., Aurora Ro-

sa de Almeida; R., Pedro Guim-

bal Lauro. — Determinou a ex-

pedição do competente mandado.

— Despejo: A., Iracema Fer-

reira de Medeiros; R., Vitor Ma-

tias. — Diga a autora.

Consignação: A., Raimundo

eZno Ferreira; R., Bertina Lo-

bato de Miranda Chermont. —

Mandou que o escrivão certifique

o motivo da não realização da

audiência.

— Despejo: A., Alxir Silve

Barbosa Rodrigues; R., Vitor Ta-

borokine de Castro. — Mandou

fazer a notificação devida para

desocupação ao prédio.

Consignação: A., José Fer-

reira Diogo; R., Adriano Gomes

Serrano Junior. — Mandou seja

cumprido o despacho de fls. 204.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem
casar o sr. João de Deus Monteiro
e dona Maria Libania Muniz.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Curuçá, ajudante de Carpinteiro,
domiciliado nessa cidade e
residente à travessa Curuzú, n.
578, filho de José Valino Monteiro
e de dona Maria do Carmo Monteiro.

Ela é também solteira, natural
do Pará, Curuçá, prenda domésti-
cas, domiciliada nessa cidade e
residente à travessa Curuzú, n.
578, filha de Leonor Maria Mu-

Niz.

Apresentaram os documentos

exigidos por lei em devida forma
pelo que se alguém tiver conhe-
cimento da existência de qualquer
impedimento, denuncie-o para fins
de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará,
aos 27 de Julho de 1955.

E eu, RAIMUNDO HONÓRIO

DA SILVA, Oficial de casamentos

nesta capital, dato e assino com

a rubrica de que faço uso.

(T. 11.839, 28/7 e 4/8/55, Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o sr. José Paulino do Nas-
cimento e dona Aurea Muniz Gar-
cia.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Benevides, vendedor ambu-
lante, domiciliado nesta cidade e
residente à travessa do Chaco, n.
208, filho de José Paulo do Nas-
cimento e de dona Tertulina Ma-
ria da Conceição.

Ela é também solteira, natural
do Pará, Belém, prenda domésti-
cas, domiciliada nesta cidade e
residente à travessa do Chaco, n.
208, filha de Feliciano Teixeira
Garcia e de dona Leonor Maria
da Conceição Müniz.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma
pelo que se alguém tiver conhe-
cimento da existência de qualquer
impedimento, denuncie-o para fins
de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará,
aos 27 de Julho de 1955.

E eu, RAIMUNDO HONÓRIO

DA SILVA, Oficial de casamentos

nesta capital, dato e assino com

a rubrica de que faço uso.

(T. 11.838, 28/7 e 4/8/55, Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o sr. Raimundo Pires de
Oliveira e dona Libania Inez de
Sousa.

Ele é viúvo, natural do Pará,
marmorista, domiciliado nesta ci-
dade e residente à avenida Vis-
conde de Inhaúma, n. 1150, filho
de Januário Pinto de Oliveira e
de dona Francisca Pires de Oli-
veira.

Faço saber que se pretendem
casar o sr. Raimundo Aurélio
Campos de Sousa e a senhorinha
Teresa Costa Barros.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Belém, comerciário, domi-
ciliado nesta cidade e residente
à travessa Quintino Bocaiuva, n.
522, filho de Adelalde Campos de
Sousa.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma
pelo que se alguém tiver conhe-
cimento da existência de qualquer
impedimento, denuncie-o para fins
de direito.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará,
aos 27 de Julho de 1955.

E eu, RAIMUNDO HONÓRIO DA
SILVA, Oficial de casamentos
nesta capital, dato e assino com
a rubrica de que faço uso.

Raido. Honório
(T. 11.880, 4 e 11/8/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o sr. Manoel dos Santos Oli-
veira e dona Celina de Moura No-
vais.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, sapateiro, domiciliado nesta
cidade e residente à avenida Ce-
ará, n. 561, filho de Zacarias Ro-
drigues de Oliveira e de dona Al-
bertina Santos de Oliveira.

Ele é também solteira, natural do
Pará, Belém, escriturário, domi-
ciliado nesta cidade e residente à
travessa Magno de Araujo, n. 227,
filho de Maria de Lourdes San-
tos.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma
pelo que se alguém tiver conhe-
cimento da existência de qualquer
impedimento, denuncie-o para fins
de direito.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará,
aos 27 de Julho de 1955.

E eu, RAIMUNDO HONÓRIO DA
SILVA, Oficial de casamentos
nesta capital, dato e assino com
a rubrica de que faço uso.

Faço saber que se pretendem
casar o sr. José Carlos da Cunha
e a senhorinha Maria de Nazaré
Alves Palheta.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Belém, marceneiro, domi-
ciliado nesta cidade e residente à
travessa de Queluz, n. 179, fi-
lho de Severino Carlos da Cunha
e de dona Analia Maciel Cunha.

Ele é também solteira, natural
do Pará, Vigia, prenda domésti-
cas, domiciliada nesta cidade e
residente à avenida 10.º de Dezem-
bro, n. 80, filha de João Flaminio
Palheta e de dona Antonia Al-
ves Palheta.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma
pelo que se alguém tiver conhe-
cimento da existência de qualquer
impedimento, denuncie-o para fins
de direito.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará,
aos 27 de Julho de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Sil-
va, Oficial de casamentos nesta
capital, dato e assino com a ru-
brica de que faço uso.

Raido. Honório
(T. 11.881, 4 e 11/8/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o sr. Daniel Santos de Oli-
veira e a senhorinha Eli Rosa de

Oliveira.

Ele diz ser solteiro natural do
Pará, Soure, sapateiro, domicilia-
do nesta cidade e residente à tra-
vessa Antonio Barreto, n. 571, fi-
lho de Anastacio Saldanha de Oli-
veira e de dona Isabel dos Santos
Oliveira.

Ela é também solteira natural
do Pará, Chaves, prenda domésti-
cas, domiciliada nesta cidade e
residente à travessa Domingos Mar-
reiros, n. 410, filha de dona
Capitulina Dias de Melo.

Apresentaram os documentos

DIARIO DA JUSTICA

exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de Agosto de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, Oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raido. Honório
(T. 11.882, 4 e 11|8|55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Antônio Costa Leitão e dona Irene Bezerra Tavernard. Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à avenida Conselheiro Furtado, n. 1.857, filho de Estevão Leitão e de dona Francisca Costa Leão.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à avenida Conselheiro Furtado, n. 1.857, filha de Otacilio da Silva Tavernard e de dona Adelaida da Silva Tavernard.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de Agosto de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, Oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raido. Honório
(T. 11.883, 4 e 11|8|55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Castro de Freitas e dona Maria da Páscoa Pantoja de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Assunção, s. n., filho de Isaltino Lopes de Castro e de dona Júlia de Freitas.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Assunção, s. n., filha de dona Francisca Pantoja de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de Agosto de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, Oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raido. Honório
(T. 11.879, 4 e 11|8|55 — Cr\$ 40,00)

TRIBUNAL DE JUSTICA

Anúncio de Julgamentos pela Segunda Câmara Civil

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, por despacho do exmo. sr. desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, foi designado o dia 5 de agosto próximo vindouro, os julgamentos pela 2a. Câmara Civil dos seguintes feitos:

Agravos — Capital — Agravantes: Matilde Ribeiro de Araújo e outros; agravado: o dr. Juiz de Direito da 3a. vara. Relator: sr. des. Luís Santiago.

Apelação Civil — "ex-officio" — Capital. Apelante: o dr. Juiz de Direito da 7a. vara; apelados: Raimundo Ferreira Puget e Maria Teresa Gurjão Puget. Relator: sr. des. Alvaro Pantoja.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 29 de julho de 1955.

LUIS FARIA
Secretário

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Soc. Gêneros Alimentícios Ltda., Pôrto Alegre, que foi apresentada em meu cartório, à travessa Campos Sales, 90, 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil de n.

36.462, no valor de vinte e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 24.000,00), por Vs. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

(a) Iza Veiga de Miranda Corrêa, Oficial Interino do Protesto de Letras.

Belém, 3 de agosto de 1955.
(T. 11.886, 4|8|55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital, a Soc. Gêneros Alimentícios Ltda., Pôrto Alegre, que foi apresentada em meu cartório à travessa Campos Sales, n. 90, 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 36.463, no valor de dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 18.000,00), por Vs. Ss., endossada a favor do Banco apresentante, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para aceitar e pagar, ou dar a razão porque não aceitam e pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de agosto de 1955.

(a) Iza Veiga de Miranda Corrêa, Oficial Interino do Protesto de Letras.

(T. 11.885, 4|8|55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a Companhia Valença Industrial, Salvador, Bahia, que foi apresentada em meu cartório, à travessa Campos Sales, n. 90, 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil de n. 782|55 no valor de vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta centavos (Cr\$ 21.369,60), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam, a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de agosto de 1955.

(a) Iza Veiga de Miranda Corrêa, Oficial Interino do Protesto de Letras.

(T. 11.884, 4|8|55 — Cr\$ 40,00)

CITAÇÃO

O Doutor JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS, JUIZ DE DIREITO DA 4a. VARA CIVEL DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

FAZ SABER, a quem interessar possa que neste Juizo, está sendo processado o inventário dos bens deixados pelo falecido ALBERTO BARBOSA MARQUES.

Pelo presente CITO a quem se julgar credor do "de-cujus" que foi estabelecido nesta Cidade, com a firma A. MARQUES & COMPANHIA LIMITADA, que no menor prazo possível, faça apresentar ao respectivo inventariante ANTONIO BARBOSA MARQUES DOS SANTOS, o comprovante do seu crédito para os fins devidos.

E para que não alegue ignorância foi expedido o presente EDITAL que será publicado no "Diário Oficial" e na imprensa de maior circulação nesta Capital.

Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos 2 de agosto de 1955. — Eu João Manoel da Cunha Pepe, escrivão que datilografiei e subscrevo. — JOAO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS.

(Ext. — 4|8|55)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias O Doutor AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPEZ, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por no.

foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Maria de Sá e Sousa, o terreno situado nesta cidade à travessa S. Roque (Icoaraci) 3a. Q., Lote 5, medindo 11 metros de frente por 66 ditos de fundos. Sucedeu, porém, que não lhe tendo sido pagos os respectivos foros, aos anos de 1899 a 1955, num total de Cr\$ 69,40, inclusive multa como prova o documento junto, está extinta a enfeiteuse (artigo 692, II, Código Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e seu marido, se casada fôr, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, documentos, testemunhas e o mais necessário à defesa de seu direito. Termos em que P. Deferimento. Belém, 8 de Julho de 1955. (a) Abel Guimaraes. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho. D. e A. como requerer. Belém, 9 de julho de 1955. (a) Agnano Lopes.

Expedido o Mandado Citatório, foi pelo oficial de Justiça encarregado da diligência, certificado estar a foreira em lugar incerto e não sabido, razão porque mande passar o presente edital com o teor do qual, ficam os herdeiros da suplicada Maria de Sá e Sousa, para no prazo de 30 dias, mais 10 dias, que correrão em cartório, depois da publicação deste, virem tomar conhecimento da presente e o acompanarem até final julgamento, para que chegue ao conhecimento de todos. Vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 dias do mês de Agosto de 1955. Eu, Trindade Filho, escrivão do datilógrafo e subscrevi. (a) AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPEZ. (T. — 11.878, 4|8|55, Cr\$ 140,00)

PRETORIA DA CIDADE DE PRAINHA, 2º TÉRMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ

O cidadão Osvaldo Lima Urbano da Fonseca, 1o. Juiz Suplente em exercício do cargo de Promotor desta Término Judiciário, por nomeação legal, etc..

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele noticia tiverem, que por parte de Maximiano Melo e Silva, foi requerida uma ação de usucapção, contra os interessados incertos de Vicente Furtado da Silva e seu irmão João Furtado da Silva, nos termos da petição do teor seguinte: Ilmo Sr. primeiro suplente de Juiz de Direito em exercício do cargo de Promotor do Término de Prainha. Maximiano de Melo e Silva, brasiileiro, criador, casado, residente e domiciliado no lugar "Nazare", situado à margem direita do Rio Uruará, deste município e Término da Comarca de Monte Alegre, representado por seu bastante procurador e advogado especialmente provisionado infra-assinado com fundamento nas provas que com esta exibe, no que me faculta o privilegio de Prefeito constitucional na matéria Jurídica dos artigos 496 e 550 do Código Civil Brasileiro, combinados com o que disciplina os artigos 459, 455 e parágrafos do Código do Processo Civil, que propõe contra direito alegado por sucessores de Vicente Furtado da Silva e seu irmão João Furtado da Silva, então residente no lugar "Nazare" do dito Término de Prainha, falecidos e contra os interessados incertos, que possam existir a competente ação de usucapção, para o que expõem a V. S. e requer o seguinte: 1o., que mansa e pacificamente, de forma continuada e sem protestos, ou

perturbação nem interrupção de estranhos e de irmãos e sobrinhos seus neste município, término e Comarca possui como sua por si e por seus antecessores legítimos por tempo superior a 42 anos, a sorte de terras de Várzea, destinada a indústria agro-pecuária denominada "Nazare", situada a margem direita do Rio Uruará, com mil braças de frente por quinhentas de fundo pouco mais ou menos ou seja 161.000 hectares, limitada pela frente com a margem direita do rio Uruará, pelo lado de cima com terras de Ana Moraes e pelo lado de baixo, com terras de Pretextado da Costa Alvarenga sucessor de Manoel Joaquim do Nascimento e pelos fundos com os aningais devolto: 2o., que na sorte de terras acima descrita o suplicante é radicado disposto de direito, de domínio e posse com sua, como expressou acima por mais de 42 anos ai nasceu e se criou; onde tem vivido com morada habitual, criação e cultura efetiva e nesta mesma sorte onde também, foram radicados e tiveram os mesmos direitos e interesses pai e tio Vicente Furtado da Silva e João Furtado da Silva que foram os seus antigos ocupantes é titulares primeiro, que depois de falecidos seus sucessores abandonaram o dito mavel e a gleba em sua perfeita situação geográfica em cuja defesa e posse permaneceram e permanece o suplicante o usucapiente; 3o., que o mesmo usucapiente a bem do direito hereditário, tem os serviços acima referidos, na mesma sorte de terras onde tem duas casas de sua propriedade construídas de madeira de lei cobertas de telhas de barro, paredes de tábua e assoldadas; uma dividida em 5 compartimentos e outra com três compartimentos, curral, maromba para gado, já edificado pelo suplicante, aí, fixado direito e interesse nunca perturbados por terceiros nos limites acima descritos, tendo respeitados por vizinhos, circunsvizinhos ou confrontantes, desde 14 de agosto de 1894, quando foram localizados os pais e o tio do suplicante; 4., que se sobre o direito de sorte de terras descrita possam, ainda existir interessados incertos, dele, por mais de meio século que esteja abandonada prevalecendo a prescrição aquisitativa em favor do usucapiente, direito e domínio de posse, continuamente sido como seu e de seus antecedentes e, nesse caráter reconhecido e respeitado pela população local. Diante do exposto com fundamento nas provas que forem produzidas e nas que com esta exibe e nos princípios de direito invocados requer o suplicante a quitação pessoal dos confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local, por parte da sociedade, e, por edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, para plena ciência desses confratantes cidadãos Pretextado da Costa Alvarenga e Manoel Ferreira de Sousa por mandado e por despacho do sr. Representante do Ministério Público local,

lada com cento e um cruzeiros de selos Estaduais, inclusive a taxa de caridade). Em virtude do que mandei passar o presente edital com prazo de trinta dias pelo qual ficam citados os interessados inteiros para ciência dos termos da petição inicial e demais pronuncições legais, cujo edital será publicado no "Diário Oficial" na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Prainha, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Amil Miranda Rodrigues, escrivão, o datilografei, subscrevo e assino, de ordem do juiz.

Prainha, 26 de Abril de 1955.
AMIL MIRANDA RODRIGUES
(T., 11.878, Dia 4|8|55, Cr\$ 140,00)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Jurandyr de Albuquerque Guedes e a senhorinha Izis Miranda Siqueira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à rua Tiradentes, 62, filho de Laudorico Miranda Guedes e de dona Minervina de Albuquerque Guedes.

Ela é também solteira, natural de Mato Grosso, Corumbá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa 3 de Maio, 494, filha de Antonio Alves de Siqueira e de dona Afra Miranda Siqueira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará aos 28 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, Oficial de casamentos nessa capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raymundo Honório.
(T. — 11.841 — 29|7 e 5|8|55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Vitorino Ferreira Bonfim e dona Domingas Monteiro Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à rua Jabatiteua, s/n, filho de Pedro Ferreira Bonfim e de dona Ermelinda Ferreira Bonfim.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Jabatiteua, s/n, filha de Benedito Eugênio Nascimento e de dona Hermogena Monteiro Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará aos 28 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, Oficial de casamentos nessa capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raymundo Honório.
(T. — 11.842 — 29|7 e 5|8|55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Joaquim Benedito Freire e dona Felisbelo Freire Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, barbeiro, domiciliado nesta cidade e residente à rua Bernal do Couto, 117, filho de Francisco Benedito Freire e de dona Ravmunda Freire.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Bernal do Couto, 117, filha de Antonio Ferreira Costa Leite e de dona Rufina Costa Leite.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do

Pará aos 28 de julho de 1955.
E eu, Raymundo Honório da Silva, Oficial de casamentos nessa capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raymundo Honório.
(T. — 11.843 — 29|7 e 5|8|55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Fernando José Guedes e a senhorinha Maria Heloiza Rodrigues de Mattos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à av. Padre Eutíquio, 486, filho de Raymundo Guedes e de dona Maria Souza Guedes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à vila Amazônia, passagem Rio Branco, 6, filha de José Pamplona de Mattos e de dona Joanna Cláudio Rodrigues de Mattos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, Oficial de casamentos nessa capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raymundo Honório.
(T. — 11.844 — 29|7 e 5|8|55 — Cr\$ 40,00)

JUIZO DE DIREITO DA 8.^a VARA DA COMARCA DA CAPITAL

Repartição Criminal
3.^a PRETORIA

Editorial

O dr. Ernani Garcia, 1.^o Pretor Criminal, respondendo pela 3.^a Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 3.^o promotor público, foi denunciado Manoel Soares dos Santos, paraense, solteiro, de trinta e quatro anos de idade, braçal e residente no Furo Maguari, como incursão nas disposições do art. 217, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente editorial para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 2 de agosto vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 15 de julho de 1955.
Eu, Castorina Azevedo Santos, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Ernani M. Garcia — 1.^o Pretor.
(G. — 20|7 e 1|8)

O dr. Ernani Garcia, 1.^o Pretor Criminal, respondendo pela 3.^a Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 3.^o promotor público da capital, foi denunciado José Luiz dos Santos, natural do Rio Grande do Norte, solteiro, de trinta e nove anos de idade, pedreiro, residente à rua Francisco Monteiro, cincuenta e seis, como incursão nas disposições penais do art. 129, § 1.^c, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente editorial para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 2 de agosto vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 15 de julho de 1955.
Eu, Castorina Rzevedo Santos, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Ernani M. Garcia — 1.^o Pretor.
(G. — 20|7 e 1|8)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL

Hasta pública (Segunda Praça), como abaixo se declara:

O doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara dos Feitos da Fazenda Pública Federal, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem êste possa interesar que, pelo Depósito Público desta comarca

lhe foi dirigida a petição de teor seguinte: Exmo. Sr. Dr.

Juiz de Direito da 2a. Vara e dos Feitos da Fazenda Pública Federal.

O Depositário Público da Comarca desta Capital, vem dizer a V. Excia., que se acham depositados em seu poder, desde o mês de maio de 1950, os barcos denominados "São Nicolau", "São

Fernando", e "Jorge Emanuel", em virtude de penhora feita na ação executiva que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos move contra Enéas Barbosa, por este Juizo e expediente do escritório.

O dr. Ernani Garcia, 1.^o Pretor Criminal, respondendo pela 3.^a Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 3.^o promotor público da capital, foi denunciado Manoel Soares dos Santos, paraense, solteiro, de trinta e quatro anos de idade, braçal e residente no Furo Maguari, como incursão nas disposições do art. 217, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente editorial para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 2 de agosto vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 15 de julho de 1955.
Eu, Castorina Azevedo Santos, Escrivão, o latilografiei e subscrevi.

Ernani M. Garcia — 1.^o Pretor.
(G. — 20|7 e 1|8)

O dr. Ernani Garcia, 1.^o Pretor Criminal, respondendo pela 3.^a Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 3.^o promotor público da capital, foi denunciado José Luiz dos Santos, natural do Rio Grande do Norte, solteiro, de trinta e nove anos de idade, pedreiro, residente à rua Francisco Monteiro, cincuenta e seis, como incursão nas disposições penais do art. 129, § 1.^c, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente editorial para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 2 de agosto vindouro, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 15 de julho de 1955.
Eu, Castorina Rzevedo Santos, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Ernani M. Garcia — 1.^o Pretor.
(G. — 20|7 e 1|8)

seca: 18|3|55. (a) Orlando Fonseca. E ainda nos mesmos autos que me vieram conclusos de esse despacho: Estando de acordo o Exequente, defiro o pedido de folhas 114 para mandar que sejam vendidos em hasta pública as embarcações referidas pelo Suplicante, depois de devidamente avaliadas. Belém, 21|3|55. (a)

João Bento. E feitas as avaliações pelo avaliador Altino Flávio de Farias Nobre, deu o seguinte resultado: Barco

denominado "São Nicolau" de pequeno porte a vela em más condições de navegabilidade atribuído o valor de Cr\$

5.000,00; barco denominado "São Fernando", de pequeno porte, a vela em más condições de navegabilidade; atribuído o valor de Cr\$ 5.000,00; barco

denominado "Jorge Emanuel", a vela de regular porte, com os seguintes característicos: comprimento, 35 metros, largura, 6 metros, altura, 3

metros, construído com madeira de lei, de várias qualidades, toldo à popa, de 2 mastros e com capacidade para 250 toneladas. Referida embarcação carece de reparos e

são de caráter inadiável, não está em boas condições de naveabilidade; atribuído ao mesmo barco o valor de Cr\$

8.000,00. E finalmente, vindo-me novamente conclusos os autos de mais este despacho:

Defiro o pedido de fls 122, mandando que se publique editorial pelo prazo de vinte dias. Belém, 8|7|55. (a) João Ben-

to. E assim mando que o presente editorial seja publicado pela imprensa pelo prazo de 20 dias, e que a referida venda seja efetuada pelo porto de Belém, dez (10) horas da manhã, do dia

vinte (20) de agosto do ano corrente, pelo maior lance oferecido. E para que chegue ao conhecimento de todos e

não se alegue ignorância, será este publicado como acima está declarado. Dado e passado nesta cidade de Belém

do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 1955. Eu, José Noronha da Motta, escrivão, que subscrevo. (a) João Ben-

to de Sousa.

(Ext. — 4|8|55)

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1955

NUM. 1.528

JUIZO ELEITORAL DA 29.^a ZONA (CAPITAL)

LISTA DE ELETORES INSCRITOS E SUA DISTRIBUIÇÃO, POR SECÇÕES, PARA AS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 1955

4. ^a SECÇÃO				
Grupo Escolar Vilhena Alves (Sala B)				
— A —		57	Alberto Carneiro Martins de Barros	17.905
1—Altair Rogosvich Lage	110.375	58	Adriano Veloso de Castro Me- nezes	3.659
2—Aglair Bogoevich Lage	110.376	59	Almir de Jesus Acher da Silva	4.553
3—Aclespedio Barreto	80.030	60	Ana Nogueira Vilaca	6.775
4—Ana Flores Botelho	74.275	61	Anacleto Camarão da Silva	7.029
5—Alice de Souza Paula	3.804	62	Augusto Jansen Ferreira	15.742
6—Antonio Queiroz Junior	15.466	63	Arnaldo Ribeiro da Silva	30.900
7—Amilcar Antonio de Justa	3.062	64	Adamor Cavaleiro de Macêdo	16.845
8—Ambrosio Ponciano da Silva	143	65	Agenor Cavaleiro de Macêdo	16.846
9—Amélia Marques Soares	3.930	66	Ana Saraiva Silva	2.612
10—Amélia Malcher Menezes	3.815	67	Alice de Azevedo Silva	56.517
11—Analia Soares da Silva Dantas	3.931	68	Adair Bogoevich Lage	110.373
12—Alba Cavalcante da Silva	269	69	Adalgisa Bogoevich Lage	110.374
13—Armando Augusto Malcher	15.045	70	Alda Bogoevich Lage	110.377
14—Antonio Crescencio da Costa	4.050	71	Antonio Rogério Pereira	46.017
15—Abelardo Silva Nunes	15.148	72	Augusto Teixeira Pinto	5.157
16—Agnaldo Lisboa	4.602	73	Amazonina Brasil Pedro	27.701
17—Américo Faraense Quaresma	15.010	74	Augusto José Macambira de Borborema	109.762
18—Antonio Maximiano Barroso	12.116	75	Aldo Jesus de Souza Ferreira	109.817
19—Alicio Oliveira Silva	6.722	— B —		
20—Argemiro Mata Filho	15.075	76	Benedito de Oliveira Feitosa	7.638
21—Antonio Ferreira dos Santos	15.914	77	Biasco Monteiro Piorna	19.955
22—Alda Costa Barbosa	32.496	78	Benedito Dias da Silva	4.337
23—Ascendino Soares	7.111	79	Boanerges Moreira da Silva	15.814
24—Alva Cocio Vasconcelos Cunha	16.390	80	Benedito Alves Pereira	3.018
25—Ananias Reis Filho	15.550	81	Benedito Oliveira Guimarães	3.869
26—Alvaro da Costa Lima	8.150	82	Benedito Faustino da Rocha	5.681
27—Antonio Lopes Freire	8.141	— C —		
28—Ana da Silva Borges	7.873	83	Carlos Dillon de Figueiredo	15.819
29—Arminda Santos	909	84	Cherubina Araújo Bastos	5.614
30—Artur Pereira de Azevedo	2.363	85	Celma Maria de Almeida	3.354
31—Adalberto de Oliveira Guimarães	20	86	Clarisso Miranda	3.405
32—Antonio Lacerda de Lima	164	87	Cícero Amélia Brito	117
33—Aldemira dos Santos Cavaleiro de Miranda	48	88	Cecilio Y. da Rocha	16.121
34—Alfino Tavares dos Santos	3.298	89	Cecilia Ferreira Lima	15.659
35—Abelardo Novais Coutinho	3.079	90	Celina Carvalho Barata	3.356
36—Antonio de Souza Negreiro	15.114	91	Carlindo de Souza Sales	17.352
37—Antonio Rodrigues de Mello	18.836	92	Cipriano Silva	7.085
38—Alvaro de Medeiros	5.608	93	Carmelino dos Santos Tenório	17.092
39—Adelmero de Aguiar Monte	7.162	94	Celeste Cursino Pereira	7.479
40—Antonio Lopes Bezerra	1.678	95	Cirineu Agrípino Gomes de Melo	17.278
41—Antonio Francisco de Oliveira	15.718	96	Cleodaldo Vasconcelos	17.098
42—Amadeu Dias Loureiro	30.700	97	Cleonice de Sousa Leal	19.056
43—Argemiro da Silveira Cunha Leal	30.850	98	Carlos Cunha	16.741
44—Antonio Viana de Miranda	3.016	99	Camilo do Amaral Figueiredo	16.078
45—Agenor Lacerda	3.013	100	Camilo Alves Torres	16.201
46—Altair Alves Quinderé	11.450	101	Carmelino Assunção do Nasci- mento	15.372
47—Armindo da Silva Cabral	3.963	102	Carmen Cruz Oliveira	15.655
48—Adalberto Guimarães Corrêa de Mello	4.032	103	Clelia de Castro Pires	17.343
49—Antonio Miguel Santos	18.620	104	Carmélia Alves dos Santos	4.714
50—Auzier da Silveira Bezerra	18.189	105	Carlos Alberto Monteiro Alves	5.828
51—Alvaro do Amaral Corrêa	17.456	106	Constantino Valério da Silva Vilaça	16.189
52—Amélia Lima de Oliveira	11.965	107	Carmelita da Silva Cruz	78.855
53—Antonio Passos Quedes	4.731	108	Cesarina Perdigão Almeida	109.456
54—Afra Miranda Siqueira	3.061	— D —		
55—Alice Brandão Monteiro	2.096	109	Domiciano Lopes Perdigão	16.455
56—Antonio Alves Siqueira	955	110	Dilermando da Silva Lopes	16.124

111—Dora Casas Netto 17.300
112—Dorival Pamplona Nunes 15.944
113—Dilemundo Bosque de Oliveira 7.507
114—Darcilia Vieira Portugal 15.665
115—Douvina Ferreira do Nascimento 16.894
116—Delfina da Silva Pará 16.081
117—Deoclecio da Silva Godinho 737
118—Diomedio Marques Almeida 3.975
119—Dário Farias de Brito 3.689
120—Dionisio da Silva Santos 3.817
121—Djanira Reis Farias 4.779
122—Dolores Paes de Andrade 404
123—Doralice Mendonça Seixas 7.874
124—Deusarina Dantas Pereira 25.021
125—Durval do Nascimento Gonçalves 109.851
126—Esmeralda Ferreira 5.618
127—Ester Galvão Bandeira 3.862
128—Eduardo Barbosa de Figueiredo 18.609
129—Exequito Moreira Martins 18.776
130—Elga Martins Pinto 1.492
131—Elzilo Paracanary Calado 2.772
132—Eugenio Oliveira da Silva 816
133—Edgar Sabino da Costa 216
134—Euclides Teodoro da Silva 16.089
135—Eluzio Pires dos Santos 16.340
136—Ernandes Anglada 3.709
137—Edson Pessôa de Carvalho 16.064
138—Elio Ruy Atayde Cabral 16.296
139—Expedito Castelo Branco Leão 3.422
140—Edith Borges Daltro 1.137
141—Eduardo Sampaio Uchôa 15.901
142—Era Saplin 15.295
143—Edgar Pereira das Dóres 2.926
144—Flípidio Ferreira 1.981
145—Edmée Araci Pacheco 16.068
146—Eurico Oliveira Castro 6.072
147—Edith Araújo dos Santos 1.054
148—Edson Ariovaldo Maia 30.934
149—Edgar Távora de Albuquerque 18.303
150—Elvira Rodrigues dos Santos 8.466
151—Edgar Barbosa Freire 8.607
152—Eugênia Dias da Rocha Carvalho 17.155
153—Emílio Cesar Meneses Condurú 19.779
154—Edmundo Pitaguaras Paz 30.745
155—Ercília Teixeira Cavalcante 3.067
156—Edmundo de Sales Miranda 5.914
157—Estevam Xavier de Sousa 18.295
158—Emilia Amaral 4.021
159—Eudocia Duarte Negrão 3.807
160—Eduardo de Freitas Lobato 16.462
161—Edmundo de Queiroz Soares 4.646
162—Eder de Sá Teixeira 16.457
163—Eugenio de Souza Cunha 5.213
164—Enedina Cotriz da Silva Araújo 1.490
165—Etelvina Pacheco de Lima 4.280
166—Elias Alves Ferreira 16.119
167—Eucilia Vieira Telcs 6.124
168—Ecilda Carrera de Loureiro 16.841
169—Emílio Marcelino Salgado 17.116
170—Euclides Seginiano Mesquita 10.983
171—Ester da Silva Costa 79.458
172—Elpidio Pinheiro Portugal 25.020
173—Expedita dos Santos Tavares 17.087

BOLETIM ELEITORAL

— F —		263—Joaquim da Costa Cunha	59.560	— R —	
174—Francisco Miguel Rodrigues ..	16.979	264—José Sobreira Sampaio	23.465	356—Rosaria Maria Juliano	3.197
175—Francisco Matos de Oliveira ..	12.979	265—Joaquim Cândido Ferreira	2.132	351—Faimundo Nonato Cabral	817
176—Floriano Campos	5.131	— L —		352—Faimundo da Visitação	1.699
177—Francisca de Oliveira Carvalho ..	9.186	266—Luiz José Pereira	11.121	353—Rita Comes de Souza	7.584
178—Francisco Leal Uchôa Viégas ..	9.454	267—Luíz Leocena Joaquina Andrade ..	196	354—Raimundo Ribeiro de Andrade ..	9.980
179—Florencia Gomes dos Reis	10.291	268—Luiz Alberto de Carvalho Gomes ..	15.176	355—Raimunda Lindanor Alves de	
180—Francisco Manoel de Souza	19.175	269—Leonidas Zacharias Pereira	4.008	Campos	1.663
181—Francisco Monteiro Cardoso ..	16.075	270—Luiz Soares Sá	30.830	356—Raimunda Alves de Campos	15.270
182—Floriano Pinto Pampolha	731	271—Luzia Cunha Brito	5.110	357—Raimundo Sergio da Silva e	
183—Francisco Carlos Ferreira	2.421	272—Luiz Zacharias de Mesquita	17.283	Souza	19.960
184—Francisco Canuto da Silva	2.077	273—Lindalva da Fonseca Paula	3.852	358—Raimundo Ferreira Pinto	16.951
185—Francisco Martins Ferreira	1.150	274—Luiz da Silva Lopes	16.516	359—Raimundo de Moraes Ribeiro ..	15.698
186—Ferrucio Godofredo Pimentel ..	4.675	275—Luiz Araújo da Silva	12.177	360—Raquel Alves	11.075
187—Fouad Darwich Zacharias	1.387	276—Lulo Favacho	19.142	361—Raimundo Magno Azevedo e	
188—Francisco das Chagas Alves Rodrigues		277—Luzia Ferreira Sampaio	15.268	Silva	18.583
189—Francisca de Souza Pais	16.471	278—Laura Pessoa Guedes	4.777	362—Raimundo Almeida	9.131
190—Fernando Ferreira da Costa	1.731	279—Luiza Gonzaga de Andrade	17.138	363—Raimunda de Almeida Ferreira	17.133
191—Francisca Santos Paudarco	12.319	280—Laercio Cardoso Sales	19.652	364—Raimundo Rosa da Silva	16.096
192—Fernandina Martins de Sousa	3.928	281—Lauro Veloso Menezes	107.836	365—Raimundo Geraldo da Silva	
193—Francisca Lopes Araújo	3.064	282—Luci Pires dos Santos	108.419	Silves	19.074
194—Flávio Moreira da Silva	6.499	— M —		366—Raimunda Beltrão Souza	17.157
195—Francisco Figueiredo	2.836	283—Moisés Ferreira dos Santos	18.669	367—Raimundo Monteiro Sobrinho ..	11.122
196—Francisca Guedes de Moraes	4.730	284—Maria Lúcia do Vale Mendes	17.812	368—Raimundo Felipe de Souza	16.268
197—Francisco Ferreira da Cruz	8.980	285—Matheus da Fonseca Fialho	15.042	369—Roberto Almeida Henriques	7.642
198—Francisco Juracy Lopes	3.823	286—Miguel Godot Oliveira	30.925	370—Raimunda da Costa Oliveira	43.686
199—Francisca Selon Leitão	493	287—Manoel Mário Fiok dos Santos	5.433	371—Raimunda Magalhães Nascimento	
200—Francisco Reis Halles	950	288—Maria de Lourdes Torres dos Santos	17.837	372—Raimundo Santos	46.821
201—Feliciano Corrêa de Seixas	15.854	289—Manoel Crepory Campos de Lima	4.324	373—Raimundo Durvalino Reis	18.410
202—Francisco Santos Almeida	762	290—Manoel Monteiro Ramos	1.567		93.829
203—Francisco Antônio de Castro	7.676	291—Maria de Lourdes Tavares Albuquerque Maranhão	374—Samuel Vasconcelos Cunha	8.698	
204—Francisca Duarte	2.910	292—Maria de Nazaré Veloso Menezes	375—Sebastião de Moraes Pinto	4.998	
205—Francisco Dourado de Oliveira	15.779	293—Manoel dos Santos	376—Santiago Dias	946	
206—Flávio de Mattos Corrêa	3.039	294—Manoel Miranda Sobrinho	377—Salvino Gonçalves da Silva	10.506	
207—Francisca Baracho dos Santos	4.603	295—Margarida Ferreira Costa	378—Sebastião Florêncio Cavalcante	8.494	
208—Febio Botelho da Silva	16.787	296—Murió de Almeida Castro Me-	379—Sidney Belto Smith	17.781	
209—Francisco Goroex	76.644	nezes	380—Suzana Rocha	3.250	
210—Filomena de Araújo Uchôa		297—Maria Ferreira Gonçalves	381—Stélio Augusto de Araújo Souza	1.921	
211—Francisco Antonio Bonifácio Guzzo	109.550	298—Milton de Souza Fastana	382—Scilla Lima Almeida	4.281	
— G —		299—Maria Sanai Coimbra	383—Stelio de Mendonça Maroja	3.375	
212—Guilmar Campos	4.554	300—Manoel Lucas Pereira	384—Severino Bernardino Lopes de Souza	79.826	
213—Guilherme Rosa Vidigal	446				
214—Guilherme Santos	16.926		— T —		
215—Georgina Varella Smith	11.712	301—Maria das Dôres Seixas Barroso	385—Tamphyla Senna	4.050	
216—Generina Medeiros dos Santos	4.646	302—Maria José de Araújo Mello	386—Thomaz Cantuária de Souza		
217—Guilherme Orlando Fonseca Ferreira	16.474	303—Maria de Oliveira Barbosa	387—Tomaz Pinto de Oliveira	18.044	
218—Galdino de Pinho	3.948	304—Maria Fávacho dos Santos	388—Tomaz Quadros dos Santos	11.759	
219—Godofredo Bandeira	16.329	305—Maria do Carmo Coimbra de Oliveira	389—Tobias Felipe Santiago	9.137	
220—Gabyria Clara da Silva e Sousa	31.248	306—Maria Maia de Araújo	390—Terezinha de Jesus Alves	9.978	
— H —		307—Manoel Luiz de França	391—Teófilo da Costa Souza	78.864	
221—Heitor de Matos Corrêa	15.703	308—Manoel Ribeiro de Sousa		77.431	
222—Heracílio Oliveira Galvão	3.761	309—Maria do Carmo Guimarães Martins	— W —		
223—Hilda Teixeira de Moura	5.215	310—Maximiano Pinto Pereira Valente	392—Walcomiro Cypriano Lima	15.470	
— I —		311—Mário Ferreira Lima	393—Waldemar Fernandes Braga	4.667	
224—Iraides Matos	8.288	312—Mara de Melo Martins Costa	394—Waldemar Luiz Ferreira	19.678	
225—Izolina Batista de Almeida	17.121	313—Maria de Nazaré do Rosário	395—Wilson Tavares de Albuquerque Maranhão	15.630	
226—Inácio Ovídio Alfaia de Araújo	3.582	314—Maria de Nazaré Melo Corrêa	396—Wagner Magalhães de Oliveira	16.864	
227—Isaias Medeiros Medina	15.202	315—Maria Melo	397—Waldemar Pires da Costa	77.138	
— J —		316—Maria Ferreira Martins	398—Waldemar Alves	93.847	
228—Josué de Lima Guimarães	110.263	317—Moisés Quaknin Azulay			
229—João Pinheiro da Silva	78.387	318—Maria Pereira da Rocha	— Z —		
230—João José de Carvalho Neto	1.844	319—Maria Souza	399—Zenor Hylda Cardoso	17.554	
231—João Barbosa Cardoso	19.262	320—Miracy Calazans Pereira	400—Zilah dos Reis Moraes	66.250	
232—João Olímpio Pereira	18.233	321—Maria Gregório de Abreu Lage			
233—José Costa Pena	16.933	322—Maria Mota de Azevedo	5.ª SEÇÃO		
234—João Siqueira Mendes	16.183	323—Nancy Anslice do Nascimento	1—Adir Siqueira	58.377	
235—José Ciríaco Gurjão Sampaio	15.214	324—Nazaré da Paz Fonseca	2—Arduino Ferreira do Carmo	36.830	
236—José Luiz Pereira	11.155	325—Oscarina Ferreira Nunes	3—Altair Gonçalves da Silva	36.823	
237—José Hilário Coelho	30.930	326—Olga Alcantarino de Queiroz	4—André Dias Pinto	36.733	
238—José Mauricio de Andrade Godinho	4.556	327—Olavo Monteiro de Souza	5—Antonio Pinto de Oliveira	37.588	
239—José Marques Soares da Silva	3.377	328—Oscar Alves Matos	6—Abílio Lino Mendes	33.193	
240—Julião Gonçalves	15.794	329—Oswaldo das Neves	7—Antonio José da Costa	33.932	
241—Juvenal Avelino dos Reis	129	330—Osmanira Rodrigues Santiago	8—Álvaro dos Santos Lopes	34.385	
242—José Martins Afilhado	2.877	331—Ormando Sampaio Colwyer	9—Alaide Vieira	37.648	
243—João Alves Dias	30.445	332—Orlando de Moraes Castro	10—Adamaro Silva	23.087	
244—João Alexandre dos Santos Tavares	727	333—Orcasio Manoel Mercês	11—Alzira Nunes Pinto	32.897	
245—João da Silva Vilaça	8.429	334—Orlando Augusto Carvalho Go-	12—Arnaud Bezerra Franco	36.924	
246—Jacy Dias Bastos	7.587	mes	13—Antonio Batista dos Santos	33.175	
247—José Rainha da Costa	16.042	335—Oscarina Pimenta Matos	14—Álvaro Melo	33.171	
248—João Agrípino de Mendonça	303	336—Oswaldo de Oliveira	15—Ailton Maia Pinheiro	33.149	
249—José Sabino de Lima	3.520	337—Olívio Ramos dos Santos	16—Antônio Rodrigues Matos	36.914	
250—José Milton de Lima Sampaio	3.519	338—Oscarina Pimenta Matos	17—Alberto Fernandes Oliveira	34.134	
251—João Martins da Costa	16.200	339—Olívio Ramos dos Santos	18—Ana Cardoso Ribeiro	27.076	
252—Joseta de Oliveira Barbosa	654	340—Paulina Serra de Souza	19—Antonio Almeida	37.311	
253—José Pedro	1.346	341—Orlando Gomes Jacob	20—Alberto de Oliveira	32.131	
254—Jacob Mendelack	1.531	342—Pedro Valinoto	21—Augusto José Veiga	58.428	
255—José Maria de Vasconcelos Machado	3.780	343—Pedro Laurindo Costa	22—Arlinda Alves da Silva	58.441	
256—João Moy Andrade	808	344—Pedro Castro Leal	23—Aldo Alves da Silva Sousa	58.444	
257—Júlio da Costa Fernandes	4.947	345—Pacifica Moura da Silva	24—Armando Fernandes Barriga	58.465	
258—João de Paiva Menezes	15.067	346—Paulina Serra de Souza	25—Airton Ferreira da Silva	58.335	
259—Jean Chicre Miguel Bitar	4.214	347—Plínio O. de Oliveira	26—Alice Mendes de Oliveira	58.365	
260—Joaquim Nunes dos Santos	15.735	348—Pilar Rodrigues Gomes	27—Ana Corrêa da Costa	58.367	
261—João Batista Marques da Silva	6.995	349—Petronio Carlos de Rocha Santos	28—Anésio Ferreira	58.329	
262—Jaime Rodrigues de Araújo	17.614	350—Pilar Rodrigues Gomes	29—Antonio Chaves Moutinho	58.320	

34—Alfredo Branco Teixeira	54.913	...—Edmundo José dos Santos	732	222—Justina dos Anjos Pinto	25.722
35—Alberto Pereira dos Santos	39.617	128—Edgar Ribeiro de Novais	24.705	223—Jcán Camilo da Silva	25.720
36—Abelardo da Silva Chagas	32.977	129—Edgar Costa Teixeira	33.353	224—Joana Lcal de Sousa	28.157
37—Alberto Fonseca Parente	36.602	131—Edmar Sampaio Uchôa	108.830	225—José Egídio da Mota	25.694
38—Alfredo Rodrigues dos Reis	33.844	— F —	226—Jaime Alves dos Santos	25.871	
39—Antonio Morais	24.167	122—Filonila Coelho	55.162	227—Joana Teles de Oliveira	25.699
40—Afonso Ribeiro Eirô	34.757	123—Francisco de Castro e Silva	33.901	228—José Adisio Menezes	25.193
41—Alberto Fernandes Mourão	36.492	124—Felix Lobato da Silva	33.720	229—João Maria Rodrigues Filho	25.193
42—Astrogildo Pinheiro	35.554	125—Francisco Viana Negreiros	34.570	230—José Melo Trindade	77.163
43—Alice Samico de Oliveira	33.572	126—Floriano Afonso Galvão	34.969	231—João Pereira da Rocha	76.820
44—Alexandre Ferreira de Almeida ..	34.712	127—Fabrício de Oliveira Martins ..	34.395	232—Júlio Freire Gouvêa de Andrade ..	109.377
45—Alvaro Mourão Torres	39.057	128—Fernando Benigno Paiva	36.479	233—José Maria da Silva	108.731
46—Alicio Oliveira Silva	39.059	129—Fernando de Almeida Ferreira ..	37.541	— L —	
47—Alberto Pernambucano dos Santos	38.924	130—Faustina Iclanda Vicini	36.929	234—Lídia Alves Sales Rezende	29.582
Arruda	59.557	131—Francisco dos Reis Holles	950	235—Leonice de Sousa Santos	34.617
48—André Cursino Barreto	33.700	132—Francisco de Assis Ramos de Amo-	36.426	236—Leandro de Oliveira Modesto	39.032
49—Antonio Fernandes de Alencar ..	30.018	rim	237—Luiz Gonzaga de Brito	33.018	
50—Antonio Bezerra Rodrigues	25.728	133—Florêncio Ferreira	19.705	238—Laci Ferreira Martins	33.485
51—Alvaro Tavares Costa	25.723	145—Francisco de Assis Silva	54.708	239—Lauro Ferreira da Silva	37.465
52—Alcides Lopes de Almeida	25.719	146—Francisco Antonio da Cunha	54.591	240—Luis José Garcez	32.335
53—Antonia Franco de Araujo	25.686	147—Francisia Coelho de Lima	54.681	241—Laurinda Benigna Paiva	33.244
54—Adair Araujo de Oliveira	21.262	148—Francisco Gonçalves Moreno	36.934	242—Lourival Alves	34.344
55—Alberto da Silva Rezende	14.754	149—Francisco dos Santos	32.848	243—Leonardo Brito	34.632
56—Angelo de Moraes Leal	27.492	150—Francisco Pereira Lédo	35.132	244—Leomar Figueiredo	32.187
57—Asolina Oliveira Terra	24.974	151—Filomena Raimunda de Araujo	35.133	245—Laurinda Almeida	34.454
58—Augusto de Sousa Peres	14.594	152—Melo	25.731	246—Lourival Maia de Sousa	18.522
59—Araci Paulo Leite	25.701	153—Fausta Cravo de Oliveira	24.062	247—Lourival Reis Fonseca	54.908
60—Alonso Pinheiro da Rocha	14.598	154—Fredesvinda Coelho	56.223	248—Lucília Nunes Marinho	24.344
61—Alba Freitas Bras	77.583	— G —	25.004	249—Lucila Monteiro	20.971
62—Antonio Santos Gomes da Cruz	8.644	155—Gaspar Baltazar dos Santos	39.004	250—Nize Alves da Costa	24.380
63—Adelina de Sousa Morbi	— B —	156—Gilberto Dias de Sousa	33.741	251—Leonor Cunha Corrêa	23.342
64—Efernade Arnaud	24.720	157—Geraldo Souza	53.741	252—Lauro Lima Ferreira	24.357
65—Benedito Paulo Corrêa	31.624	158—Gaudêncio Costa Figueiredo	32.286	253—Lourival Antonio Vilhena	40.008
66—Boanerges Alberto de Sousa	30.867	159—Geraldo Souza	54.755	254—Luiza Cabral de Lima	25.698
67—Benedito Barbosa	34.257	160—Glaucia da Cunha Lima	54.933	255—Lucinair Queiroz da Costa	76.875
68—Prigida Pereira de Miranda	34.680	— H —	25.726	256—Luiza dos Reis Sarmiento	76.091
69—Benedito Teixeira e Silva	33.580	161—Haidée Cardoso	24.354	257—Leidio dos Santos Furtado	81.702
70—Beatriz Ferreira Lopes	36.498	162—Heráclito Martinho Holles	24.366	258—Lauro da Costa Pinheiro	108.799
71—Balduíno Duarte	40.886	163—Hubert Monard	34.571	— M —	
72—Balbina Martins de Macedo	27.752	164—Henriqueta de Miranda França	34.060	259—Maria José de Jesus	34.609
— C —	—	165—Hermenegildo Florêncio Cardoso	32.286	260—Maura Gomes de Sousa	34.626
73—Cândido Lima Conceição	58.772	166—Hélio Belo Bendeira	261—Martinho dos Santos Areão	33.907	
74—Carlos Lima de Moraes	58.770	167—Homero Alves Soares de Sousa	54.756	262—Manoel Adolfo Saraiva	37.477
75—Carlos Medeiros	58.726	168—Hermenegildo Pirajá Malcher	25.726	263—Meneleu de Jesus Sá	38.937
76—Celina de Miranda Torres	58.711	— I —	77.786	264—Martinho Figueiredo	37.643
77—Creusa Callado de Figueiredo	58.685	169—Isaura Tavares dos Santos	33.265	265—Manoel Alves	24.346
78—Celeste Estrella de Jesus	34.650	170—Itaías Alexandre Melo	34.311	266—Manoel Pereira da Silva	34.313
79—Carlos José da Costa	58.803	171—Iracema Nazaré de Oliveira	37.041	267—Minervino Meiqueiros	33.946
80—Ceci Botelho	33.022	172—Ivoni do Rosário Ribeiro	34.575	268—Manoel Silvano de Oliveira	33.464
81—Carmosina dos Santos	34.726	173—Inácio Lavor da Silva	19.673	269—Miguel Vieira da Costa	37.470
82—Carlos Ibiratan de Miranda	33.996	174—Isabel Fernandes	36.744	270—Manoel Caetano de Matos	39.037
83—Cidália Soares Maia	32.058	175—Inácio Maximino Lucena Rocha	28.195	271—Maria Pires Bastos	34.985
84—Catarina de Jesus	37.324	176—Itália Soares Borgni Mourão	28.198	272—Manoel Joaquim Trindade Filho	32.110
85—Carlos Matos	34.782	177—Ilmar Mendes Lima	24.396	273—Maria Hellisa Silva	38.979
86—Carlos Martins da Silva	58.646	178—Ida Vita de Pina	25.662	274—Modesto Dias Lopes	36.765
87—Carmelito Soares do Amaral	58.668	179—Ivan Domingues Dias	108.746	275—Maria de Lourdes Silva	36.475
88—Cacilda Paiva Gonçalves	58.674	— J —	276—Manoel Saboia de Melo	24.770	
89—Carmen de Freitas Leite	58.692	180—João Paulo da Conceição	277—Tanoel Dias da Cruz	33.106	
90—Carlos Crisanterio Figueiredo	53.639	181—Jorge Matos Brito	34.773	278—Maria do Carmo Almeida	33.054
91—Clodomiro Elisiário de Sousa	58.716	182—João Raiol Frade	34.407	279—Maria Salustiano Pedroza	
92—Cândido de Freitas Sampaio e Castro	181—Joaquim Martins de Sousa	183—Joaquim Martins de Sousa	34.801	280—Maria Ferreira de Sousa	34.619
93—Celeste Oliveira Alves	56.727	184—José de Sousa Brandão	36.812	281—Manoel Nascimento Oliveira	34.913
94—Cleóbulo da Silva Rodrigues	58.756	185—José de Castro Pires	37.548	282—Manoel Muniz Lourenço	34.118
95—Celso Sampaio Nepomuceno	58.771	186—José Rodrigues da Silva	93.301	283—Maria Conceição Cunha	33.577
96—Conrado Alves de Lima	54.719	187—Josefa Ramos de Sousa	37.480	284—Manoel Ferreira de Oliveira	37.930
97—Carmélia Damasceno	54.903	188—Joana Carvalho do Amaral	33.393	285—Mario Carvalho	34.849
98—Creusa de Amorim Carvalho	34.585	189—José Santiago Gomes	34.731	286—Miguel Arcanjo Leal	37.243
99—Carlos Roldão Vicente Alves	32.274	190—João Pinheiro dos Prazeres	37.343	287—Manoel Pereira de Assis	37.313
100—Carlos Vieira Pinto	32.976	191—José Felinto Aguiar	15.825	288—Maria Ruth de Sousa	34.586
101—Carlos Nascimento dos Santos	33.562	192—José Fernandes Quintarios	34.176	289—Miguel Soares	37.479
102—Caetana Bella Pereira da Silva	191—José Alves Mourão	193—José Alves Mourão	32.107	290—Manoel Pereira da Silva	35.397
Menezes	14.589	194—José Manoel Rodrigues	32.372	291—Maria Abrahão	19.695
103—Calixto Malaquias Mendes	27.291	195—Julietta Gomes	36.774	292—Maria Carolina da Silva	54.797
104—Clarindo Campos Sales	25.733	196—Juana Ferreira Gomes	36.755	293—Maria Teixeira de Alencar	54.928
105—Carmen Alexandrina das Chagas	77.589	197—Juana Rosa Viégas Jordão	32.896	294—Maria de Lourdes Rocha Pereira	31.923
— D —	—	198—Juão Batista da Cunha Melo	33.128	295—Manoel Firmo	35.165
106—Davino Tertuliano de Carvalho	32.838	199—Juão Brandão	36.639	296—Manoel Vera Cruz Vilhena	36.767
107—Durval Farias	36.695	200—Juão d'Oliveira Brandão	34.725	297—Mauricio Alves Pereira	54.940
108—Dolores Maria Ferreira da Silva	34.631	201—Juão Góes	32.059	298—Maria de Nazaré Queiroz Lima	28.515
109—Domingos Gomes de Sousa	34.787	202—Juão Marques dos Santos	32.059	299—Maria Cristina de Sousa Figueiredo	25.733
110—Deolinda da Silva Gomes	14.488	203—Juão Antonio da Silva	34.037	300—Marieta Alves Sales Rezende	26.121
111—Davinha Trindade de Sousa	14.486	204—Juão Policarpo Matos	34.008	301—Manoel Alves da Cunha	24.425
— E —	—	205—Juão Tiago Pereira	32.829	302—Manoel Emilia Ferreira de Sá	25.898
112—Ernestino Brito Ferreira	33.842	206—Juão Batista da Costa	30.853	303—Maria Nazaré Lima Ferreira	24.347
113—Elias Farias Leitão	34.416	207—Juão Ferreira da Silva	34.473	304—Maria da Gama e Silva	25.715
114—Enedina de Ribeiro Andrade	33.260	208—Juão Góes	36.484	305—Maria de Nazaré Pinheiro	25.663
115—Emedina de Sousa Saraiva	33.895	209—Juão Plácido de Oliveira	35.143	306—Manoel da Silva Costa	24.361
116—Edgar Elio Silva	34.133	210—Juão Ponciano Barroso	32.829	307—M	

BOLETIM ELEITORAL

321—Oneide Campelo Silva	37.068	9—Alair Queiroz Lobato	48.071	104—Firmo Azevedo Soares	42.449
322—Olavo Hugo da Costa	36.778	10—Airi Ayres	42.630	105—Francisco Tomaz de Aquino	46.313
323—Odin Alfredo Duarte	37.475	11—Ana Ribeiro de Santana	46.457	106—Flavia Cunha Calima	44.055
324—Oscar de Oliveira Lobo	18.560	12—Alice Mendes da Silva	44.601	107—Francisca Mota de Lima	26.053
325—Osvaldo Pereira Pantoja	54.888	13—Aldo Teixeira da Silva	36.321	108—Francisco Marinho Cesar	40.560
326—Orlando Pereira Bastos	35.174	14—Amancio Ameida	14.062	109—Francisco Belém Campos	49.042
327—Otávio Barros	33.125	15—Ana das Neves Benvides	44.383	110—Francisco Alves de Sousa	49.748
328—Oscarina Valente Santana	12.953	16—Alberto de Sousa Veloso Batista	48.327	111—Florisbela Ferreira Cardoso	47.067
329—Osmarina Ferreira Batista	25.686	17—Arife Jordy	48.313	112—Fidelina Campos do Amaral	47.319
330—Othilia da Silveira Pengo	41.012	18—Antonio Gomes Bezerra	48.250	113—Florence Vieira da Purificação	47.319
331—Orsini Vicira do Nascimento	25.754	19—Antonio de Sousa Lima	48.261	114—Ferreira Brito Pinto	49.466
332—Odon Magno de Araujo	76.676	20—Antonio Trindade Nogueira	48.207	115—Firminha Collier Carvalho	47.223
333—Pedro Mesquita Góes de Oliveira	38.990	21—Alfredo José dos Santos	48.208	116—Francisco Pacheco Fontenele	81.020
334—Pedro Martins da Silva	35.178	22—Alberto Rodrigues da Silva	48.215	— G —	
335—Pedro Paulo do Couto	19.240	23—Antonio Moura Sousa	43.464	117—Geraldo Lima de Moraes	46.933
— R —		24—Alice Almeida Coutinho de Oliveira	27.550	118—Gercina Barata Corrêa	44.336
336—Raimundo João Ferreira	39.082	25—Almira Alzira de Lima	44.605	119—Georgette Pinto Corrêa	50.000
337—Raul Poti Machado	33.582	26—Aracy da Rocha Moreira	26.522	120—Geraldina Nunes Machado	47.082
338—Raimunda Alves Marinho	37.698	27—Alberto Anvers	49.770	121—Geraldo Barros Pereira	48.440
339—Raimundo Cunha da Silva	33.812	28—Antonio Carlos da Silva	49.549	122—Guilherme Rodrigues de Sousa	47.334
340—Rubens Campos Gentil	36.816	29—Alberto Rodrigues da Silva	47.013	123—Guilmar Machado de Castro	47.150
341—Romieu Mauricio de Mates	37.472	30—Antonio de Jesus Esteves	49.860	— H —	
342—Raimundo Saturnino da Silva	34.175	31—Anfrosina Cid	49.385	124—Heloisa Picanço da Silveira	103.230
343—Raimundo da Costa França	32.189	32—Almira Bordalo da Silva	47.618	125—Honorina de Sousa Passos	26.523
344—Raimundo Lopes Bezerra	39.090	33—Anacy Alves da Costa	47.257	126—Hiida Ferreira da Silva	49.875
345—Raimundo Mendes Machado	32.111	34—Aurora Sousa Cardoso	47.257	— I —	
346—Romeu de Oliveira Poter	36.723	35—Alberto de Oliveira Marques	46.378	127—Izaura Julieta dos Santos	44.047
347—Ruth Iolanda Dias	36.743	36—Alexandrino Vitor da Silva	48.453	128—Idaíba Pereira de Jesus Miranda	44.418
348—Raimundo E. Freitas da Silva	39.083	37—Antonio Dergam	48.432	129—Inacio de Loiola Noronha da Mota	42.799
349—Renée de Almeida Bentes	32.981	38—Antonio Dias Francés	47.824	130—Iná Bentos Barata	46.469
350—Raimundo Sousa Mesquita	33.102	39—Antonia Maria Ramos e Silva	47.310	131—Isabel Brasílina Oliveira	46.469
351—Raimundo Luiz de Oliveira Gomes	33.170	40—Adalgisa Araujo de Oliveira	47.332	132—Iná Barbosa Mira	48.312
352—Raimundo Plácido de Oliveira	37.215	41—Anezio Vaz de Oliveira	47.335	133—Isidro Floriano de Carvalho	48.342
353—Reinaldo Alves Sales Rezende	29.531	42—Augusto da Silva Lima	49.448	134—Idalina Calendrini de Azevedo	49.073
354—Raimundo de Moraes Marinho	37.312	43—Alice Silva Pontes	47.359	135—Izaura de Lima Fialho	49.920
355—Raimundo da Silva Picâncio	37.575	44—Antonia de Couto e Silva	47.368	136—Izolina Porpino da Silva	47.585
356—Rosemíro das Mercês Oliveira	37.627	45—Alcelina Scardino de Oliveira	49.458	137—Iracema Oliveira Duarte	47.560
357—Raimundo Corrêa	32.174	46—Antonio do Nascimento	49.495	138—Idalina Pimenta Bueno Pinto	47.558
358—Raimundo Almeida	38.975	47—Arminda Maria da Silva	58.433	139—Isaac Henrique de Amorim	46.380
359—Raimundo Câmara	54.609	48—Augusto Pedro de Azevedo	58.567	— J —	
360—Raimundo Carlos Damasceno	53.193	49—Aquinelo Sousa Guimarães	58.034	141—Joana de Oliveira Costa	43.082
361—Raimundo Militão dos Santos	35.186	50—Antonio de Matos Muniz	80.448	142—João do Amaral Celso	59.568
362—Raimunda Barbosa Machado	54.844	51—Agualdo Azevedo	76.741	143—João Fausto de Castro Menezes Condurú	43.086
363—Raimundo Neves Ribeiro	54.917	— B —		144—José Agripino Gomes de Melo	43.402
364—Raimundo André de Oliveira	54.894	52—Beatriz Lucinda do Couto	43.484	145—Jovita Machado Rodrigues	43.089
365—Raimundo Pereira de Oliveira	25.701	53—Blandina Canela de Araujo	48.076	146—Joana Gomes da Silva	48.028
366—Raimundo Cláudio de Sousa Gomes	27.750	54—Benedito Rodrigues das Chagas	47.460	147—José Coelho de Oliveira	48.160
367—Raimundo Aurora Santos	41.359	55—Beatriz Santos	47.069	148—Jorge Koury	44.278
368—Raimundo Nonato Monteiro	24.382	56—Benedita Conceição Guerreiro	46.305	149—José da Silva Matos	44.344
369—Raimundo Ribeiro da Trindade	24.385	57—Bernardete Ferreira de Sousa	49.433	150—Joaquim Goines da Costa	48.058
370—Raimundo Esquerdo de Oliveira	24.319	58—Benedito Martins de Sousa	43.448	151—José Fernandes de Brito	42.740
— S —		59—Clodomira Miranda Pantoja	43.448	152—Julio Carijós Fernandes	42.698
371—Sebastião Pontes de Carvalho	32.171	60—Clodomiro de Sousa Pereira	46.476	153—Josefa Costa Guimarães	43.740
372—Silvério Muniz Dias	32.853	61—Creusa Nunes Macedo	46.314	154—José Rebouças	26.368
373—Silvio Ramalho da Silva	35.194	62—Carmen Lopes Mendes	48.323	155—José Alcantara Lima	46.932
374—Sebastianiana Gomes Faracho	25.700	63—Clemente Vieira da Costa Filho	14.799	156—João Gualberto Pereira	44.323
375—Sinalva da Fonseca Fialho	79.129	64—Cassilda de Sousa	49.924	157—João Alves Bezerra	44.382
— T —		65—Cidéa Nilza Teixeira de Sousa	49.732	158—João Rodrigues da Silva	44.386
376—Theodomiro Dantas Pessôa	35.199	66—Candida Freitas Miranda	47.403	159—Joaquim Chagas da Silva	48.338
377—Teodoro Fernandes da Silva	25.084	67—Cerina Maia Guimarães	47.406	160—Januária Gomes Siqueira	48.212
378—Tereza de Jesus Cardoso	24.558	68—Camila Alves Pereira	47.100	161—José Alves Mourão	26.851
— V —		69—Corina Tavares Ferreira	47.601	162—Joaquim Barbosa Lima	45.714
379—Vicente Itamar de Melo	37.549	70—Carmen Pinheiro	47.697	163—João Batista Ferreira	49.965
380—Virgílio Botelho Mata	32.891	71—Celeste Guaracio	47.757	164—Jucenciano Barbosa	47.480
381—Valdomiro Viana de Mesquita	37.570	72—Custodio Cipriano Pacheco	47.329	165—Julia Izabel da Silva	49.543
382—Vicente Raimundo Freire	37.564	73—Carlos Vital Pantaleão	47.280	166—João Chagas dos Santos	49.523
383—Vicente Teixeira de Moura	35.102	74—Candida Barros Martins	49.473	167—Jurandina Martins	49.862
384—Vanda Cruz Frazão	7.165	75—Cassilda Alves	49.481	168—Julia Hortencia Miranda	49.864
385—Valdomiro Serafico de Assis Carvalho	33.905	— D —		169—José Frazão Cavalcante	26.327
386—Valdemar Pessôa Borges	37.484	76—Dinair Serra de Sousa	44.416	170—Joaquim de Oliveira Puget	40.191
387—Valdmear Pereira Linhares	34.553	77—Domingos Francisco da Costa	46.460	171—José da Mota e Pinho	49.899
388—Valdémira Araujo	38.946	78—Dionisio da Silva Alcantara	49.905	172—Joaquim Paúlo de Sousa	49.896
389—Valdemar Sá Nunes	38.946	79—Doralice Ferreira Lima	47.058	173—José da Silva	49.397
390—Valdemar Brito Galvão	34.914	80—Diniz Evangelista da Costa	20.810	174—José Amancio Soeiro da Silva	47.570
391—Valter de Assunção Corrêa	36.688	81—Dolores de Oliveira Martins	80.604	175—José Carneiro da Silva Filho	46.384
392—Valdemar Ferreira da Silva	54.870	— C —		176—José Trezo Lopes	46.385
393—Valdemar Bentes Farias	19.706	82—Etelvina Silva Corrêa	44.345	177—João da Silva Almeida	46.404
394—Valter Honório de Moraes Navarro	25.714	83—Eliete Mendes da Silva	44.302	178—Joaquim Corrêa Costa	48.468
— W —		84—Emiliiana do Carmo Ramos	42.202	179—Julio Batista de Oliveira	47.815
395—Wilson Corrêa	32.805	85—Ernanielinda de Miranda Bezerra	42.716	180—José Anacleto de Campos	47.834
396—Wilson Holles	33.903	86—Eugenio Ferreira de Oliveira Filho	26.335	181—João Cavalcante Oliveira	47.316
397—Wilson Tinoco de Sousa	36.766	87—Evandro Quintiliano da Silveira Borges	26.328	182—Jeronimo Pereira Lopes	49.427
— Z —		88—Elisia Silva Graça	46.977	183—João Francisco da Paz	47.905
398—Zélia Pinheiro de Miranda	38.942	89—Elvira Alves Fernandes	46.322	184—José Fernandes da Silva	47.361
399—Zélia Monteiro da Silva	34.576	90—Epifanio Martins Teixeira	44.060	185—José Ferreira Sampaio	47.393
400—Zaida Sampaio	54.415	91—Erundina Silva Araujo	44.301	186—José Borrajo Neto	47.186
6. ^a SEÇÃO		92—Elisa Reis da Silva	48.271	187—Juvenal Marques da Cunha e Silva	59.805
Sociedade Beneficente dos Chaufeurs (Sala A					

BOLETIM ELEITORAL

5

193—Lindaura Alves Celho Chagas	42.794	293—Nair Rodrigues de Freitas	43.110	387—Turiano José Almeida	49.393
200—Luiz Pinto Bandeira	26.340	294—Neusa Aires	43.116	— U —		
201—Laudomira Santos Pereira	46.325	295—Nemorina Borges Prieto	42.537	388—Ubirajara Marques Umbuzeiro	11.816	
202—Laura Nazareth de Alcantara Pereira	44.030	296—Napoleão Fernandes da Mota	49.309	— V —		
203—Lucila da Costa Brandão	44.626	297—Nilce Pinheiro Briglia	46.449	389—Valentim Lauro Vicente Miguel	47.907	
204—Lydia Maria Ferreira Lima	43.066	298—Nair Martins dos Anjos	46.454	390—Virgilio Borges Filho	47.328	
205—Lourdes de Lima Sousa	43.048	299—Norberto José Ferreira	47.166	391—Vivaldo Alves da Cruz	26.026	
206—Laureana Ribeiro da Trindade Arifano	43.049	— O —			392—Veríssima Cruz	
207—Lucila Leite Ribeiro	43.053	300—Otavio Cordeiro dos Santos	108.989		393—Valdomira Feitosa da Palma	49.526	
208—Luiz Gonzaga de Sousa e Silva	47.729	301—Odete Cardoso da Costa	46.047	— W —		
209—Lucimar Neves da Rocha	47.030	302—Olaga França	43.426	394—Waldemar Conceição	47.350	
210—Leoncio José de Moraes	49.355	303—Osmar Vilhena da Silva	43.493	395—Waldemar Alves Pereira	49.075	
211—Lauro de Castro Mamoré	46.392	304—Osmarina Pinho da Silva	43.159	— Z —		
212—Laura Batista Dias	46.396	305—Olaga Nunes Gomes	43.164	396—Zenaidé Rosa Gonçalves	48.473	
213—Lucinio Martins da Silva	47.323	306—Olivia Barros Maynard	44.831	397—Zulmira Praxedes Silva	47.636	
214—Lourival Sarmanho Corrêa	47.171	307—Oscarina Alves Coelho da Silva	48.094	398—Zelia Pinheiro de Miranda	43.276	
215—Laura Teixeira Lima de Carvalho	47.342	308—Oscarina Bastos Cunha	42.572	399—Zulmira Fonseca	49.528	
216—Léa de Melo Ferreira	47.942	309—Osa Nobrega de Magalhães	46.935	400—Zeferino Ferreira da Goma	26.311	
— M —		310—Odilia Cardoso				
217—Manoel Finheiro Braga	109.884	311—Osvaldo Adorinan Aguiar	46.316			
218—Marcos Aurelio Ramos Lisboa	43.854	312—Onesima dos Reis Pampolla	43.323	7.ª SECÇÃO		
219—Maria Ernestina Fanjas Barros	47.940	313—Olindina Menezes Colares	48.206	Sociedade dos Choferes — (Sala B)		
220—Manoel Menezes Sousa	48.200	314—Olga Fernandes Lobeto	21.936	— A —		
221—Maria Bernardete d'Assunção	43.009	315—Osmarina Pinho da Silva	49.372	1—Alexandrina dos Reis Cantanhede	71.662	
222—Maria Saraiva Silva	46.323	316—Oscarina Teixeira Nobre	47.501	2—Aurora Rodrigues Branca	69.991	
223—Maria Lemos Falabelo	43.491	317—Osmar Moreira	47.503	3—Augusta Maria Herler	71.010	
224—Maria Pereira de Mendonça	43.008	318—Oneide Nascimento da Silva	46.423	4—Antonio Maria Fonseca Novais	65.821	
225—Mario Ferreira Goncalves	48.011	319—Odemar Rodrigues da Costa	46.309	5—Alexandre Brasil de Oliveira	68.038	
226—Maria de Lourdes Rodrigues Moraes	48.042	320—Orlando Franco de Araujo	48.456	6—Albertina Maria de Farias	64.048	
227—Maria de Lourdes dos Santos	48.161	321—Orlandina da Silva Lima	47.332	7—Alice Aragão de Carvalho	70.746	
228—Mario Reis Coutinho	43.427	322—Osvaldo Ferreira de Lima	47.916	8—Armindo Pinheiro Melo	63.533	
229—Maria de Lourdes Ribeiro	43.130	323—Percilia Feitosa Sobreira	43.155	9—Adonias da Silva Pinheiro	64.021	
230—Maria Helena Pereira Miranda	108.880	324—Palmyra Fernandes Mourão	42.898	10—Alaor Afranio Franco de Souza Campos	66.151	
231—Maria José Silva	44.205	325—Pedro Silva Sousa	46.473	11—Agenor Coelho Fialho	64.384	
232—Maria José Videira	44.215	326—Pedro de Oliveira Galvão	46.798	12—Alice Souza Ferreira	66.707	
233—Maria de Nazaré Sousa Ferreira	44.172	327—Paulo Oliveira Potter	46.304	13—Alberto Antonio de Araújo e Souza	64.290	
234—Maria Saudade Farripas	44.195	328—Pery Santos	46.444	14—Anacleto Neves	65.824	
235—Maria Pilar Malen	44.216	329—Pedro Leal de Sousa	48.455	15—Adriano Farias dos Santos	69.075	
236—Maria Madalena Machado Contente	44.161	330—Petronila Sousa Porto	47.392	16—Aldalita Cavalero de Macedo	63.907	
237—Maria da Conceição Duarte Brito	43.069	331—Paulo Humberto de Andrade	80.458	17—Antoneta Giuliano Vieiras	65.163	
238—Maria José Zamith Braga	42.506	332—Patrocínia Pessoa Cunha	76.627	18—Antonio Marques Simões	64.540	
239—Maximina da Silva Lara	42.711	333—Raimundo Bezerra	48.113	19—Antonio Caetano de Oliveira	65.802	
240—Manoel Ferreira da Cunha	26.331	334—Raimundo Orlando Ferreira da FONSECA	43.178	20—Anisia Alves de Oliveira	64.738	
241—Moacir Ramos Pontes	26.306	335—Raimundo Dutra da Silva	42.554	21—Alzira de Moraes Navarro	66.153	
242—Maria Arais Pinheiro	26.363	336—Raimundo Gabriel Silva	44.411	22—Aurea de Serra Campos	66.308	
243—Maria Bernardete Bentes de Sousa	43.029	337—Raimundo Nonato de Araujo Ribeiro	54.411	23—Antonio Bittencourt Silva	70.941	
244—Maria de O' Barbosa d'Oliveira	46.319	338—Rosilda Pereira de Farias	48.311	24—Alvaro da Costa Santana Pederro	70.963	
245—Maria Mafalda da Costa	40.323	339—Raimundo Orlando Ferreira da FONSECA	48.124	25—Abrahão Alvaro Ataliba	71.216	
246—Maria Silveira Fialho	44.347	340—Ruth de Almeida Bentes	48.124	26—Alair Barros	71.194	
247—Manoel Cecilio dos Santos	44.025	341—Raimunda Otília de Andrade	7.585	27—Alberto da Costa Conte	64.317	
248—Maria de Nazaré	48.350	342—Raimundo Sousa Corrêa	44.077	28—Alberto das Neves Milhomens	70.916	
249—Maria de Lourdes da Silva Santos	43.017	343—Raimundo Nonato de Medeiros	48.134	29—Ana Pinheiro	64.492	
250—Maria Izabel da Silva	43.023	344—Raimundo Santos	42.457	30—Aurora Santos Peres	70.449	
251—Manuela do Rosario Ribeiro	44.677	345—Raimundo de Sousa Fialho	42.599	31—Aldair de Souza Cruz	69.420	
252—Malvina Paiva Pereira	26.521	346—Raimundo Trindade Filho	42.736	32—Antonio Augusto Batista	69.332	
253—Maria de Lourdes Lima Bentes	43.003	347—Raimundo Dutra da Silva	42.741	33—Anastacia Rodrigues de Almeida Paschoa	69.249	
254—Margarida Mastor Malcher	43.010	348—Raimundo Alves de Castro	54.411	34—Alzira Gonçalves Magalhães	70.093	
255—Maria de Lourdes Ribeiro	43.012	349—Raimundo Lopes Gonçalves	46.958	35—Antenor da Silva Fonseca	74.079	
256—Maria da Silva Saul	43.013	350—Raimundo Gomes de Sousa	46.311	36—Antonio Pereira dos Reis	74.492	
257—Maria do Carmo Saul Teixeira	43.015	351—Raimundo dos Reis de Oliveira	108.869	42.736	37—Antonia Nascimento de Oliveira	74.828	
258—Manoel Nazor Teles	43.035	352—Renée Miranda de Almeida	42.741	38—Alberto Pereira da Silva	73.654	
259—Maria Izabel Ladislau Mendes	43.036	353—Raimundo Pereira da Silva	26.413	39—Antonio de Oliveira	71.399	
260—Mariana Alves Moreira Vidal	47.716	354—Raimundo Morais	46.958	40—Antonio Matos da Silva	77.911	
261—Maria Dolores Teixeira Antunes	49.991	355—Raimundo Helio de Paiva Melo	46.311	41—Alcinda da Fonseca Barros	78.272	
262—Maria José Santos	49.910	356—Raimundo Lemos Peck	42.026	42—Alice Rodrigues Lopes	78.483	
263—Maria de Lourdes Siqueira	49.996	357—Ruth Pegado de Andrade	47.145	43—Antonio Gomes de Matos	575	
264—Maria Luiza Diniz	49.914	358—Raimundo Santana da Costa	47.428	44—Ana Nunes da Silva	93.714	
265—Maria de Nazaré Maia	47.035	359—Rosa Gonçalves do Couto	49.750	45—Alzir Jorge Gonçalves Teixeira	110.032	
266—Maria Ferreira da Cruz	47.059	360—Raimundo Alves Queiroz	47.431	46—Benedito José dos Santos Ferreira	110.064	
267—Manoel Barra	47.031	361—Raimunda Alves dos Santos	49.532	47—Benedita Moreira Camarão de Oliveira	66.736	
268—Milton Vasconcelos	49.869	362—Raimunda Fires Monteiro	49.536	48—Benjamim Cardoso de Farias	35.577	
269—Maria de Nazaré da Cunha Melo	42.006	363—Raimunda Martins e Sousa	49.439	49—Benedita Alves Pinheiro	72.898	
270—Maria de Lourdes Andrade	49.545	364—Raimundo Otávio Ribeiro	46.453	50—Benedita Laranjeira da Costa	73.618	
271—Melquiades Ribeiro Pinheiro	47.523	365—Ruy Cavalero de Miranda	47.182	51—Eraz Allen	74.892	
272—Maria Cristina da Rocha e Silva	47.522	366—Raimundo Francisco de Assis	47.317	52—Belizio Cavalcante Souto	77.769	
273—Manoel Gaudencio Lira	47.520	367—Raimunda Nazaré Moura Borges	47.340	53—Benedito Arari Quinderé	109.556	
274—Maria Edith Freitas	49.305	368—Rocirio Salianno de Oliveira	49.536	— C —		
275—Mario Silva	49.387	369—Raimunda Eloy da Silva	49.439	54—Cleide de Oliveira Arrais	69.677	
276—Marina Vieira da Cruz	47.515	370—Raimundo Ferreira Campos	18.307	49.536	55—Cidalice da Silva Corrêa	68.457	
277—Maria Alice de Oliveira	47.256	371—Raimundo Ribeiro da Silva	76.740	49.439	56—Carmen Pereira Martins	68.636	

BOLETIM ELEITORAL

77—Domingos Alves da Costa ..	69.077	176—Joana Ferreira de Albuquerque ..	68.195	273—Maria de Nazaré Oliveira Nazaré ..	72.437				
78—Deolinda dos Santos Madeira ..	64.952	176—Joana Ferreira de Albuquerque ..	68.195	274—Maria do seiprito Santo Moraes ..	73.396				
79—Dulce Maia Seixas ..	69.446	177—Januário Monteiro ..	65.007	275—Matilde Miranda da Conceição ..	72.984				
80—Delfina Monteiro dos Santos ..	66.357	178—Joana Alves Rodrigues ..	64.803	276—Maria Muniz da Silva ..	72.143				
81—Dilermando Malheiros da Costa ..	64.280	179—Jaime Rodrigues de Araújo ..	63.903	277—Matilde da Costa de Souza Abreu ..	73.757				
82—Domingos Tertuliano de Oliveira ..	69.820	180—José de Souza Menezes ..	73.793	278—Manoel dos Santos ..	73.750				
83—Dulce Ramos Soares da Fonseca ..	58.844	181—João Rodrigues da Cunha ..	74.491	279—Martha de Moraes Lazar ..	73.843				
84—Dalmacio Lisbôa da Cunha ..	73.350	182—Joarez Rodrigues Serrano ..	73.288	280—Masrafa Morhy ..	76.695				
85—Daurina Jansen Ferreira ..	73.885	183—Jerônima da Silva Costa ..	66.910	281—Maria Belo de Moraes Ferreira ..	73.845				
86—Dagoberto Raimundo Barros ..	74.981	184—Joaquim Duarte Mergulhão ..	76.535	282—Maria de Lourdes da Silva ..	77.355				
87—Dolores Alves Pereira ..	74.978	185—José Domingos dos Reis Serrai ..	78.746	283—Maria Fernandes de Oliveira ..	77.534				
88—Débora da Silva Rodriguez ..	72.465	186—Júlio Santana dos Santos ..	80.190	284—Manoel Lima Pereira ..	77.596				
89—Deusarina Mendonça ..	78.590	187—Jcão Saraivas de Freitas ..	68.367	285—Maria Lucia Melo dos Santos ..	77.813				
90—Daniel Ferreira ..	78.726	188—Joana Pinheiro da Costa ..	64.497	286—Mauricia Cardoso ..	75.990				
— E —									
91—Elita Cruz de Oliveira ..	64.598	189—Luiza Emidio de Araújo ..	72.163	287—Manoel Gonçalves Moreira ..	78.604				
92—Eunice de Macedo Velasco ..	64.027	190—Laurinda de Melo Brito ..	66.953	288—Miguel Bezerra da Silva ..	78.709				
93—Ernestina Lima Ladislau ..	66.807	191—Luiza Valéro ..	66.458	289—Maria Eunice Teixeira Pinto ..	78.974				
94—Esperança Brhno de Avelar ..	63.855	192—Luiza Emanoel de Araújo Melo ..	63.786	— N —					
95—Edelvina dos Santos ..	70.066	193—Leni Souza Abadessa ..	66.949	290—Nazareth Michel Nicolau Bendack ..	63.763				
96—Eunice da Conceição Arvador ..	64.541	194—Lucimar Flock dos Santos ..	70.719	291—Niacio Pereira da Costa ..	64.130				
97—Esmeralda Leitão de Barros ..	66.152	195—Lucila Leite Ribeiro ..	69.737	292—Nair Botelho Soares ..	74.249				
98—Elzemar Rebelo de Oliveira ..	70.969	196—Lincoln Ferreira Penço ..	63.971	293—Neusa Miranda de Andrade ..	77.093				
99—Eunice Acacia Costa de Almeida ..	70.758	197—Luiza Andrade dos Santos ..	63.929	— O —					
100—Eutefanio Martins de Moraes Rego ..	66.812	198—Luiz Cativo de Melo ..	71.167	294—Osvaldo da Rocha Caminha ..	71.362				
101—Evilasio Souza Viana ..	71.910	199—Lucimar da Cunha Pinheiro ..	70.931	295—Odelita Bezerril dos Santos ..	66.650				
102—Eunile Menezes de Oliveira ..	72.439	200—Luiz Gonzaga de Andrade Godinho ..	70.937	296—Oneide Leite Ribeiro ..	69.728				
103—Edy Ferreira de Souza ..	73.454	201—Lidia Gonzaga Pereira ..	66.170	297—Otacilio Bezerril dos Santos ..	66.226				
104—Errilia Pereira de Souza ..	74.237	202—Laura Marques dos Santos ..	69.773	298—Orlando Lopes de Moraes ..	71.354				
105—Erdelviro Pires ..	72.701	203—Leida Fé Coimbra Calinoto ..	71.014	299—Odete Albuquerque ..	67.120				
106—Esperança Coelho Delgado ..	76.186	204—Levindo Ferreira ..	69.181	300—Osorio Saboia de Melo ..	63.768				
107—Elza Trindade de Oliveira ..	75.745	205—Lúcia Bastos de Araújo e Souza ..	64.063	301—Olga dos Santos Brito ..	63.760				
108—Edilson Noronha de Souza ..	78.063	206—Lucila Miranda Silva ..	66.188	302—Orcina Rebelo ..	70.033				
109—Eli Oliveira da Silva ..	77.614	207—Lidia Monard Lima ..	64.733	303—Orlando Pereira de Oliveira ..	63.762				
— F —									
110—Flaviana Miranda ..	109.527	208—Luiz Gonzaga Pereira de Souza ..	38.605	304—Oscarina Pato Fernandes ..	70.705				
111—Fabriciano Batista Ewerton ..	65.928	209—Lenita Nunes Marinho ..	73.673	305—Osmar Alves de Souza ..	70.496				
112—Francisco Sales de Carvalho ..	67.928	210—Lilia Leite da Silva ..	74.422	306—Osvaldo de Carvalho Davila ..	70.326				
113—Francisco Augusto Corrêa Lima ..	64.486	211—Luiz Gonzaga da Silva ..	77.149	307—Osvaldo Santa Rosa Vieira ..	70.348				
114—Francisco de Paulo Ferreira Feio ..	64.890	212—Luiz Ferreira da Costa ..	77.579	308—Osvaldo Bastos ..	65.238				
115—Francisco Alves de Souza ..	68.295	213—Leonor Pereira Lima ..	95.694	309—Osvaldo Ferreira Lopes ..	65.093				
116—Flavio Geolás de Moura Carvalho ..	74.445	— M —							
117—Francisca Barbosa ..	73.351	214—Mario Xavier do Nascimento ..	109.803	310—Osvaldino Feliz Alves da Silva ..	69.100				
118—Felipe Farah ..	72.498	215—Maria de Lourdes Sá Dias ..	8.188	311—Olivia Picanço da Silva ..	6.173				
119—Francisco Negreiros Alves ..	78.427	216—Maria Ferreira do Amaral ..	67.229	312—Oscarina Alves Nascimento ..	72.228				
120—Floriano de Sá Lins ..	78.427	217—Mario Praxedes da Silva ..	65.871	313—Odemar Ferraro Duarte ..	73.853				
— G —									
121—Gertrudes de Lima Simões ..	63.958	218—Maria de Queiroz Ramos ..	70.120	314—Osvaldo Melo Barbosa ..	73.418				
122—Gerley Tupy Gualberto Monteiro da Mota ..	64.902	219—Maria de Nazaré da Silva Almeida ..	69.992	315—Olindina Alves de Freitas ..	74.147				
123—Gerson Souza ..	78.486	220—Maria de Belém Botelho Dantas Freitas ..	64.385	316—Osmarino da Fonseca Eleres ..	74.416				
124—Gilberto Baby ..	93.346	221—Maria Bento Dias Barros ..	66.495	317—Osmar Marques de Andrade ..	76.063				
— H —		222—Maria Anvers de Lima ..	63.797	318—Osmarina Gomes de Lima ..	79.027				
125—Humberto de Araújo ..	71.373	223—Maria da Paz Dias ..	10.891	— P —					
126—Hilda Bastos de Araújo e Souza ..	71.957	224—Matias Afonso de Menezes ..	71.971	319—Paulo Braga de Amorim ..	110.029				
127—Helia da Cunha Leal ..	63.760	225—Miguel de Paulo Rodrigues Bitar ..	71.762	320—Pompeu de Oliveira Leitão ..	72.208				
128—Hildeth Ferreira de Arruda ..	63.718	226—Maria Madalena da Silva ..	69.062	321—Pedro Pereira de Carvalho ..	65.930				
129—Helena Gomes de Freitas ..	69.039	227—Maria de Nazaré Soysa Ferreira ..	65.222	322—Paulo de Oliveira ..	68.343				
130—Hermano José Herler ..	71.011	228—Manoel Guedes da Fonseca ..	65.718	323—Palmira de Souza Oliveira ..	69.750				
131—Hercílio Indio de Carvalho ..	63.717	229—Maris Benedita Guimbal Lauro ..	63.918	324—Paulo de Carvalho Gomes ..	67.506				
132—Helena Indio de Carvalho ..	63.722	230—Manoel Albino Pereira ..	67.056	325—Pedro Alcantara do Nascimento ..	69.903				
— I —		231—Maria do Carmo dos Santos Arruda ..	64.240	326—Pedro Francisco da Silva ..	64.230				
133—Isolina Leal Rodrigues ..	64.206	232—Maria José Coutinho de Moraes ..	55.570	327—Paulo Estumano de Moraes ..	63.960				
134—Irene Gomes da Cunha ..	64.531	233—Maria Alves Correia ..	108.399	328—Pinio Alves da Silva ..	71.654				
135—Iraci Martins ..	69.727	234—Maria de Abreu Freitas ..	69.452	329—Paulo Eleíteiro Cavalcante de Albuquerque Alvares da Silva ..	72.807				
136—Inez Ferreira de Souza ..	65.459	235—Miriam Gomes Ferreira ..	70.734	330—Pedro Araújo Barbosa ..	81.062				
137—Iraci Palhares Falcão Coutinho ..	64.004	236—Marina Gomes Ferreira ..	70.333	— R —					
138—Iracema Tapajonia de Araújo ..	65.027	237—Maria Iracy da Fonseca ..	68.321	331—Raimunda da Fonseca Elleres ..	108.194				
139—Izabel Dias Botelho ..	66.417	238—Maria dos Santos Maia ..	70.429	332—Rhode Emidio de Araújo ..	72.429				
140—Iracema Leal Sobreira ..	70.031	239—Marcelino de Souza Marinho ..	65.729	333—Raimunda Alves de Sales Rezende ..	71.225				
141—Iracema Mônica da Silva ..	73.261	240—Maria Araújo de Figueiredo ..	67.300	334—Raimundo Reis Gomes de Souza ..	71.282				
142—Izabel Bruzaca da Silva ..	72.692	241—Moises Greiber ..	65.055	335—Raimundo Bentes da Silva ..	66.599				
143—Izidro Ribeiro de Souza ..	72.629	242—Maria Bezzerril dos Santos ..	64.247	336—Raimundo Lucas Pereira ..	66.312				
144—Iná Barbosa Mira ..	75.849	243—Manoel Hermogenes Duarte ..	67.300	337—Raimundo Viegas ..	70.192				
145—Iracema Pessoa Cunha ..	75.741	244—Maria Emilia Cavalcante Botelho ..	65.279	338—Ruth Ferreira da Silveira ..	69.558				
— J —		245—Milton Portilho Bentes ..	67.300	339—Rubus Justino de Macedo ..	70.424				
146—Josino Barnabé Lobato ..	109.226	246—Meleno Amancio de Lima ..	65.716	340—Raimundo André de Oliveira ..	64.406				
147—Joaquim Lopes de Oliveira ..	59.551	247—Miguel Melo Filho ..	70.945	341—Raimundo Nonato da Silva ..	64.122				
148—Jaime Valente dos Santos ..	70.844	248—Maria Damasceno Holles ..	64.707	342—Rubens Gaspar ..	63.605				
149—José Maria Rebelo Mendes ..	70.907	249—Maria Salustia Seraiva ..	67.055	343—Raimundo Gonçalves Lima ..	65.960				
150—José da Silva Dias ..	56.470	250—Maria de Nazaré Gomes da Cruz ..	65.190	344—Rosalda Rosita do Posto Neves ..	67.141				
151—José Maria da Silva ..	67.616	251—Maria de Nazaré Fialho ..	69.404	345—Raimunda Costa Araújo ..	67.151				
152—Jaime Paulo Leite ..	67.677	252—Maria de Nazaré Ferreira ..	69.565	346—Rosalina Pereira do Nascimento ..	70.772				
153—José Lisbôa da Silva ..	66.439	253—Maria Santiago da Silva ..	65.454	347—Raimunda Trindade do Couto ..	64.772				
154—João de Lima Barros ..	66.062	254—Maria Bernardina de Souza ..	63.840	348—Raimunda Pereira da Costa ..	66.589				
155—João Batista Siqueira ..	64.287	255—Maria Raimunda Paula Costa ..	63.955	349—Raimundo de Athaide Cavalcante ..	64.424				
156—Jacira de Lourdes Paz ..	72.615								

BOLETIM ELEITORAL

7

— S —		
369—Stela Macedo Veiga	69.557	69—Benedita Lucy Salvador Dergan
370—Severino de Moraes Menezes	66.664	70—Benedita Larangeira da Costa
371—Sebastião Alves Rodrigues	64.377	71—Benedito de Jesus Guimbal
372—Sandoval Pinheiro de Amorim	70.988	72—Benjamin Antonio Pires
373—Secundino Menezes Santos	70.905	73—Bernardo da Silva Santos
374—Sebastião Senado de Souza	71.031	— C —
375—Seabra da Conceição Barros	70.605	74—Cassiano Hilário Ribeiro
376—Sofia Machado	63.671	75—Cândido Marinho Brasil
377—Sebastiana Martins Costa Nunes	63.362	76—Carmen Sylvia de Mattos Costa
378—Saturina Silva	67.398	77—Carlos Ferreira da Cruz
379—Santino Souza Lima	73.758	78—Cláudomira de Oliveira Costa
— T —		79—Carmen de Lima Ribeiro
380—Tarcilo Marinho da Silva	70.953	80—Carmen Santos
381—Theotonio Linde dos Santos	71.263	81—Clementino de Almeida Direito
382—Trento Trieste Vincini	71.378	82—Cecília Campos de Araújo
383—Teodoro Gomes	65.395	83—Carmem Gomes Ferreira
384—Terczinha de Jesus dos Reis Pamplona	69.423	84—Catarina Soares do Porto Neves
385—Tecla Maria Nascimento Dias	64.763	85—Cândido dos Santos Furtado
386—Teodoro da Silva Pinto Dias	79.015	86—Célia Antônia do Vale Mendes
— U —		87—Carmen Alvarez de Lima
387—Ubiracy Ferreira Qauresma	70.349	88—Conceição Guilhermina da Silva
— V —		89—Cassilda Teixeira da Silva
388—Vigarino Aires da Silva	71.203	90—Corina Frazao a Sil era
389—Valdevina Uchôa Vieira	64.269	91—Carmen das Neves Estrada
— W —		92—Charitas Rocha Lima
390—Walkyria Rezende Calores	67.219	93—Clarisse Cavalcante Pires
391—Waldomiro Rodrigues Campos	69.362	94—Charife Chhaar
392—William Edgar Bevar	64.473	95—Casemira da Conceição Soares
393—Waldemar Belfort de Carvalho	69.241	96—Claudina Ramos Corrêa de Melo
394—Waldomiro Carrrias Souza	69.755	— D —
395—Wilson Emanoel Marinho	73.831	97—Domina de Oliveira Leitão
396—Wilson Emanoel Bibeiro Machado	71.465	98—Domingos Antônio de Oliveira
397—Waldemar Dias Bezerra	76.439	Filho
398—Walter Leite Caminha		99—Didino dos Santos Pinho
— Y —		100—Donatilla de Souza Serra
399—Yodell Guilherme Corte	69.392	101—Domingas dos Santos Cardoso
— Z —		102—Deusarina Goes
400—Zenir Dutra da Silva	64.164	103—Domicilia de Sousa Franca
<hr/>		
8. ^a SEC.		
Federação Educacional Infanto Juvenil		
1—Arcangelo Canuto	21.047	104—Delly Tab de Moraes
2—Alda de Melo Corrêa	13.525	105—Dario de Mendonça Vasconcelos
3—Antonio Couto e Silva	12.924	106—Domingos Gusmão Souza
4—Alberto Muniz	18.419	— E —
5—Almerindo de Campos Freire	18.404	107—Edgar de Sousa Corrêa
6—Aluísio Alves Monteiro	32.547	108—Esther Bandeira
7—Aurélio Dias Nascimento	32.441	109—Emanuel Pinheiro Nunes
8—Amitnas Cunha	32.747	110—Edith de Souza Reis
9—Antenor Ferreira Pina	32.608	111—Edgar Eloy Silva
10—Augusto Heivetia de Barros Bessa	32.720	112—Ercilia Monteiro
11—Artenis Leite da Silva	32.706	113—Eunice Farias
12—Adelaide de Medeiros Lourenço	29.614	114—Emílio Farah Melém
13—Alice Cunha da Silva	28.214	115—Ernesto Abadessa de Sousa
14—Aristides Augusto de Sousa Filho	21.672	116—Euríbia Pragana Toscano
15—Alzira Tavares dos Santos	13.592	117—Epidio Pinheiro Portugal
16—Argenira Alves Teles	21.744	118—Eulália Maria Pereira Smith
17—Adalgisa de Moraes Veiga	29.603	119—Euphrasio Rodrigues da Silva
18—Ana Aives de Sousa	23.646	120—Erotides Ribeiro de Andrade
19—Alice Antonio Rossi	28.929	121—Emiliana Gomes da Silva
20—Arniro Rodrigues Ribeiro	28.037	122—Eunice Alves Brasil
21—Argenor Silveira Maia	13.613	123—Eder Bandeira de Menezes
22—Almerinda de Oliveira Vinhas	29.422	124—Eliodoro Rodrigues Silva
23—Antonio Fernandes Penedo	29.970	125—Esther Paraense de Leão
24—Antônio José dos Santos	29.795	126—Euvarino da Vera Cruz Silva
25—Ademar Gomes do Amaral	12.811	127—Elisabeth de Carvalho Ribeiro
26—Américo Silva	29.722	128—Euthimio Rosula da Mota
27—Aureliano Ferreira Aragão	13.411	129—Eustáquio de Oliveira Leite
28—Arthur Lopes Freire	12.723	130—Emiliana Rodrigues da Silva
29—Alice Coelho Delgado	13.611	131—Elio Barbosa Queiroz
30—Armando Alvares de Lima	13.610	132—Ernesto do Carmo Diniz
31—Artur Sousa Leal	12.998	— F —
32—Álvaro da Fonseca Paula	13.255	133—Fausto da Costa Barbosa
33—Aldenora Silva	7.276	134—Francisco Paes Barreto
34—Antonio Marques	12.842	135—Francisco Gonçalves de Sousa
35—Apolonio Alcantarino de Queiroz	13.554	136—Francisco Rodrigues Monte
36—Angélica Pereira da Silva	7.281	137—Francisco Rabelo Pinto de Castro
37—André Curcino Berredo	7.604	138—Firmrina da Silveira Daltro
38—Adolpho Sarmento Franco	8.087	139—Francisco Fioco dos Santos
39—Aniceta Leite da Silva	6.524	140—Francisco de Araújo Silva
40—Albeniz Leite da Silva	6.685	141—Fausto Evaristo da Cruz Gouvêa
41—Arlinda de Andrade Sácher	6.658	142—Francisco Américo da Fonseca
42—Augusta Petronila da Costa	13.032	143—Francisca Fria Câmara
43—Aurélia Negreiros Mendas		144—Firmrina Duarte de Melo
44—Adalgisa Chaves	6.212	145—Francisco Monteiro
45—Augusto Pedro de Azevedo	12.839	146—Fabriciano José de Sousa
46—Ana de Lourdes Rodrigues Moreira	13.932	147—Fernanda Ramos Soares da Fon-
47—Amélia Medeiros de Matos	13.810	148—Francisco de Assis Diniz
48—Antonio Cécim	13.833	— G —
49—Antonio Rodrigues Pereira	13.835	149—Graziela Rezende dos Anjos
50—Almerindo Pinto da Silva	13.302	150—Guilherme Menezes Marreiros
51—Arcelino Santos	19.350	151—Galdino de Pinho
52—Aureliana de Araújo Belo	13.341	152—Gaby Rainos da Silva
53—Aníbal Alvarez	14.062	153—Guajarina Ramos da Silva
54—Antonia Viegas de Araújo	12.853	154—Gracilina Ferreira
55—Angelina dos Reis de Almeida	12.591	155—Honorina Castelo Branco de Melo
56—Almira Barbosa da Silva	23.741	156—Helena de Souza Queiroz
57—Artur França	21.042	157—Hélio de Amorim e Silva
58—Antonio Sales	21.057	158—Heliomar Gonçalves de Matos
59—Almira de Oliveira Andrade	20.681	159—Henrique do Porto Neves
60—Armando Rodrigues Carneiro	109.033	160—Helga Ferraria Monteiro
61—Antonio Salustiano de Albuquerque	20.864	161—Honóra Castelo Branco de Melo
62—Antonio José de Brito	28.707	162—Helenia Franco Corrêa
63—Alberto de Montalvão Rodrigues	29.777	163—Hermógenes Cardoso Albuquerque
64—Antonio Ferreira de Souza	29.751	164—Hérmio Rodrigues Monte
65—Amaro Aquino Araújo	78.731	165—Hermínio da Cruz Monteiro
66—Antonio Diniz Pereira	109.032	166—Herminio da Cruz Monteiro
— B —		167—Herminio da Cruz Monteiro
67—Belenita dos Santos Gomes	108.258	168—Izabel Leal da Silva
68—Benedito Fernandes da Costa	32.445	169—Izabel Leal da Silva
<hr/>		
— C —		170—Izabel Nazaré da Silva
— D —		
— E —		
— F —		
— G —		
— H —		
— I —		
— J —		
— K —		
— L —		
— M —		
— N —		
— O —		
— P —		
— Q —		
— R —		
— S —		
— T —		
— U —		
— V —		
— W —		
— Y —		
— Z —		

BOLETIM ELEITORAL

284—Maria Ruth Garcia Reymão	7.962	387—Valdir Marcia Miranda	12.698	7—Cecilia Felix da Silva	3.447
285—Maria Couto da Costa	8.072	388—Virgilia dos Santos Pina	97.634	77—Carmen Acatauassú Nunes	47.756
286—Maria Valente Ramos da Silva ..	6.528	— W —		79—Corbiniano Alves do Carmo	77.150
287—Marina Tereza de Jesus Rocha ..	7.073	389—Waldimir de Sousa Pauxis	11.807	79—Celina Araújo da Silva	75.612
288—Maria de Nazaré Sousa	6.316	390—Waldomiro Viana Mesquita	13.004	80—Carlos Rocha de Souza	77.636
289—Miguel Corrêa de Melo	7.098	391—Wilson de Castro Moura	12.363	81—Cléa Bittencourt de Maranhães	24.521
290—Malaquias da Silva	6.178	392—Waldomiro Felix do Nascimento ..	49.483	82—Cecilia Rangel Fiuza de Melo	42.237
291—Manoel de Jesus Corrêa	12.855	393—Walfredo Amorim de Carvalho ..	78.721	83—Carmen Celeste Teixeiro Aranha	1.973
292—Maria Liberata da Silva	10.867	— Z —		— D —	
293—Maria Luciana de Jesus	12.338	394—Zacarias Feliciano da Silva	25.935	84—Dulcine Autran Machado Veira	56.590
294—Margarida Gomes Sales	29.388	395—Zuleide Sousa Ataíde	7.163	85—David José Benoliel	15.750
295—Manoel Gaudêncio da Trindade..	21.321	396—Zara de Leão Machado	13.412	86—Dionísio Ausier Bentes Sobrinho	10.122
296—Maria de Lourdes Mcireles Fur- tado	77.137	397—Zileika Cordelia Monteiro	29.244	87—Darcy Alencar Rangel	748
297—Maria Joaquina dos Santos	78.397	398—Zuleide Pamplona Xerfan	20.616	88—Dagmar Teixeira Gomes	17.288
298—Maria de Nazaré Mesquita Cava- lheiro de Macêdo	78.398	399—Zilda Cardoso Mesquita	45.597	89—Dorneval de Castro Rodrigues	3.766
— N —		400—Zaira Pereira Castelo Branco Leão ..	6.432	90—Dilermano Cairo de Oliveira	
299—Nilton da Cunha Leal	32.228	9. ^a SECCAO		Menescal	3.552
300—Nair Carlos Fonseca Corrêa ..	12.669	Centro de Saúde N. 2		91—Dolores Pires de Freitas	2.292
301—Natalia Nonato	28.519	O/C Branco — (Sala A)		92—Dalmá Alves Ferreira	10.985
302—Nazaré Antônio Rossy	28.453	1—Alice Martins da Silva	50.302	93—Dionizia Modesto Figueiredo	868
303—Narciso Nogueira Prestes	12.678	2—Ananias Saboia de Melo	26.580	94—Daíla Dolores Franco Lobato	
304—Noelia da Cunha Leal	12.694	3—Ana Geóssia da Costa Teixeira ..	23.583	de Neves	1.854
305—Nazaré do Espírito Santo	12.551	4—Ana Lopes Bandeira	17.315	95—Darcila Telâncio de Moura	5.210
306—Neusa do Nascimento Marçal ..	12.547	5—Antonio Vieira dos Santos	19.583	96—Duarte Ferreira Teixeira	5.800
307—Nissim Arulay	13.615	6—Antonio dos Santos Rodrigues ..	13.024	97—Delila Zafferreira Rodrigues	8.148
308—Neide Alves de Sousa	29.618	7—Antonio Alves da Silva	15.086	— F —	
309—Orlando Lopes Ferreira	29.885	8—Antonio Batista de Moura	20.462	98—Fabriencia Odette Vello de Mello	108.394
310—Osmar Lima Sampaio	7.473	9—Amadeu Barlosa	11.667	99—Eduardo Declochon Teixeira	2.016
311—Orsetti de Vasconcelos Cunha ..	21.796	10—Antonia Madalena Fato	31.122	100—Elpidio Mesquita do Almeida	10.191
312—Osvaldina das Neves Estrada ..	29.431	11—Ademar de Souza Figueiredo ..	30.756	101—Ernesto Ferreira Lima Sampaio	17.572
313—Odaléa Montalvão Rodrigues ..	29.779	12—Abigail Matos de Siqueira Ro- drigues	8.292	102—Eneimondas Anselmo Figueire- do de Melo	17.632
314—Osvaldo Alcantarino de Queiroz ..	13.610	13—Agostinho Américo da Fonseca ..	12.688	103—Euzébia Agostinho Dias de Oli- veira	16.410
315—Odete Alcantarina de Queiroz ..	63.865	14—Antonio Amorim	16.208	104—Eudílio de Arruda Mattos	19.730
316—Osmar Leônico Rodrigues	7.966	15—Alberto Chicre Miguel Bitar ..	17.855	105—Edgar Ferreira da Silva	2.382
317—Otaciulo Martiniano da Costa ..	8.096	16—Antonio Miralha Gonzales	10.777	106—Eduardo Jorge de Souza	7.969
318—Osmarina Pereira Benjamin ..	12.851	17—Antonio Santos	4.491	107—Ernesto Chaves Neto	18.259
319—Olindina Pereira Martins	12.720	18—Armando Luiz de Carvalho	10.007	108—Edir Santana Pereira Queiroz	2.807
320—Olavo da Silva Araújo	11.163	19—Alda da Cunha Pinho	10.080	109—Edmundo José Romão	715
321—Oscar Santos Campos	21.016	20—Alexandre Soares Gomes	11.256	110—Edueth Anjos Falcão	3.230
322—Otávio Morais	29.529	21—Archimima Oliveira	3.249	111—Ezequiel Ferreira Lopes	957
323—Oscar Agnello Machado	21.424	22—Ana Ramos dos Santos	3.726	112—Eduardo Gonçalves Loureiro	8.909
324—Odete Nascimento Ferreira	78.727	23—Antonio Cerqueira Pinho	586	113—Eduardo Carvalho de Almeida Cunhos	568
— P —		24—Alfredo Farid Sales	871	114—Eduílio Furtado de Almeida	1.000
325—Paulo Santiago Silva	14.762	25—Agueda Brito Ferreira	5.724	115—Eduínia Fernandes Faria	4.877
326—Pedro Carvalho	18.449	26—Almerindo Chagas Figueiredo ..	5.596	116—Eduardo Roberto Nascimento	1.847
327—Paulo Castro	12.923	27—Ana de Souza Campos	5.022	117—Eduardo Faria	3.071
328—Paulo Ribeiro de Brito	13.154	28—Arcelino Batista de Souza	2.208	118—Elizir Furtado de Almeida	3.130
329—Paulo Bezerra Cavalcante	29.622	29—Alice dos Santos e Silva	2.149	119—Elizir Furtado dos Santos Tavares	4.191
330—Perpedigna Rabelo Santos	28.664	30—Antonio Alves do Nascimento ..	1.707	120—Elizandro de Souza Lima	2.415
331—Proserpina Matos Muniz	14.175	31—Astrogilda Azevedo Bonaparte ..	1.588	121—Eletta Sodré Câmara	8.792
332—Palmyra Lima de Moraes	13.155	32—Américo Nicoláu Soares da Costa	8.443	122—Edeltrudes Jaqueira da Silva	9.544
333—Palmyra Pinheiro Santiago dos Santos	14.157	33—Alvaro Britto	3.053	— F —	
334—Pedro de Deus Brasil	13.012	34—Alice Felix da Silva	3.133	123—Francisco de Araújo Silva	42.761
335—Portírio Lopes da Paz	14.553	35—Alice Maria dos Santos Monteiro ..	2.960	124—Francisco Cândido de Oliveira	15.570
336—Pedro Felicio da Silva	6.525	36—Ademir Corrêa da Fonseca	9.578	125—Floriano Peixoto Alves Carneiro ..	13.756
337—Pedro Alcântara Seixas	12.972	37—Angelo Orestes	10.915	126—Faustino de Lima Vieira	4.782
338—Pascoal Rufino Nascimento	12.656	38—Argemiro Alves Pereira	11.575	127—Forbino Anselmo de Amaral	60
339—Paimira Rodrigues da Trindade ..	12.868	39—Arturino Gonçalves de Azevedo Maia	8.298	128—Francisco dos Santos Corrêa	8.294
340—Percival Dutra Evaristo	29.989	40—Antonio Macêdo	9.235	129—Francisco Salvador Sanches	8.293
341—Pedro Alcantarino de Queiroz ..	12.672	41—Aurora Maya Gouvêa de An- drade	8.869	130—Francisco José de Almeida	5.303
— R —		42—Benedicto Furtado do Couto	8.982	131—Floriano da S. Reis Coimbra	2.939
342—Raimunda Nonata da Silva	108.395	43—Bernardo Pirajá Malcher	54.998	132—Faustina Marques Farias	315
343—Raimundo de Sousa Menezes ..	44.065	44—Cecília Maria Arrifano	3.133	133—Francisco Brito	8.102
344—Romeu Rodrigues da Silva	12.309	45—Clementino dos Prazeres	109.378	134—Francisco Chagas de Carvalho	9.054
345—Raimundo Nazaré Fernandes Cruz	32.787	46—Clementino dos Prazeres	26.117	135—Francisca Maria da Costa	2.724
346—Raimunda Cecy Vasconcelos Cunha	21.789	47—Clementino dos Prazeres	15.370	136—Francisco Antonio Rodrigues da Silva	56.157
347—Raimunda Izabel Rocha	28.045	48—Antonia de Menezes Barreiros ..	10.512	— G —	
348—Raimunda Xavier	12.676	— B —	11.635	137—Guilherme Santos da Silva	14.328
349—Raimunda Trindade Couto	29.424	49—Bento de Menezes	10.014	138—Gontran Gomes da Rocha	19.266
350—Raimunda Inácia dos Santos ..	29.112	50—Bento de Menezes	9.365	139—Gercilia Monteiro	5.946
351—Raimundo da Purificação Mon- teiro	29.421	51—Bernardo Pirajá Malcher	9.610	— H —	
352—Rosália Lopes da Silva	29.778	52—Bento de Menezes	3.794	140—Haroldo Corrêa Pereira	110.261
353—Raimunda Marques Lustosa ..	13.621	53—Bento de Menezes	4.864	141—Hilda Maria de Almeida Su- eipira	46.819
354—Raimunda Fernandes Macedo ..	13.432	54—Bento de Menezes	9.405	142—Henrique Benedito dos Santos	19.343
355—Ruth da Silva Costa	13.434	55—Bento de Menezes	9.595	143—Helena França	17.342
356—Raimunda Alves Rodrigues ..	13.045	56—Bento de Menezes	9.296	144—Humberto Carvalho	17.574
357—Raimunda Silva	13.915	57—Bento de Menezes	10.807	145—Hugo Rangel de Borborema	32.422
358—Ricardo da Silva Antunes	7.468	58—Bento de Menezes	10.320	146—Hélio Monteiro Coelho	2.308
359—Riney Serrão da Silveira	12.285	59—Bento de Menezes	77.673	147—Hildebrando Alves Ferreira	5.882
360—Raimunda de Jesus Pereira	12.879	60—Bento de Menezes	2.296	148—Hilda Oliveira França	9.442
361—Ricardina Aragão	12.031	61—Bento de Menezes	7.919	149—Henriqueta de Miranda França	4.734
362—Raimundo Coelho da Silva	12.130	62—Bento de Menezes	17.862	— I —	
363—Raimundo de Sousa Sales	7.603	63—Bento de Menezes	31.132	150—Izabel Novais Menezes	56.505
364—Rocino Sabino de Oliveira	6.463	64—Bento de Menezes	17.264	151—Iza Maria Maradey	3.950
365—Raimundo Pinto Teixeira	7.102	65—Bento de Menezes	14.766	152—Ignacio Dias Roldão	17.825
366—Raimundo Hélio da Silva	6.347	66—Bento de Menezes	9.970	153—Isaure França Gonçalves	31.146
367—Raimundo Alves da Silva	12.938	67—Bento de Menezes	4.192	154—Izabel Pereira de Queiroz Praça	10.186
368—Raimundo Xavier de Araújo</td					

BOLETIM ELEITORAL

9

— J —	164—João Martins de Barros 30.399 165—Judith Moraes Oliveira 30.534 166—Joaquim Vicente F. S. de Campos 15.920 167—João de Araújo Lima 8.848 168—Jolina de Oliveira Monteiro da Silva 17.521 169—Joaquim Crixaco Filho 15.501 170—José Mascarenhas 15.747 171—Joaquina de Menezes Marreiros 9.589 172—Janesina de Cavalcante de Albuquerque 5.114 173—Joventino Dantas dos Santos 8.793 174—João Gregório de Carvalho 10.205 175—José Francisco Nonato 11.566 176—João Elias Feitosa 11.640 177—João Eufrosina Martins 3.876 178—José Gonçalves da Costa 8.840 179—João de Deus Monteiro 8.372 180—Joaquim da Costa e Silva Novais 6.908 181—José da Silva Matos 10.150 182—Jonas Carlos da Rocha Santos 9.955 183—José Pereira de Oliveira 10.435 184—Jesuina dos Santos 9.252 185—José Rodrigues Sobrinho 11.110 186—Joaquim Cândido Ferreira 2.132 187—José Pascoa da Silva 8.549 188—José Santos Cordeiro 5.831 189—João do Amaral Celso 59.568 190—João Brasil de Miranda 867 191—José dos Anjos Costa 4.708 192—João da Costa Paes 1.729 193—Josina Veloso Batista 9.371 194—Júlio Junior da Silva 3.200 195—Júlia de Souza Paula 3.239 196—Jason Barros Cardoso 3.818 197—Joana de Oliveira Teixeira 5.115 198—José Salazar Melo 8.144 199—João Trindade da Costa 9.257 200—João Augusto da Silva 8.557 201—Joventino Juliano de Oliveira 4.075 202—João Oseás dos Santos 5.620 203—Joaquim Pimenta de Magalhães 1.455 204—João Batista Bastos Fiúza de Melo 33.570	14.345—Rodolfo Gaspar dos Reis e Sousa 3.066 346—Raimundo Júlio de Miranda 642 347—Raimunda dos Santos Valente 3.855 348—Raimundo Antonio Gomes 18.146 349—Raimundo Ferreira 19.609 350—Raimundo Carlos da Silva 108.453 351—Rosalia Pau D'arco de Carvalho 16.388 352—Raimundo Medeiros de Almeida 3.561 353—Raimundo Vidal de Negreiros 2.519 354—Rosa Miranda Cavalleiro 939 355—Raimundo Alves Cavalcante 18.673 356—Raimundo André de Oliveira 10.674 357—Raimunda da Silva Paixão 10.744 358—Raimundo Cirilo Freire 11.590 359—Raimundo de Sousa Barreiros 8.152 360—Raimundo Euzebio Guimarães 10.172 361—Raimunda Acioli de Souza 9.845 362—Raimunda Valente de Moura 10.237 363—Raimundo Pinheiro Mota 11.766 364—Raimundo Vieira da Assunção 2.930 365—Raimundo Alberto Teixeira 5.640 366—Raimundo Alves da Cunha 5.199 367—Raimundo da Silva Mattos 84 368—Raimundo Alves dos Santos 3.961 369—Raimundo Antonino Feliz Ferreira 4.254 370—Regina Vieira de Andrade 3.838 371—Rocilda Oliveira 4.074 372—Raimundo Saraiva Freitas 52.909 373—Raimundo Nogueira de Faria 374—Raimundo da Silva Bastos 8.901
— L —	205—Luiza Rodrigues Carneiro 108.860 206—Lucas Ferreira 10.074 207—Luiz Gregório Bastos 4.555 208—Lourival Pereira da Silva 8.977 209—Lauro Chaves 16.380 210—Lauro Campos Faciola 17.272 211—Lauro de Araújo Ataíde 19.406 212—Lucimar Soares Roma 10.649 213—Leida Irene Garcia dos Santos 467 214—Levindo José Ferreira 10.753 215—Lygia Azevedo de Queiroz 55.836 216—Lauro Oliveira Filho 10.477 217—Lisio Ferreira Gonçalves 11.570 218—Laura Gonçalves Vieira 4.789 219—Lourdes de Almeida Carvalho 10.093 220—Luiz Augusto Guerreiro 10.907 221—Lourenço Augusto de Miranda 2.151 222—Luciola Pinheiro Nunes 9.465 223—Leonor Braga Brito da Silva 8.546	285—Marinete de Souza Pereira 108.763 286—Martha da Silva Xavier 13.614 287—Maria Madalena Dias Soares 8.444 288—Maria Zulcide do Rego Dantas 5.305 289—Maria Rodrigues Gonçalves 8.552 290—Marina Bittencourt de Magalhães 8.552 291—Maria Tenreiro Aranha 5.305 292—Maria do Carmo Faria 108.763 293—Neusa Rodrigues Carneiro 108.763 294—Nemesia Pereira de Oliveira 13.614 295—Neusa Felix da Silva 8.444 296—Niló Teodoro dos Santos 5.305 297—Noemí Farias Leitão 5.305
— O —	298—Olimpia Rosa da Silva 108.172 299—Olavo Oliveira Amora 9.294 300—Odete Leite da Costa 10.628 301—Oswaldo de Almeida Miranda 4.346 302—Orlando Luciano Martins Morais Rêgo 11.062 303—Osvaldo Rodrigues Pereira 108.172 304—Odelim Fernando Baía Rua 15.933 305—Orlando Guaraci 3.951 306—Osilda Leite Caminha 108.213 307—Oswaldo Cintra 10.523 308—Odon Cesar 9.977 309—Oscar Laurentino de Lima 2.681 310—Otávio Caetano das Neves 2.630 311—Osvaldo Eliezer Almeida Cunha 958 312—Oliver Maura Pinto 1.158 313—Orlando Costa Filho 4.426 314—Oswaldo Vieira 9.969 315—Otávio Barros 19.636 316—Odála Dias Nina 11.550 317—Odelina Marques Ferreira 10.876 318—Osvaldo Rocha Souza 4.039 319—Orlando Miglió 8.974 320—Oscar Teófilo do Nascimento 17.438 321—Orlando Ribeiro Naim Auad 75.610 322—Orlindo Lopes da Silva 77.639	385—Vitorina Pereira Carneiro 10.552 386—Venâncio de Souza Azevedo 11.947 387—Vicentina Romano 11.351 388—Virgílio Corrêa Lobato 4.363 389—Vicente de Paula Cavalero 8.963 390—Waldomira Santos de Souza 31.183 391—Waldir Augusto Gama 5.913 392—Wilson Alexandrino Malcher 7.712 393—Walter Sá Nunes 10.554 394—Walter Milton Pimentel 1.806 395—Waldomiro dos Santos Guimarães 11.262 396—Walter Negreiros 8.283
— M —	397—Zoraide de Albuquerque Maranhão 1.394 398—Zacarias Lobo de Andrade 4.473 399—Zetico Américo Tubles 861 400—Zélia Maia de Miranda 8.771	— T —
— P —	401—SECCÃO Grupo Escolar “José Bonifácio” — A —	— V —
— R —	402—Amelia Catarina de Barros Lobo 1.— 403—Aristeu dos Santos 28 404—Antonio Chaves de Almeida 290 405—Agripino José de Andrade 77.161 406—Alcides Guedes de Moura 347 407—Arisovaldo Oliveira 349 408—Antonio Nunes Guimarães 348 409—Alberto Ferreira Lima 352 410—Adalgisa da Silva 23 411—Antonio Firmino da Silva 45 412—Angelo Franco do Amaral 46 413—Aurino Teles Guimarães 166 414—Ataulpha Silva 169 415—Antonio Seco do Nascimento 210 416—Antonio Caetano da Silva 30.500 417—Antonia Alves Nascimento Silva 3.868 418—Antonia Ferreira da Silva 19.161 419—Antonio Gonçalves da Rocha Calheiros 2.249 420—Artemisa Barbosa Lima 4.014 421—Arcemina Antonia de Loureiro 3.395 422—Alberto Leopoldo Cristo 3.689 423—Antonia Maria Conceição 54 424—Aurea Dantas da Silva 3.865 425—Arthur Nunes Piedade 770 426—Agenor Guedes Corrêa 3.859 427—Augusto Maia da Silva 16.101 428—Alvaro da Silva Sá 3.875 429—Aníbal Bastos Cezar 24 430—Acacia Alves da Silva 27 431—Altiva Maria de Souza 27 432—Ana Barbosa 3.903 433—Antonio Proenca 341 434—Alcides Neves Monteiro 315 435—Adelsiro de Aviz 349	— W —
— Q —	436—Raimundo Benedicto Teixeira da Costa 52.953 437—Raimundo Alves Rodrigues 3.767 438—René Coêlho dos Santos 17.301 439—Raimundo Nonato da Silva e Souza 19.366 440—Raimundo Avertano Barreto da Rocha 31.173 441—Raimundo Maria de Oliveira 6.936 442—Rodoaldo Siqueira Rodrigues 8.394 443—Rubem Norberto Soares 17.068 444—Ruy de Oliveira Pantoja 19.727 445—Raimundo Carolino da Silva 13.224 446—Raimundo d'Anunciação 11.401 447—Raimundo Magalhães de Araújo 5.695 448—Raimundo Ramos Pereira 1.879 449—Raimundo Alberto dos Santos 3.041 450—Raimundo Teixeira de Moura 5.611 451—Raimundo Chuva 2.851	— Z —
— S —	452—Raimundo Alves da Cruz 5.407	

BOLETIM ELEITORAL

36—Adalberto Boaventura de Souza	286	138—Guilehme Martins da Silva	3.853	245—Martinho José da Silva	2.217
37—Amelia de Santiago Lima	3.792	139—Gertrudes Nogueira Dutra	7.756	246—Maria Constancia Barbosa da Cunha	3.973
38—Alcides Lecocacio Macambira	3.873	140—Gerson Bezerra da Rocha	68	247—Maria de Lourdes Cajueiro Proença	263
39—Alayne de Cajueiro	168	141—Galdino Cristo	3.295	248—Maria Rosa Franco de Araujo	8.251
40—Antonio Eutropio de Souza	16.226	142—Guimaraes Aranha Alcantara do Nascimento	69	249—Mancel Vieira dos Santos	3.899
41—Antonio Rodrigues Ferreira	3.782	143—Gabriela Rodrigues de Sant'Ana	18	250—Maria de Nazaré Lima dos An-	
42—Andre Antonio Medeiros	3.964	— H —		tos	
43—Agnaldo das Chagas Carneiro		144—Humberto Leovigildo da Luz	20.499	251—Milton Bentes Penha	13
44—Alcides Rodrigues Ferreira		145—Honorio Soares de Deus	256	252—Manoel Rodrigues da Costa	15.184
45—Altamira Pastana do Nascimento	221	146—Honorio Oliveira da Silva	107	253—Miguel Teixeira Bastos	8.503
46—Aurora de Belém Macedo	17.125	147—Herminia Costa da Silva	258	254—Maria Moura Couto	4.025
47—Adamor Cardoso Figueiredo	18.614	148—Hilda Silva de Campos	7.351	255—Maria Germana de Oliveira	12
48—Anna Aires da Cunha Ramos	18.339	149—Hipolito Alves Chaves	79.295	256—Manoel do Nascimento Corrêa	283
49—Ana Medeiros Leão	28.079	— I —		257—Maria Ribeiro do Nascimento	4.013
50—Astrogildo Santos Hausler	36.503	150—Izaura Bezerra Oliveira	24.274	258—Maria Dagmar Bezerra de Meldeiros	3.850
51—Azenete Bezerra de Castro	47.624	151—Inácio da Silva	240	259—Maria Pereira da Silva	3.571
— B —		152—Izaura Ferreira dos Santos	244	260—Manoel Pereira de Barros	199
52—Benjamin Iglezias Delgado	7.971	153—Izabel Ferreira de Lima	241	261—Maria Ruth Barata Nascimento	3.021
53—Benedito de Souza	6.579	154—Iraldina Pinheiro Mendes	7.113	262—Maria de Lourdes Mendes	14.951
54—Bento de Souza Pereira	774	155—Isidoro Mancio de Aragão	30.458	263—Manoel Pedro Barbosa	30.474
55—Bentito Gomes Pires	269	156—Inacio Gomes de Assis	237	264—Maria de Nazaré Conceição	13.825
56—Braulio Oliveira Barbosa	2.170	157—Iudem Silva	7.393	265—Matheus Gomes do Amaral	1.083
57—Barricio Alves Cardoso	689	158—Iracema Marques da Silva Santos	70	266—Manoel Serrão de Carvalho	3.967
58—Beatriz da Consolação Bandeira	3.954	159—Izabel da Costa Moreira	288	267—Manoel Rodrigues dos Santos	19.235
59—Benedito Freitas de Souza	6.317	160—Izaura Bezerra Lima	239	268—Manoel João de Oliveira	18.545
60—Beatriz Barbosa Amoras	57	161—Inez Alves da Silva	74.260	269—Maria Gonzaga da Silva	3.248
61—Benedita Pastana da Silva	339	— J —		270—Manoel Vitor Sarraf	2.205
62—Bazileu Costa Nascimento	337	162—João Frutuoso Dantas	109.253	271—Maria Cirila A. Nascimento	2.214
63—Benedito Dauros Maria	161	163—João Maria Filho	35	272—Marinho Antonio de Assunção	16.640
64—Benjamin Cardoso de Faria	35.577	164—João Carmo da Silva	38	273—Maria da Gloria Gouveia de Andrade	
65—Brito Modesto	78.837	165—José Ribamar da Costa Silva	15.508	274—Maria José Cardoso	109.077
66—Candido Soares de Deus	228	166—Júlia da Costa Rego	12.162	275—Maria Hortencia Conceição	108.291
67—Caetana Ribeiro Alves	64	167—José Guilherme Sobrinho	11.250	276—Malaquias Carreira da Costa	108.511
68—Carmen Lira Santos	232	168—Joana Ramos	3.957	277—Maria de Lourdes Duarte	4.325
69—Carlos Lopes do Nascimento	4.010	169—Juliana da Silva Flores	246	278—Maria Macedo de Araujo	10
70—Constancio Barbosa de Albuquerque	2.148	170—José Nascimento Gomes	67	279—Manoel Gomes da Silva Barbo	3.570
71—Creuza Belém Botter	55	171—Juliana Cunha de Oliveira	4.019	280—Marcelino Araujo Pena de Castro	296
72—Constancia de Souza	4.472	172—José Mariano dos Santos	1.359	281—Maria de Nazaré Castro	80
73—Cosme Lima	8.133	173—José Domingos dos Reis Sarraff	8.320	282—Maria Sobral Bentes da Penha	279
74—Carmen Almeida Lauteflas	8.231	174—Júlio Alves Lúcio	16.843	283—Manoel Paciencia da Silva	1.500
75—Casimiro Affonso da Silva	11.713	175—José Fortunato de Castro	16.704	284—Manoel Florencio do Nascimento	712
76—Cândido Antonio de Almeida	30.486	176—José Antonio de Oliveira	18.220	285—Manoel Ferreira da Silva	3.142
77—Carmen Libania Braga dos Passos	5.138	177—Joaquim Maria de Melo	7.339	286—Maria Madalena Alves da Silva	17.260
78—Conceição Carmona dos Santos	2.137	178—Joaquim Francisco de Oliveira	30.475	287—Marcelino Araujo Pena de Cas- tro	
79—Carlos Infante Soares Maia	76.753	179—João Cândido de Araújo	30.456	288—Maria de Nazaré Gama e Silva	11.408
— D —		180—João Leonardo Cardoso	30.459	289—Maria de Nazaré Cândida Ne-grão	75.922
80—Dora Gonçalves Athaide	231	181—João Fernandes Costa	16.160	290—Nelia da Frota Menezes Reboucas	76.566
81—Doralice Ferreira dos Santos	219	182—João Batista de Araújo	30.461	291—Nadir Cardoso Falcão Chisto	108.272
82—Darcila Menezes dos Santos	218	183—Jonas de Sena Romeiro	30.472	292—Nilce Inacia Pantoja de Barros	253
83—Dulcinéa Augusta dos Santos	4.858	184—João Edgar do Nascimento	314	293—Nadir da Silva	3.463
84—Daniel da Silva Matos	2.931	185—José Cajeiro	3.953	294—Nicidéa de Souza Corrêa	81
85—Dionísio Paiva	220	186—João Romão da Costa Barros	3.459	295—Nair da Silva	1.664
86—Domicio Barbosa de Albuquerque	2.134	187—João Pereira do Nascimento	15.336	296—Nicacio da Silva	3.234
87—Domingos de Macedo Moura	32.464	188—José Corrêa dos Santos	5.434	297—Nadir de Souza Corrêa	82
88—Diva Alves Lombard	2.212	189—Jovenario dos Santos	3.894	298—Nazareno Nonato Ferreira	74
— E —		190—José Antonio Sobrinho	814	299—Nivaldo Gomes Oliveira	17.655
89—Eugénio de Soysa Alves	666	191—João Galdino	4.833	300—Nair Carneiro de Brito	17.655
90—Esther de Oliveira	46.042	192—João Clemente Queiroz	296	301—Nagib Cecim	8.153
91—Esther Alves Pinheiro	217	193—José Barbosa de Albuquerque	2.147	302—Nair de Oliveira	16.490
92—Ercila Monteiro Seabra	211	194—Joaquim Botelho de Andrade	206	303—Nelio da Frota Menezes Reboucas	54.850
93—Ederval Mesquita Aguiar	215	195—João Moraes Lobato	3.383	304—Nadir Cardoso Falcão Chisto	
94—Elvira de Oliveira da Silva	162	196—João Freire de Lima	1.316	305—Nicoléda de Souza Corrêa	108.272
95—Euclides Nascimento	16.069	197—Júlio Fernandes de Matos	3.16	306—Nicidéa de Souza Corrêa	253
96—Elvira Costa Pereira	7.160	198—Joaquim Armindo Ribeiro	3.296	307—Nicidéa de Souza Corrêa	
97—Eduardo de Medicis Leite	291	199—Joaquim Antonio Miranda Nascimento	3.296	308—Nicidéa de Souza Corrêa	
98—Euclides de Moraes Rodrigues	16.316	200—João Tavares de Andrade	2.147	309—Nicidéa de Souza Corrêa	
99—Eliezer da Silveira Bezerra	16.296	201—Joventino Pinheiro da Costa	206	310—Nicidéa de Souza Corrêa	
100—Eremita Santos da Conceição	6.238	202—Joaquima da Silva	3.383	311—Nicidéa de Souza Corrêa	
101—Esperiadio Monteiro da Silva	1.959	203—João Tavares Rodrigues	3.16	312—Nicidéa de Souza Corrêa	
102—Edith Santos Bichara	7.399	204—Jorge Alexandre Ferreira	3.296	313—Nicidéa de Souza Corrêa	
103—Estelina Monteiro	3.019	205—Joaquim Nascimento	2.147	314—Nicidéa de Souza Corrêa	
104—Esterfani Maria Alves	292	206—Jair Fernandes de Sales	27.036	315—Nicidéa de Souza Corrêa	
105—Eduardo Franciso Rodrigues	3.833	207—João Augusto Coutinho Danin	80.361	316—Nicoléda de Souza Corrêa	
106—Euclides Amorim Coelho	17.774	— L —		317—Nicoléda de Souza Corrêa	
107—Esmeraldina Santos	61	208—Lucila da Paixão Oliveira	72.938	318—Nicoléda de Souza Corrêa	
108—Eduardo Gomes de Jesus	15.545	209—Lourdes Rosenda da Silva	192	319—Nicoléda de Souza Corrêa	
109—Eglantina Campos Dourado	3.027	210—Luiza Lima Moraes	153	320—Otilio Nelio da Conceição	30.817
110—Eunice Lobo Romano	6.313	211—Luiz Queiroz Pessoa	195	321—Otilio Nelio da Conceição	3.851
111—Etefivina Sampao Ramos	13.930	212—Liberalino de Nazaré Bastos	16	322—Otacilio Lacerda de Lima	271
112—Ernesto Reis Braga	72.762	213—Lourenço José Cardoso	17	323—Osvaldo Gaspar Prestes	73
113—Estevam Antonio Nascimento	80.423	214—Luiz Gomes de Melo	336	324—Otavio Moraes	4.037
— F —		215—Luiz Antonio do Nascimento	298	325—Pedro Gomes de Lima	16.334
114—Francisco Felix do Nascimento	18.488	216—Luiz Rosa Danin	15.028	326—Pedro Vieira da Costa	16.194
115—Francisco da Costa Cunha	19	217—Liede dos Reis Guimarães	3.958	327—Percilia Matos Albuquerque	3.022
116—Felipe Menezes	2.849	218—Luiz Gomes do Nascimento	3.977	328—Perolina Soares de Castro	273
117—Florencia Isodoro Silva Santos	3.879	219—Licinio do Nascimento	267	329—Pedro Bazilio da Costa	2.218
118—Francisco de Souza Rocha	4.006	220—Luiz Ferreira Bahia de Souza	3.038	330—Pedro Candido da Silva Lanhe-	
119—Francisco Barbosa da Rocha	2.211	221—Luiz Ferreira Dias	4.157	las	
120—Francisco Domingos Gomes	6.359	222—Lidia Pinto de Queiroz	3.891	331—Pedro Gomes de Lima	5.127
121—Francisco Chagas	8.554	223—Leopoldo Alves Carneiro	7.024	332—Pedro Vieira da Costa	1.934
122—Francisco de Assis Braga Martins	6.889	224—Luiz Soares Brandão	92	333—Pedro Varella Neto	15.416
123—Francisco Batista da Silva	7.602	225—Luiz Paula França	17.760	334—Pedro Varella Neto	3.956
124—Francisco de Albuquerque	3.893	226—Luiz Pinheiro da Conceição	195	335—Pedro Vieira da Costa	3.801
125—Francisco Antonio de Araújo	316	227—Lúcio Soares de Lima	18.636	336—Pedro Vieira da Costa	3.789
126—Flora Nascimento	3.856	228—Ligia dos Santos Furtado	16.786	33	

342—Raimundo Sabino Maranhão	29	363—Raimundo Valeiro dos Anjos	15.187	384—Sarah Regis de Oliveira	75.967
343—Raimundo Trindade Gomes	158	364—Raimunda Corrêa Paiva	1.659	— T —	252
344—Raimundo Canuta Mateus	90	365—Raimundo Cristina Nina	698	385—Thereza Barbosa da Silva	183
345—Raimundo Guimarães dos Santos	151	366—Raimundo Nonato da Silva	5.435	386—Teodoro Cunha	183
346—Raimundo Maria de Souza	91	367—Raimundo Eladio Santa Brígida	17.233	387—Eca Borges Ferreira	10.388
347—Raimundo de Jesus	75	368—Rosaldo Gama Paula	49.218	— V —	175
348—Raul Alves de Oliveira Sifael	191	369—Rita Ferreira Barata	79.078	388—Virginia Andrade da Costa	108.449
349—Raimundo Cristino de França	16.571	— S —		389—Violante Borges dos Santos Lopes	175
350—Raimundo Cardoso de Freitas Pinto	159	370—Sandoval Batista de Almeida	3.584	390—Valiemar Agostinho do Nascimento	12.177
351—Raimundo Xavier de Andrade	18.898	371—Silvio Romero Sales	16.231	391—Vania Cavalcante Pacheco de Castro	5
352—Raimundo Souza Farias	3.800	372—Satiro Reis Bittencourt	30.465	392—Vania Franco Menezes	7.397
353—Raimundo Silva	3.047	373—Sylvia de Castilho Mesquita	187	393—Veranico Leal de Lima	176
354—Raimundo de Lima Maia	150	375—Solon da Silveira Bezerra	18.181	394—Vitoria Cardoso Maia	26.680
355—Raimunda Tavares de Brito	13.484	376—Sebastião Martins de Carvalho	18.070	395—Valdomira Viana de Mesquita	73.258
356—Raimundo Nonato da Silva	12.671	377—Sebastião Francisco de Araújo	186	— W —	
357—Rosalina Moraes Lobato	18.628	378—Sebastiana de Jesus Vieira	184	396—Waldemar da Conceição Bahia	15.195
358—Raimunda da Rocha Melo	3.829	379—Sizenando Alves de Farias	185	397—Waldemar Vieira dos Santos	3.012
359—Raimunda Ferreira Pinto	30.463	380—Simão José Tomaz	249	398—Waldirio Alves Cardoso	690
360—Raimundo de Assis	30.477	381—Simplicia Faria da Conceição	225	399—Wilson de Barros	3.665
361—Raimundo Nonato da Silveira	30.495	382—Safira Barbosa de Oliveira	230	400—Waldomira Cardoso Santos	79.489
362—Raimunda Ferreira dos Anjos	72.475	383—Silas Pereira da Silva	224		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Jurisprudência
ACÓRDÃO N. 5.555

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de representação, que o Partido Social Democrático, Seccão deste Estado, faz contra o General do Exército, Alexandre Zacarias de Assunção, Governador do Estado.

I — Alega o Partido Social Democrático, Seccão d'este Estado, por seu delegado — Senador Magalhães Barata, que o General do Exército, Alexandre Zacarias de Assunção, Governador do Estado, tem tomado parte franca e ostensivamente na propaganda eleitoral em favor da candidatura do dr. Epílogo de Campos ao Governo do Estado nas próximas eleições de 3 de outubro vindouro, quer discursando em comícios, quer se deixando fotografar ao lado daquele candidato, quer viajando para o interior do Estado ainda em companhia do mesmo candidato para o fim referido.

Conclui aquél Delegado, ora representante, que todos esses fatos importam em coação do eleitorado, pelo que caracterizam o crime definido no artigo 175, inciso 27.º do Código Eleitoral.

Exibe vários recortes de jornais desta Capital e fotografias para comprovar suas alegações.

Termina, asseverando que traz esses fatos ao conhecimento deste Tribunal para que aquele Governador seja punido.

II — Ouvido o dr. Procurador Regional, este, em seu douto parecer suscita a preliminar da incompetência deste Tribunal para conhecer da mesma representação.

III — Não se trata duma queixa ou denúncia evidentemente formada contra o Governador do Estado, e sim de mera representação contra este, razão por que foi esta diretamente encaminhada ao ilustrado Procurador Regional.

Este, ao examinar a mesma representação, encontrou-a ferida com o maior dos defeitos que pode ocorrer em qualquer processo judicial: — o defeito de ser dirigida a uma instância incompetente jurisdicionalmente para deliberar sobre a matéria do seu objeto.

Realmente, o ora Representado, como Governador do Estado, tem foro especial ou privilegiado quer se lhe atribua um crime comum, quer se lhe impute um crime de responsabilidade (Const. est. art. 46).

Dado que os fatos narrados pelo ora Representante constituam delito eleitoral (o que entretanto é duvidoso), o Governador do Estado terá de responder perante um dos dois Tribunais: — O Tribunal de Justiça, se o crime for de natureza comum; a Assembleia Legislativa, se o delito se caracterizar como de responsabilidade, segundo a legislação federal a respeito.

Mas, se o crime for comum, o Tribunal de Justiça só poderá processá-lo a julgá-lo depois que a Assembleia declarar procedente a acusação, o que

importa na suspensão de suas funções.

E' o que estatuem os citados artigos 46 e seu parágrafo único da Constituição do Estado.

Por outro lado, nem a Constituição Federal, nem a Estadual, nem o Código Eleitoral, nem qualquer outra lei, confere aos Tribunais Regionais Eleitorais, competência para processar e julgar os Governadores dos Estados, quando acusados de crimes eleitorais.

Aliás não era possível que existisse qualquer dispositivo legal a respeito, em face da norma constitucional que garante aos governadores fôro privilegiado, prerrogativa inerente e necessária às suas funções político-sociais de que estão investidos.

Em casos análogos, envolvendo juizes togados e até da mais alta instância, os Colendos Tribunais Federal e Superior Eleitoral têm mantido o fôro privilegiado dos juizes e desembargadores, embora acusados de crimes francamente eleitorais (Vice B. E. n. 45 — de abril último).

E porque não manter a mesma norma com relação a um Chefe do Poder Executivo? Seria uma incongruência, senão uma decepcionante desigualdade.

IV — Por todos esses motivos, pois,

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, julgar este Tribunal incompetente para conhecer da presente representação; e, pelo voto de desempate do exmo. sr. Presidente, mandar que os presentes autos sejam encaminhados à Assembleia Legislativa do Estado.

Belém, 15 de julho de 1955.
(aa) Arnaldo Valente Lobo, P.º Augusto R. de Borborema, relator; Milton Leão de Melo, com representação; Júlio Gouvêa, com restrição; Otávio Melo, Procurador Regional. — Foi voto vencedor o do juiz, exmo. sr. dr. Joaquim de Norões e Sousa. — Augusto R. Borborema.

CARTÓRIO ELEITORAL DA

1.ª ZONA

Pedido de inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos Ademar Assunção Figueiredo, Aderbal Mendes Rodrigues, Ana Vieira da Trindade, Antonia Farias de Souza, Antônio Gomes, Antônio Sousa, Argemiro Djalma das Neves, Aristóteles Pontes, Arthur Nogueira de Souza, Augusto Thiago Nogueira Pinto, Benedita Andrade Reis, Benedita Ferreira Melo, Cáritas de Maria da Silveira Ribeiro, Carmelina Uereira Lopes, Celeste Cavalcante Leitão, Clara Aguiar Benchimol, Edila Pereira de Souza, Elzeman Leandro, Ezequiel Jacinto da Costa, Franceline Costa, Francisco Leonel de Aragão, Godofredo

Faco saber a quem interessar possa que os cidadãos: Acácio Coelho Delgado, Adriano Ferianes Gonçalves, Adalyr Leite de Oliveira, Ana Maria Bonifácio Roffé, Antônio Maria de Freitas, Berilo Carvalho Diogo, Iria Soares Pimentel, Leonisa Amorim Segrovich, Maria da Silva Barreto, Odairina Caripunas, Raul Nobre de Melo e Ruyzinho Rodrigues da Silva, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via os referidos títulos a este Juizo. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 2 dias do mês de agosto de 1955.

Wilson Rabelo

Escrivão Eleitoral

Segunda via

Faco saber a quem interessar possa que os cidadãos: Acácio Coelho Delgado, Adriano Ferianes Gonçalves, Adalyr Leite de Oliveira, Ana Maria Bonifácio Roffé, Antônio Maria de Freitas, Berilo Carvalho Diogo, Iria Soares Pimentel, Leonisa Amorim Segrovich, Maria da Silva Barreto, Odairina Caripunas, Raul Nobre de Melo e Ruyzinho Rodrigues da Silva, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via os referidos títulos a este Juizo. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 2 dias do mês de agosto de 1955.

Wilson Rabelo

Escrivão Eleitoral

CARTÓRIO DA 28.ª ZONA

ELEITORAL DO PARA

EDITAL N. 21

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Raimundo Andrade do Nascimento, Joaquim Lopes de Brito, Teresinha Batista Brasil, Zilda Guimarães Mancio, Esméria Santos dos Santos, José Guimarães Mancio, Ivanir Santos da Alves dos Santos, Iraci

Silva, Maria o José Farias Fernandes, Barbara Correa de Miranda Sal-

Abiolorano Lima, Iracy de Oliveira de Oliveira, Ignêz Jacob, Alice Nogueira do Nascimento, Teófilo Lima, Onidre João Dias Campos Borges, João Machado Moreira da Costa, João de Moura Neves, João Solano Alves, José Duarte da Silva, o José Maria Gomes Neno, José Smito de Moraes, Justina Nazaré Costa, Manoel Maria Marques Mariz, Manoel Pinheiro Muniz, Manoel José dos Santos, Maria Augusta Moreira de Araújo, Maria Aurora Carneiro, Maria das Drôes Silva, Maria Ferreira Vasconcelos, Maria Helena Chaves Nobre, Maria de Nazareth Coelho Nasser, Maria Nunes da Silva, Marilda de Almeida Campos Brandão, Mário Gomes Campos, Mário Lopes Pena, Marilde de Deus Teles, Nazira Ferreira Jordy, Nestor Carvalho da Silva, Odette Cavalcante dos Santos, Odette Gouvêa da Silva, Orlando Monteiro Mourão, Pedro de Jesus Sena Pimenta, ePdro Paes de Souza, Pedro Paulo de Albuquerque Muniz Barreto, Raimunda Cíes Flores de Souza, Raymunda Leopoldina Carneiro da Cruz, Sérgio Borges Flexa, Simão David Benoliel, Solerno Camarão Barbosa, Terezinha de Jesus oSares da Silva, Terezinha de Jesus Martins, Uszer Lifschutz, Waldimir Vasconcelos Borges e Zácarias Miguel da Silva, Waldyr Vasconcelos Borges e Zácarias Miguel da Silva, Eugênio Machado, Maria Madalena de Abreu e Silva, Maria Pereira de Souza, Adalgisa Silva Medeiros, Lina Rabelo Sampaio, Maria de Nazaré Souza Pinheiro, João Amaro Alves Ribeiro, Adelaida Oliveira Henriques, Manoel Martins, Juliana Moreira da Silva, Maria Gomes, Estevam de Sousa Maia, Terto Ferreira de Abreu, Cicero Sousa do Rozário, Guiomar Estrelita de Sousa Garcia, Alberto Itaú, sa, Raimunda Caldas, Benedito Leão Gonzaga, Elizabeth Lopes Machado, Oscarina Teixeira de Souza, Francisca Alves e Santana, Raimunda de Sousa Lima, Adelizia Ferreira de Figueiredo, Maria Ilza Trindade, Raimundo Rodrigues Borges, Maria Maia, Maria do Céu Alcantara, Nelsonita Freitas Vieira, Bezerra Pinto Vieira, Rubens de Souza Costa, Flora Andrade Nascimento, Albertina da Silva Matos, Tereza de Silva Borges, Janira da Silva Neves, Raimundo Mendes Farias, Marina Lima Leite, Mario Almeida Barros, Raimunda Soares, Athayde Ferreira da Costa, Maria Eliza Corrêa Dantas, Maria de Lourdes Martins, Antônio Raimundo Santana da Alfaia, Osvaldo Cristiano dos Santos Filho, José de Ribamar Medeiros, Manoel Rodrigues, Melquíades Filipeiro de Lima, Marina de Almeida Lira, Waldemar Fonseca do Amaral, Alcineia Maia Bendelak, João Guinherme Elleres Nunes, Maria Dias Batista, Ivone Saravia Coelho, Luiz Guilherme Nascimento, Manoel Martins de Oliveira, Adhemar da Paixão e Silva, Ariany Costa de Meireles, Honorina Mendonça Alcantara, Maria Vieira de Andrade, Benita Andrade da Rosa, Joana Bruno Lima, Laurindo Ponciano da Cruz, Antônio Furtado Sampaio, Filzaman Almeida Lopes, Benedito Carlos Oliveira, Wilson Machado Gama, Luiz Oswaldo Pamplona Conceição, Barbara Correa de Miranda Sal-

BOLETIM ELEITORAL

danha, Raimundo Antônio Gomes, Francisco Pereira dos Santos, Alcebíades Alves Garcia, Ortacina Silva, Antonio Rodrigues da Oliveira, Geraldo dos Santos Oliveira, Protazio do Nascimento, Hélio Moreira Seabra, Terezinha de Souza Albuquerque, Benedito Assunção Gomes, Francisco Porririo da Costa, Pedro Lima de Auiar, Clodomira Maria da Luz, Ernesto Rodrigues de Souza, Terezinha Ferreira Campos, Olavo Ferreira de Jesus, Gregório de Jesus Pedro Rodrigues de Souza, Alice Nazaré Santos, José Filipeiro de Carvalho, Maria Stela Sales, Clotilde Barbosa de Oliveira, Claudiomar Baltazar dos Santos. E para constar, mandei publicar o presente Edital à porta deste Cartório e na Imprensa Oficial pelo prazo de cinco dias, dentro do qual os interessados poderão reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, 1º de agosto de 1955. — (a) Olympio de Azevedo Damasceno, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO DA 28.^a ZONA
ELEITORAL DO PARÁ
EDITAL N. 22

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.^a Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Osvaldo Marques Pereira, João Rodrigues, Icana Luiça Rabelo, Raimundo Nonato França, Antonio Teixeira de Oliveira, Julianas das Mercês Silva, Antônio José Rodrigues dos Santos, Janete Marques de Mendonça, José Ribamar de Oliveira, Maria Serrão, Raimunda Encilia Moraes, Patrocínio Alves Souza, Oscarina dos Santos Leão, Sebastiana Costa de Lima, Francisco Portelho Damasceno, Daniel Augusto Farias, José Felipe da Silva, Gilda Maria da Conceição, Maria do Carmo Santos, Antonia Moraes dos Reis, Juvehal Oliveira Baelar, Raimundo Rodrigues Daniel, Felicio Antonino Anad, Benedito Damasio Gomes dos Santos, Domingas Silva de Souza, Manoel Galdino do Monte, Maria de Nazaré Ribeiro, Raimundo Feitosa Lima, Jandira Brandão Pinheiro, Manoel Alves Pereira, Vêncio Santana da Silva, João Batista Pereira, Raimundo Silva da Cunha, Josué da Rocha Araújo, Mariano de Lima Conceição, Raimundo do Espírito Santo, Emanuel Ernani Vasconcelos de Albuquerque, Manoel da Silva Brandão, Osvaldino Rodrigues Macêdo Marques, Antonio Moreira Duarte, Renée da Silva Ferreira, João Alves da Rocha Filho, Izabel Ferreira de Moraes, Raimundo Machado Neves, Emanuel Moraes Ferreira, Maria do Carmo Moraes, Raimundo Ribeiro Nascimento, Pedro Ferreira da Costa, Itamar Pereira e Vasconcelos, Maria Joaquina Mendonça, Maria da Conceição Lopes, Maria de Lourdes Nascimento Monteiro, Amâncio Lisboa, Heitor Rodrigues, Maria Helena Castro de Oliveira, Joaquim Gonzaga da Luz, Olíndina Alves Gondim, José de Souza Vasconcelos, Benedicta Moreira da Silva, Margarida Teófilo de Lima, Manoel Estelito de Lima, Plácido Gomes Maciel, Virgínia Ribeiro Barbosa, Eunice Neves de Oliveira, Manoel José da Costa Ferreira, Leonel Corrêa Guedes, Raimundo Janaina de Souza, José Ribamar de Sousa, João Maria Moura Martins, Maria Britântica Oliveira, Oscarina Barroso de Araújo, Regina Francisca de Souza, Justo Ferreira Filho, Zenóbia Duarte Ferreira, Maria Macieira, Guiomar Nunes de Medeiros, Raimunda Lopes de Paula, Zizilda Sales de França, Graziele de Souza Morais, Maria de Lourdes dos Santos, Roselieta Batista de Souza, Raimundo Marques de Mendonça, Joana de Jesus Oliveira Castro, Inayor Corrêa da Silva, Lucimar Gomes Lima, Elias Santos, Valdir Raimundo de Oliveira Brito, Torquato de Moraes, Jurema Inês Bezerra, Afonso Rodrigues Braga, Carlos Souza Matos, Manoel Lins de Carvalho, Benedicta Gomes da Silva, Edmundo Calandini Ribeiro da Cunha, Geraldo Alves Gonçalves, Izauro Souza, Neuza Miler dos Santos,

Oneide Favacho Guimarães, Carlos de Souza, Elvira Moraes de Sousa, Pedro Gonçalves Damasceno, Emanuel de Souza Cruz, Teotonio Pacheco dos Santos, Lauro de Oliveira Cunha, Maria Zeineide da Anunciação Reis, Maria do Carmo Silva Santos, José Domingues da Silva, Antônio Corrêa de Lima, Joana Oliveira Leão, João de Almeida, Raimundo Batista do Nascimento, Guilherme Garcia, Gladys Cardoso da Silva, Antonia Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato da Silva Araújo, Raimunda Sales Oliveira, Jacryna Santos Lopes de Oliveira, Raimunda da Silva Lopes, Deusamir de Jesus Maia, Mário Nogueira Fonseca, Milton da Costa Oliveira, Alcina Silveira Palheta, Maria Demétria Rosa dos Santos, Euclides Vieira Fernandes, Bernardino Marques de Lima, Gilda Gonzaga de Oliveira, Cândido Gomes da Silva, Lúcia Ciuci de Barros, Maria Stela Rodrigues, José Maria Cardoso, Dinisia Rodrigues dos Santos, Agenor Alfaiate Ribeiro, Raimundo Costa da Silva, João Belarmino de Barros, Maria Teixeira Leal, Elizabeth da Silva, Ermelinda de Freitas da Silva, José de Sena Araújo Filho, Florinda de Alencar Dias, Iracema Ernesto de Araújo, Levy Paulo Dias, Antenor Nogueira Filho, Carlos Manoel dos Santos, Maria Gama de Medeiros, Raymundo de Souza Lima, Edna dos Santos Pereira, Jurandir Teixeira do Amaral, José Antônio dos Santos, José Ribamar dos Santos, João Silva, Orlando Batista Marques e Manoel José do Nascimento. E, para constar, mandei publicar o presente edital à porta deste Cartório e na Imprensa Oficial, pelo prazo de cinco dias, dentro do qual os interessados poderão reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, ao primeiro dia do mês de agosto de 1955. O referido é verdade e dou fé. — (a) Olympio de Azevedo Damasceno, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA
29.^a ZONA

Pedido de inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 29.^a Zona, faço saber aos interessados que os cidadãos: Antônio Paulo Barbosa Baia, Ana Izabel Cardoso, Artur Cortez Monteiro, Antônio Francisco Ribeiro, Adelaide Borges Malcher, Antonia Rodrigues de Sousa, Alaino de Nogueira de Siqueira, Aureliano Antonio Trindade, Anna Freire Cuité, Artur Queiroz Filho, Aurea Gonçalves Dias, Antonio Ribeiro de Carvalho, Adelaide Monteiro dos Santos, Alzira Bezeria da Conceição, Antonia Oliveira Nascimentos, Azamor Sales, Aidenora Fernandes Campos Ferreira, Aluizio Nascimento, Alvina Rodrigues de Souza, Alonso Francisco de Moraes, Antonia Araújo Sarah, Ana Ferreira de Holanda, Angelina Fulco da Costa Cruz, Aldenora Xavier de Lima, Armando Araújo Goes, Antonio Lisboa da Silva, Antonia Pantoja Araújo, Antonio Lino da Silva, Antônio Januário Sousa e Silva, Ademar dos Santos Lopes, Ana Teixeira de Oliveira, Aurina Monteiro de Araújo, Bianor Coelho Soares, Benjamin Gomes de Souza, Belmiro Campos de Assunção, Benedito Luz de Sousa, Natalina Rodrigues Ferreira Silva, Belmiro Alves Farinha, Benedito Paixão Monteiro, Benedito das Dôres Ruiz, Boanerê Ramos Corrêa, Conceição Chaves Ledo, Carlos Vaz da Rocha, Cláudio Rodrigues de Souza, Carlos Castro Leal, Caída Almeida da Silva, Catarina Corrêa Nunes, Claudionor de Oliveira, Corina Rodrigues de Melo, Cleonice da Costa Silva, Cecília da Cunha Santos, Carlos Alberto Cavalcante, Constância de Jesus Melo de Andrade, Clotilde Almeida Alves, Cornélio Cordeiro Correia, Constança Monteiro Carreira, Carlos Alberto Martins Bastos, Clodoaldo Diger Tabosa, Crisvaldo Neto, Cláudionor Garcia Filgueiras, Darcy da Cunha Soares, David Matos da Costa, Dulce Pereira Machado, Darcy Alcântara da Cruz, Domingos Ferreira, Lemos, Leonor Alves da Silva, Edgar Reis de Brito, Saint-Clair Pinto Costa, Luzia Silva de Oliveira, João da Matta Pereira, Carmen Rocha Pessoa, Maria Célia de Jesus, Zenilda Montenegro Gomes, Naguarina Nogueira Ponciano de Leão, José Thomaz Duarte, Raimundo Ramos da Silva, Raimunda Brandão Lopes Freire, Geraldo Duarte de Souza, Adonias de Oliveira Carvalho, Herculano Santos, Arlindo Oliveira Couto, Jurandir Sales dos Santos, Maria Dera Carvalho de Oliveira, Raimundo Martins Paiva, Wilson Mascarenhas, Maria de Lourdes Cavalcante, Maria Martinha Nonato, Airton Batista da Rocha, Adelia Emygdia Monteiro Pereira, Cesar Belino Lobato, Firmino Antônio de Carvalho, Romualdo de Almeida Cordeiro, Henrique Almeida Cordeiro, Manoel Pacifico da Silva, Clélia Feijó, Maria Lúcia dos Santos Bezerra, Gerson Alves, Raimundo Monteiro Moreira, Pedro Moacir de Almeida, Francisco de Assis Dantas de Freitas, Francisca Antunes da Silva, Florisbela Martins Pereira, Francisco Gomes de Araújo, Francisco de Assis Menezes, Geni Oliveira Queiroz, Genoveva Martins Monteiro, Gisonita Gomes de Almeida, Genário Andrade da Silva, Gilvando Cecílio Martins Lima, Glynany Peçanha Salinas, Helena de Almeida, Cecília Dias Barbosa, Maria de Nazaré Silva Almeida, Maria Zulma Costa de Miranda, Oneide Raimunda de Oliveira Garcia, Pedro Silva Sobrinho, Margarida Alves de Oliveira, Eugenio Guimarães Monteiro e João da Silva Pinheiro. E para constar, mandei fixar cópia desse Edital à porta do Cartório e publicar na Imprensa Oficial pelo prazo de cinco dias, dentro do qual os interessados poderão reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, ao primeiro dia do mês de agosto de 1955. O referido é verdade e dou fé. — (a) Olympio de Azevedo Damasceno, escrivão eleitoral.

EDITAL N. 23

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.^a Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas:

Maria de Nazareth Santos de Souza, Maria de Lourdes da Costa Barata, Maria Helena Teixeira, João Ferrera Barros, João Pantoja Nunes, Pedro Eneias de Lima, Lúcia Melo Araújo, Maria Perpétua Freitas, João Gonçalves da Silva, Benedito Pacheco dos Santos, Maria de Nazaré Colares, Arlete Castro Nascimento, José Francisco de Lira, Osvaldo Souza Matos, Benedito Pinheiro Tavares, Narcisa Bessa de Vilhena, Raimundo Nonato Conceição, Raimundo Pedro Pinto, Maria Eunice dos Santos, Virgínia Conceição da Silva, Alaide Maria Rodrigues, Iracema Alves da Costa, Asmin Valente Matos Silva, Maria Lúcia Pinheiro, Raimundo Sebastião Vieira, Ana Maria Barbosa, Cláudio Rodrigues Pampiona, Maria de Moura Pinheiro, Francisco Augusto Moreira, Manoel Menezes Monteiro, Cláudionor Monteiro da Costa, Izabel dos Santos Lima, José Maria da Silva, Lair Sebastiana Franco de Castro, Osvaldo Martins de Araújo, Raimunda Marques da Costa, Edita Hervey Teles, Maria de Lourdes Chaves de Oliveira, Marina Matos da Silva, Maria Rodrigues Soares, Soberdos Santos Corrêa, Reinaldo Antônio da Costa, Edilson de Souza Lemos, Leonor Alves da Silva, Edgar Reis de Brito, Saint-Clair Pinto Costa, Luzia Silva de Oliveira, João da Matta Pereira, Carmen Rocha Pessoa, Maria Célia de Jesus, Zenilda Montenegro Gomes, Naguarina Nogueira Ponciano de Leão, José Thomaz Duarte, Raimundo Ramos da Silva, Raimunda Brandão Lopes Freire, Geraldo Duarte de Souza, Adonias de Oliveira Carvalho, Herculano Santos, Arlindo Oliveira Couto, Jurandir Sales dos Santos, Maria Dera Carvalho de Oliveira, Raimundo Martins Paiva, Wilson Mascarenhas, Maria de Lourdes Cavalcante, Maria Martinha Nonato, Airton Batista da Rocha, Adelia Emygdia Monteiro Pereira,

Cláudio dos Santos, Francisco Rocha de Oliveira, Francisca Soares Lima, Francisco Soares Martins, Francisco de Assis Dantas de Freitas, Francisca Antunes da Silva, Florisbela Martins Pereira, Francisco Gomes de Araújo, Francisco de Assis Menezes, Geni Oliveira Queiroz, Genoveva Martins Monteiro, Gisonita Gomes de Almeida, Genário Andrade da Silva, Gilvando Cecílio Martins Lima, Glynany Peçanha Salinas, Helena de Almeida, Cecília Dias Barbosa, Maria de Nazaré Silva Almeida, Maria Zulma Costa de Miranda, Oneide Raimunda de Oliveira Garcia, Pedro Silva Sobrinho, Margarida Alves de Oliveira, Eugenio Guimarães Monteiro e João da Silva Pinheiro. E para constar, mandei fixar cópia desse Edital à porta do Cartório e publicar na Imprensa Oficial pelo prazo de cinco dias, dentro do qual os interessados poderão reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, ao primeiro dia do mês de agosto de 1955. O referido é verdade e dou fé. — (a) Olympio de Azevedo Damasceno, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA
29.^a ZONA

Pedido de inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 29.^a Zona, faço saber aos interessados que os cidadãos:

Antônio Paulo Barbosa Baia, Ana Izabel Cardoso, Artur Cortez Monteiro, Antônio Francisco Ribeiro, Adelaide Borges Malcher, Antonia Rodrigues de Sousa, Alaino de Nogueira de Siqueira, Aureliano Antonio Trindade, Anna Freire Cuité, Artur Queiroz Filho, Aurea Gonçalves Dias, Antonio Ribeiro de Carvalho, Adelaide Monteiro dos Santos, Alzira Bezeria da Conceição, Antonia Oliveira Nascimentos, Azamor Sales, Aidenora Fernandes Campos Ferreira, Aluizio Nascimento, Alvina Rodrigues de Souza, Alonso Francisco de Moraes, Antonia Araújo Sarah, Ana Ferreira de Holanda, Angelina Fulco da Costa Cruz, Aldenora Xavier de Lima, Armando Araújo Goes, Antonio Lisboa da Silva, Antonia Pantoja Araújo, Antonio Lino da Silva, Antônio Januário Sousa e Silva, Ademar dos Santos Lopes, Ana Teixeira de Oliveira, Aurina Monteiro de Araújo, Bianor Coelho Soares, Benjamin Gomes de Souza, Belmiro Campos de Assunção, Benedito Luz de Sousa, Natalina Rodrigues Ferreira Silva, Belmiro Alves Farinha, Benedito Paixão Monteiro, Benedito das Dôres Ruiz, Boanerê Ramos Corrêa, Conceição Chaves Ledo, Carlos Vaz da Rocha, Cláudio Rodrigues de Souza, Carlos Castro Leal, Caída Almeida da Silva, Catarina Corrêa Nunes, Claudionor de Oliveira, Corina Rodrigues de Melo, Cleonice da Costa Silva, Cecília da Cunha Santos, Carlos Alberto Cavalcante, Constância de Jesus Melo de Andrade, Clotilde Almeida Alves, Cornélio Cordeiro Correia, Constança Monteiro Carreira, Carlos Alberto Martins Bastos, Clodoaldo Diger Tabosa, Crisvaldo Neto, Cláudionor Garcia Filgueiras, Darcy da Cunha Soares, David Matos da Costa, Dulce Pereira Machado, Darcy Alcântara da Cruz, Domingos Ferreira, Lemos, Leonor Alves da Silva, Edgar Reis de Brito, Saint-Clair Pinto Costa, Luzia Silva de Oliveira, João da Matta Pereira, Carmen Rocha Pessoa, Maria Célia de Jesus, Zenilda Montenegro Gomes, Naguarina Nogueira Ponciano de Leão, José Thomaz Duarte, Raimundo Ramos da Silva, Raimunda Brandão Lopes Freire, Geraldo Duarte de Souza, Adonias de Oliveira Carvalho, Herculano Santos, Arlindo Oliveira Couto, Jurandir Sales dos Santos, Maria Dera Carvalho de Oliveira, Raimundo Martins Paiva, Wilson Mascarenhas, Maria de Lourdes Cavalcante, Maria Martinha Nonato, Airton Batista da Rocha, Adelia Emygdia Monteiro Pereira, Cesar Belino Lobato, Firmino Antônio de Carvalho, Romualdo de Almeida Cordeiro, Henrique Almeida Cordeiro, Manoel Pacifico da Silva, Clélia Feijó, Maria Lúcia dos Santos Bezerra, Gerson Alves, Raimundo Monteiro Moreira, Pedro Moacir de Almeida, Francisco de Assis Dantas de Freitas, Francisca Antunes da Silva, Florisbela Martins Pereira, Francisco Gomes de Araújo, Francisco de Assis Menezes, Geni Oliveira Queiroz, Genoveva Martins Monteiro, Gisonita Gomes de Almeida, Genário Andrade da Silva, Gilvando Cecílio Martins Lima, Glynany Peçanha Salinas, Helena de Almeida, Cecília Dias Barbosa, Maria de Nazaré Silva Almeida, Maria Zulma Costa de Miranda, Oneide Raimunda de Oliveira Garcia, Pedro Silva Sobrinho, Margarida Alves de Oliveira, Eugenio Guimarães Monteiro e João da Silva Pinheiro. E para constar, mandei fixar cópia desse Edital à porta do Cartório e publicar na Imprensa Oficial pelo prazo de cinco dias, dentro do qual os interessados poderão reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, ao primeiro dia do mês de agosto de 1955. O referido é verdade e dou fé. — (a) Olympio de Azevedo Damasceno, escrivão eleitoral.

ta Damasceno, Manoel de Deus Vieira, Mirian Vital da Luz, Mário Nonato da Silva, Martene de Roso Danin, Manoel Ricardo de Araújo, Maria de Jesus Matos, Maria Reis do Nascimento, Manoel Piedade de Barros Junior, Manoel de Sousa Sá, Manoel Rocha de Sousa, Maria Leide Bulhosa, Mariana da Costa Alves, Maria Tereza dos Santos Moreira, Manoel Rodrigues de Almeida, Maria José da Silva, Maria Lucimar Wanderley Holanda, Miguel Rubens Uchoa Brandão, Maria de Nazaré dos Santos, Maria José Borges da Cunha, Maria Helena dos Santos, Milton Andrade, Maria Elizâ dos Santos, Maria de Lourdes Barata, Maria José Nunes dos Santos, Maria Francisca da C. Pimenta, Maria do Carmo Tavares, Maria Léa Reis Carvalho, Maria Oliveira Campos, Maria Iolanda da Rocha, Maria do Carmo Alves da Cunha, Maria de Lourdes Torres de Lima, Manoel Guedes dos Santos, Maria Madalena dos Santos, Maria Lúiza de Oliveira, Maria Lúcia de Alencar, Maria do Livramento Souza Ferreira, Maria Luzia Ferreira da Fonseca, Neuza Martins de Souza, Nazarita Freire Críté, Nicolau Ferreira da Rocha, Nair Fernandes da Rocha, Neyre de Jesus da Silva, Neides Freire Cuité, Nair Carvalho Oliveira, Neider Maria Chaves Lédo, Oneida Torres Benigno, Olavo da Silva Ramos, Osvaldo Magno Ferreira, Odete da Costa Souza, Orlando Cardoso Bittencourt, Odíneia Costa da Luz, Osvaldina Muniz, Oswaldo Tavares Gouveia, Olimpio Pereira Viana, Oscar Carneiro da Silva, Oscar Guilherme Ferreira da Souza, Vanília Shammar de Sousa, Otacilio do Espírito Santos, Osvaldo Alves de Leão, Oscarina Fonseca Amintas, Osmar Rodrigues de Melo, Osmarina Ferreira de Lima, Palmyra Alves da Silva, Paulo Roberto de Castro Leal, Pedro Pereira da Silva, Pedro Conceição Melo, Raimundo Pereira de França, Regini Baias dos Santos, Regina Brasil, Raimunda Avelina dos Reis, Ruth Alves dos Santos, Raimunda Rodrigues de Andrade, Raimundo Leandro de Sousa, Raimundo Neves Braga, Raimundo Coelho das Chagas, Rachel de Rabello da Silva, Raymundo Ferreira da Silva, Ruth da Silva Cordeiro, Raimundo Nogueira da Silva, Raimunda Ivo da Silva, Raimundo Castro, Rainundo Nonato Costa Melo, Raimunda Nonata Dantas, Raimundo Augusto Corrêa, Raimundo Nascimento da Silva, Raimundo Paulo da Roia, Raimundo Nonato Nascimento, Rainundo Valdir de Souza, Rainundo Lopes Soares de Matos, Rainundo Arlindo Filho, Rosilda Scarles Antônio José, Raimunda Magalhães Sena, Raimunda Maria da Conceição, Raimunda dos Santos Nunes, Raimunda Ossi Bandeira, Rosilda Paula da Silva, Raimundo Campos Alves, Raimundo Costa, Raimundo Everaldo Monteiro, Raimundo Ubirajara da Silva, Gual-

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

DECRETO N. 6.646

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º — É concedida ao sr. João Gualberto de Barros, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 488, sito à rua Domingos Marreiros, de acordo com o art. 2º da Lei n. 1502, de 2-8-52, combinado com a Lei n. 2066, de 2-2-54.

Art. 2º — Ficam dispensados os débitos relativos aos anos de 1952 até ao presente exercício, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das Leis citadas no art. 1º.

Art. 3º — A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto o beneficiário conservar a qualidade de funcionário público estadual.

Art. 4º — A Secretaria de Fi-

nancas, fiscalizará, anualmente, se o funcionário satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5º — Estende decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos proferidos pelo sr. dr. Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém.
Em, 3/8/1955.

Petição:
Antonia Pinto Marques — Isenção de décimas — Informe a seguinte Resolução:

o C. M. — Augusto Ebremar de Bastos Meira — Isenção de imposto predial — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.
— Anicio Ferreira Chaar — Exumação — Como requer, pagas as taxas e emolumentos devidos.
— Arlindo Cavaleiro — Obra em sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. A Administração do Cemitério.
— Aimorino da Conceição Pimentel — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.
— Blandina Fonseca da Cruz — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.
— Cláudio Braga Justino — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas e emolumentos devidos, em seis (6) prestações mensais.
— Corília Melo Gadelha — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em duas (2) prestações mensais.
— Deolinda Fernandes Pires — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.
— Dorivaldo Sousa — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas e emolumentos devidos, em seis (6) prestações mensais.
— Eurídes Mourão Cabral — Cancelamento de débito — Informe o C. M.
— Elpídio Pinheiro Portugal — Isenção de imposto predial — Informe o C. M.
— Eduardo da Silva Ferreira — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em duas (2) prestações mensais.
— Estelita da Costa Rodrigues — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas e emolumentos devidos.
— Expedito Rubim Campos — Empréstimo de montepígio — Informe a S. F.
— Honorina dos Santos Lopes Pereira — Isenção de imposto predial — Encaminhe-se ao C. M. B..
— Hilton Calado Figueiredo

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

CONVOCACAO

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea A, do art. 19, combinado com o inciso 22, do art. 25, do Regimento Interno, convoca o sr. Amado Magno da Silva, primeiro suplente de Vereador da legenda do Partido Social Progressista, para exercer, temporariamente, o mandato de Vereador na vaga do sr. Luiz Henrique Mota da Silva, licenciado para tratamento de saúde.

Câmara Municipal de Belém,
3 de agosto de 1955.

Manoel de Almeida Coelho
Presidente

PORTARIA N. 14 — DE 14 DE JULHO DE 1955

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, designar a funcionária Elizabeth Conceição Silva, ocupante efetivo do cargo de "Datilógrafo", para responder pelo "Redator de Debates", enquanto perdurar o impedimento do titular efetivo, a partir de 15 de julho corrente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Belém, em 14 de julho de 1955.

Manoel de Almeida Coelho
Presidente

RESOLUÇÃO N. 13 DE 30 DE JULHO DE 1955

Concede o título honorário de cidadão de Belém ao Exmo. Sr. General de Exército Alexandre Zacarias de Assumpção, governador do Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º — Ficam concedidos quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde ao vereador Luiz Henrique Mota da Silva.

Câmara Municipal de Belém,
30 de julho de 1955.

Manoel de Almeida Coelho
Presidente

Josué Bezerra Cavalcante
1.º Secretário

* Jacyntho Pinho Rodrigues
2.º Secretário

RESOLUÇÃO N. 14 — DE 3 DE AGOSTO DE 1955
Concede quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde ao vereador Luiz Henrique Mota da Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º — Ficam concedidos quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, ao vereador Luiz Henrique Mota da Silva, nos termos da alínea A, do art. 12, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém.

Câmara Municipal de Belém,
3 de agosto de 1955.

Manoel de Almeida Coelho
Presidente

Josué Bezerra Cavalcante
1.º Secretário

* Jacyntho Pinho Rodrigues
2.º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Diário do Município

ANO II

BELEM — QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1955

NUM. 1.519

GABINETE DO PREFEITO Atos e Decisões

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve licenciar, "ex-611", nos termos do art. 98, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1955, Joaquim Bernardo da Costa, Servente, classe F, lotado no Contencioso, por seis (6) meses, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 663, de 21 de julho de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o fará cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Padua da Costa
Secretário de Administração

DECRETO N. 6639

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º — E' concedida ao sr. Manoel Antônio Lobato, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 1002, sito à trav. Pirajá, de acordo com a linha D, do art. 8º, da Lei n. 951, de 13-8-49.

Art. 2º — Ficam dispensados os débitos com referência aos anos de 1950 até ao presente exercício, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da Lei citada no artigo 1º.

Art. 3º — A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto o beneficiário preencher as condições da disposição legal citada no art. 1º.

Art. 4º — A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se o beneficiário satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5º — Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de agosto de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6640

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º — E' concedida à sra. Alzira Augusta de Amorim, brasileira, solteira, funcionária pública estadual (professora), residente nesta capital, a redução de 50% (cinquenta por cento) do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 698, sito à rua Boaventura da Silva, de acordo com o art. 2º, da Lei n. 10502, de 2-8-52, combinado com a Lei n. 2066, de 2-2-54 (do qual é con-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Art. 2º — Ficam reduzidos de 50% os débitos relativos aos anos de 1950 até ao presente exercício, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações citadas no art. 1º.

Art. 3º — A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária conservar a qualidade de funcionários pública estadual.

Art. 4º — A Secretaria de Finanças, fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5º — Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de agosto de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.641

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º — E' concedida à sra. Amélia de Aragão Alves, casada sob o regime de comunhão de bens com o sr. Antônio Barbosa Alves, funcionário público estadual, lotado no Centro de Saúde n. 2, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 411, sito à av. Pedro Miranda, de acordo com o art. 2º, da Lei n. 1502, de 2-8-52, combinado com a Lei n. 2066, de 2-2-54.

Art. 2º — Ficam dispensados os débitos porventura existentes, até ao presente exercício, bem como as respectivas multas de acordo com as autorizações das Leis citadas no art. 1º.

Art. 3º — A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1º.

Art. 4º — A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção concedida neste decreto.

Art. 5º — Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de agosto de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.642

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º — E' concedida à sra. Laudelina Ribeiro Canindé, brasileira, viúva de Francisco Pedro Canindé, residente e domiciliada nesta cidade, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 227, sito à trav. Fran-

cisco Monteiro, de acordo com a alínea D, do art. 8º, da Lei n. 951, de 13-8-49.

Art. 2º — Ficam dispensados os débitos relativos aos anos de 1950 até ao presente exercício, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da Lei citada no art. 1º.

Art. 3º — A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1º.

Art. 4º — A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5º — Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.643

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º — E' concedida à sra. Maria Ferreira da Costa, brasileira, solteira, de prenhas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 120, sito à travessa do Chaco, de acordo com a alínea D, do art. 8º, da Lei n. 951, de 13-8-49.

Art. 2º — Ficam dispensados os débitos porventura existentes, a partir do ano de 1953 até ao presente exercício, bem como as respectivas multas de acordo com a autorização da Lei citada no art. 1º.

Art. 3º — A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1º.

Art. 4º — A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5º — Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.644

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º — E' concedida à sra. Maria Braga Nascimento, brasileira, solteira, residente nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel s/n, sito à rua Santa Izabel,

Icoaraci de acordo com a alínea D, do art. 8º, da Lei n. 951, de 13-8-49.

Art. 2º — Ficam dispensados os débitos a partir do ano de 1950, até ao presente exercício que porventura existam, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da Lei citada no art. 1º.

Art. 3º — A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1º.

Art. 4º — A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5º — Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.645

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º — E' concedida ao sr. Martiniano Marques de Almeida, brasileiro, casado, Protocolista da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, residente nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 1066, sito à av. General Bittencourt, de acordo com o art. 2º, da Lei n. 1.502, de 2-8-52, combinado com a Lei n. 2066, de 2-2-54.

Art. 2º — Ficam dispensados os débitos porventura existentes, a partir do ano de 1953 até ao presente exercício, bem como as respectivas multas de acordo com a autorização da Lei citada no art. 1º.

Art. 3º — A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1º.

Art. 4º — A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5º — Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de julho de 1955.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças